



11/0001

Município de Capanema - PR

**PORTARIA Nº 6.311, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.**

*Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.*

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o servidor **LUCIANO DOROCHOWICZ** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 2º** Designar **CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI, GILSON AMAURI HUBER e MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na da data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 6025/2015.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de janeiro de 2016.

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



110002

## Município de Capanema - PR

### PORTARIA Nº 6.418, DE 18 DE MAIO DE 2016.

*Altera composição da equipe de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.*

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

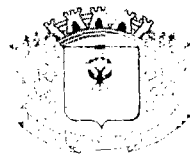
#### RESOLVE

**Art. 1º** Designa a servidora pública **Rosélia Kriger Becker Pagani** para desempenhar a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema na contratação de bens e serviços na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, em substituição a integrante Carla Estefani Feistel Lucatelli, nomeada pela Portaria nº 6.311/2016.

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de maio de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
*Prefeita Municipal*



00031203

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

---

Protocolo Número: 97

Capanema - PR, 08/07/2016

Assunto: Pregão Presencial

DE: Jaqueline de Fatima Ruhmke Vazzoller

PARA: Lindamir Maria de Lara Denardin

Senhora Prefeita:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS PEDAGÓGICOS PARA USO EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Essa Licitação se faz necessária para AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS PEDAGÓGICOS PARA USO EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Esses brinquedos serão distribuídos nas turmas de Educação das Escolas Municipais: Concórdia, Rachel de Queiroz e Claudino Luiz Piva, em atendimento ao Programa Brasil Carinhoso.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 14.158,66(quatorze mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

Respeitosamente,

Jaqueline de Fatima Ruhmke Vazzoller  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

---

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Educação de Educação, Cultura e Esporte.

#### 1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS PEDAGÓGICOS PARA USO EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

#### 2. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1. Jaqueline de Fatima Ruhmke Vazzoller- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

#### 3. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

3.1. Essa Licitação se faz necessária para AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS PEDAGÓGICOS PARA USO EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, esses brinquedos serão distribuídos nas turmas de Educação Infantil das Escolas Concórdia, Rachel de Queiroz e Claudino Luiz Piva, em atendimento ao Programa Brasil Carinhoso.

3.2. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menos preços obtidos dos orçamentos solicitados por esta Secretaria a quatro empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

#### 4. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade de	Unidade	Preço máximo



000005

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

1	46964	ALFABETO COM OBJETOS RELACIONADOS À ESCRITA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 52 PEÇAS COLORIDAS, 1 ALFABETO COMPLETO + 36 OBJETOS RELACIONADOS AS LETRAS. EX: (A – AVIÃO; B – BORBOLETA; C – COELHO). MATERIAL COMPOSTO EM E.V.A. MEDIDA DAS LETRAS: 17 À 18 CM. MEDIDA DOS OBJETOS: 3 À 10 CM EMBALAGEM: SACOLA DE P.V.C TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER.	6,00	UN	90,10
2	46965	ALFABETO SILÁBICO COM 350 PEÇAS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR: 350 PEÇAS, MATERIAL: M.D.F, MEDIDAS: PEÇAS 4X4 CM EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA E M.D.F, PARA IDADE A PARTIR DE 4 ANOS	6,00	UN	58,78
3	46966	ALINHAVO BOTA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL: M.D.F. COMPOSTO POR 2 BOTAS ALINHAVOS COLORIDOS E 2 CADARÇOS DE POLIÉSTER COLORIDOS, MEDIDA DA BOTA 15 X 6 X 10, EMBALAGEM CAIXA DE PAPEL, CARTONADO COLORIDO, PARA IDADE: A PARTIR DE 3 ANOS	6,00	UN	56,55
4	46967	ALINHAVO SORTIDO EM PAPEL CARTONADO COLORIDO.	6,00	UN	62,28
5	46968	DISCRIMINAÇÃO AUDITIVA E TREINO ARTICULATÓRIO, CARACTERÍSTICA MÍNIMAS: COMPOSTO POR 10 QUEBRACABEÇAS, COM VOCÁBULOS PARA DISCRIMINAÇÃO AUDITIVA E TREINO ARTICULATÓRIO, MATERIAL M.D.F, BASE MEDINDO 33,5 X 26,5 CM, EMBALAGEM CAIXA DE M.D.F MEDINDO 38 X 28,5 X 14 CM, IDADE: A PARTIR DE 4 ANOS.	1,00	UN	202,09



plano

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

6	46969	DOMINÓ TEXTURA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 28 PEÇAS, MATERIAL M.D.F, E.V.A, LIXA, FELTRO, VELCRO E CARAPINHA, MEDIDA 3,5 X 7 CM CADA PEÇA, CADA PEÇA DEVE APRESENTAR DOIS TIPOS DE TEXTURAS (E.V.A LISO E COM TEXTURA, LIXA FINA E GROSSA, FELCRO, VELCRO E CARAPINHA), EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA E M.D.F. 18 X 18 X 5 CM, PARA IDADE A PARTIR DE 4 ANOS	3,00	UN	39,50
7	46970	JOGO 5 EM 1, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL M.D.F E PLÁSTICO, COM 5 JOGOS: DAMA, DOMINÓ, TRILHA, JOGO DA VELHA E LUDO, EMBALAGEM COMPOSTA POR CAIXA DE MADEIRA E M.D.F 30 X 30 X 4 CM, PARA IDADE APARTIR DE 4 ANOS.	9,00	UN	38,58
8	46971	QUEBRA-CABEÇA CASAL, KIT COM 10 JOGOS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL EM M.D.F. 10 JOGOS, CADA QUEBRA-CABEÇA, MEDIDA DAS BASES: 33,5 X 26,5 CM, EMBALAGEM CONTENDO P.V.C ENCOLHÍVEL, PARA IDADE APARTIR DE 4 ANOS	9,00	UN	140,25
9	46973	BRAILLE, MEMÓRIA TESTANDO A SENSIBILIDADE, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 20 PEÇAS, MATERIAL: M.D.F, MEDIDAS DE 7,5 X 7,5 CM, EMBALAGEM CONTENDO CAIXA DE MADEIRA E M.D.F. 18 X 18 X 5 CM, IDADE APARTIR DE 4 ANOS	3,00	UN	104,88
10	46974	PULA CORDA 2 METROS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTA EM MADEIRA E NYLON, PULA CORDA COM 2 METROS DE COMPRIMENTO, CABOS DE MADEIRA (EMPUNHADEIRA) E CORDA DE	21,00	UN	5,20



11/0007

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

		NYLON, EMBALAGEM PLÁSTICA, PARA IDADE APARTIR DE 4 ANOS.			
11	46975	QUEBRA CABEÇA ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO EM MATERIAL M.D.F. 20 PEÇAS, MEDIDA DA BASE 33,5 X 26,5 CM, EMBALAGEM COMPOSTA EM PLÁSTICO ENCOLHÍVEL.	9,00	UN	14,31
12	46976	QUEBRA CABEÇA MEIO DE TRANSPORTE, MATERIAL M.D.F. E MEDINDO 33,5 X 26,5 CM	9,00	UN	14,31
13	46977	QUEBRA CABEÇA SILÁBICO HORTISÍLABA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO EM MATERIAL M.D.F. 18 PEÇAS, MEDIDA DA BASE: 15 X 12 CM, EMBALAGEM COMPOSTA POR CAIXA DE MADEIRA E M.D.F. 18 X 15 X 4 CM.	9,00	UN	24,22
14	46978	RELÓGIO CUCO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL M.D.F E E.V.A., MEDINDO 29 X 23 CM, COM SERIGRAFIA E PONTEIROS MÓVEIS, EMBALAGEM COMPOSTA POR P.V.C ENCOLHÍVEL. OBJETIVO PRINCIPAL É CONHECER AS HORAS DE FORMA DIVERTIDA.	9,00	UN	14,04
15	46979	SÍTIO DA IMAGINAÇÃO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 84 BASES, SENDO 51 QUEBRA-CABEÇAS, 27 BICHINHOS (5 PORQUINHOS, 2 COELHOS, 2 VACAS, 3 OVELHAS, 2 GOLFINHOS, 2 PEIXES, 3 CACHORROS, 1 TARTARUGA, 2 PATOS, 3 CAVALOS, 2 GATOS), 1 ÁRVORE, 2 CATA-VENTOS, E 3 TAPETINHOS (LAGO, GRAMA E CHIQUEIRINHO), PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COMPOSTO EM MATERIAL E.V.A, MEDIDAS 30 X 25 X 14 CM, EMBALAGEM COMPOSTA POR SACOLA DE P.V.C TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER.	3,00	UN	101,86



11/008

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

16	46980	BAMBOLÊ COLORIDO, EM MATERIAL: PLÁSTICO, MEDINDO 60 CM DE DIÂMETRO.	90,00	UN	7,00
17	46981	TAPETE AMARELINHA PEQUENO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL EM E.V.A, 13 BASES DE 25 X 25 CM E 2 DISCOS DE ARREMESSOS COLORIDOS, EMBALAGEM COMPOSTA SACOLA DE P.V.C TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER.	9,00	UN	69,94
18	46982	CAVALINHO UPA UPA, BRINQUEDO PULA PULA POCOTO INFLÁVEL, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 55 CM COMPRIMENTO, 46 CM ALTURA, 25 CM DE LARGURA, MATERIAL VINIL, ATÓXICO DE ALTA DENSIDADE, SUPORTA ATÉ 80 KG, CORES PARA USO DE MENINOS E MENINAS.	18,00	UN	56,60
19	46983	FEIRINHA CASINHA FLOR XALINGO, PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: COM BALANÇA, CALCULADORA, CESTINHA E FRUTAS; PRODUZIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE; INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS; CERTIFICADO PELO INMETRO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 FEIRINHA E 23 ACESSÓRIOS, DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO, ALTURA 63 CM, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 53 CM E PESO DO PRODUTO 1,80 KG	3,00	UN	169,90
20	46984	CONECTANDO FORMAS COM 480 PEÇAS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 480 PEÇAS, COLORIDAS DE PLÁSTICO EM 06 FORMATOS, 66 PEÇAS EM CURVA COM 3 PINOS, 72 PEÇAS EM I COM 3 PINOS, 48 PEÇAS EM L COM 3 PINOS, 48 PEÇAS EM L COM 4 PINOS, 90 PEÇAS EM I COM 2 PINOS E 156 PEÇAS COM 1 PINO, ACONDICIONADO EM BALDE	3,00	UN	97,49





11/0009

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

		PLÁSTICO COM ALÇA MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 X 27 CM			
21	46985	PEÇAS PARA MONTAR MONTE-FÁCIL MOCHILA 1.000 PEÇAS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PEÇAS DE ENCAIXE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO - 1000 PEÇAS DE P.V.C. RÍGIDO COLORIDAS, COM SEIS DIFERENTES TAMANHOS E FORMATOS PARA CRIAR E MONTAR FORMAS VARIADAS ACONDICIONADOS EM UMA MOCHILA DE P.V.C. TRANSPARENTE, REFORÇADO E COM ALÇAS E ZÍPER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 X 33 X 20 CM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	3,00	UN	220,83
22	46986	TATAME, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 01 PEÇA/PLACA CORTADA COM ENCAIXES, MEDINDO 100 X 100 X 1 CM, CONFECCIONADO EM E.V.A	30,00	UN	43,90
23	46987	SEQUÊNCIA LÓGICA CAÇA E PESCA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM MADEIRA E M.D.F., PEÇAS PINTADAS COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES, SENDO 16 PEÇAS DE 7 X 7 CM REPRESENTANDO AS SEQUÊNCIAS E OS MOMENTOS DE CADA UM EM FIGURAS, TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA, EMBALAGEM:CAIXA DE MADEIRA (COM ENCAIXE DE CORRER) MEDINDO 17 X 9,5 X 4,5 CM, LACRADA COM PELÍCULA DE	9,00	UN	16,85



11/10/20

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

		P.V.C ENCOLHÍVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.			
24	46988	DOMINÓ JÁ SEI CONTAR, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: UM JOGO DINÂMICO QUE AJUDA NO DESENVOLVIMENTO DO RACIOCÍNIO DA CRIANÇA E ESTIMULA SUA HABILIDADE DE RELACIONAR QUANTIDADES DE OBJETOS À SUA REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA. COMPOSTO POR 28 PARES DE CARTELA.	9,00	UN	32,60
25	46989	DOMINÓ HORAS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM, 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFIA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES, TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFIA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA COM ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA), LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL, EMBALAGEM COMPOSTA POR CAIXA DE MADEIRA (COM ENCAIXE DE CORRER) MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM, PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	9,00	UN	12,85
26	46990	JOGO DE MEMÓRIA ANIMAIS E OBJETOS DIVERSOS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: JOGO FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS, CADA FIGURA ESTÁ ASSOCIADA EM OUTRA PEÇA, CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM, 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM UM DOS LADOS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA,	9,00	UN	14,75



11/11/2011

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

		TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA), EMBALAGEM DE CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL			
27	46991	TORRE INTELIGENTE, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MADEIRA E M.D.F. - 18 PLACAS DE M.D.F. MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, COM MARCAÇÕES EM CÍRCULOS PARA ACOMODAR OS CILINDROS DA TORRE (SERIGRAFADAS COM TINTA VINÍLICA ATÓXICA) E COM 45 CILINDROS DE MADEIRA PINTADOS MEDINDO 3,5 CM DE ALTURA, PINTADOS COM TINTA A BASE D'ÁGUA ATÓXICA NAS CORES VERMELHA, VERDE, BRANCO, AMARELA E AZUL. TOTAL DE PEÇAS DO JOGO: 63 PEÇAS. TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA). EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA (COM ENCAIXE DE CORRER) MEDINDO 20 X 20 X 8 CM, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	9,00	UN	39,75
28	46992	BOLA DE FUTEBOL COMPOSTA EM MATERIAL TPU (POLIURETANO TERMOPLÁSTICO), CIRCUNFERÊNCIA: 69 CM, PRESSÃO: 0.5-0.7 BAR / 7.3-10.2 PSI, PESO APROXIMADO: 420 G	18,00	UN	36,60



110/2012

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

29	46993	BOLA DE BORRACHA INFANTIL DE ALTA PERFORMANCE E RESISTÊNCIA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	30,00	UN	23,90
30	46994	BONECAS PEQUENAS DE BORRACHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	50,00	UN	20,90
31	46995	KIT GOL TRAVES (PAR), CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DIMENSÕES A 56 X L 78 X P 54 CM, COMPOSTA POR 2 PEÇAS E COM REDES DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TUDO DE AÇO, COM PINTURA EPÓXINA COR BRANCA	2,00	PAR	258,40
32	46996	PETECA COLORIDA TECIDO COURO PENA SINTÉTICA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL TECIDO, COURO SINTÉTICO, POLIESTIRENO, SERRAGEM E PENA SINTÉTICA. IDADE RECOMENDADA APARTIR DE 4 ANOS, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PETECA COLORIDA, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 29 X 17 X 3 CM E PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 0,1 KG	36,00	UN	6,73
<b>Valor Total R\$14.158,66 (quatorze mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos),</b>					

### 5. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;



11/10/16

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

**6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**6.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

**6.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.**

**6.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**6.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

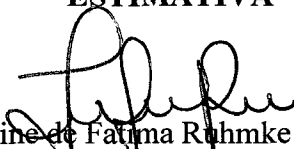
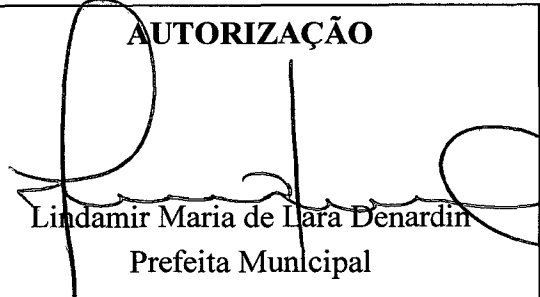
**6.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**7.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

### 6. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por **Rosane Francisca Boschetti Krampe-matricula 2478-1.**

Capanema, 08 de julho de 2016

<p><b>RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA</b></p>  <p>Jaqueline de Fátima Ruhmke Vazzoller Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte</p>	<p><b>AUTORIZAÇÃO</b></p>  <p>Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal</p>
--	--

11/01/15

ORÇAMENTO				
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICOS PARA USO NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.				
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).				
PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.				
VALIDADE: 12 MESES				
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	FORNECEDORES	TOTAL
			MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	
1 46964- ALFABETO COM OBJETOS RELACIONADOS À ESCRITA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 52 PEÇAS COLORIDAS, 1 ALFABETO COMPLETO + 36 OBJETOS RELACIONADOS AS LETRAS. EX: (A – AVIÃO; B – BORBOLETA; C – COELHO). MATERIAL COMPOSTO EM E.V.A. MEDIDA DAS LETRAS: 17 À 18 CM. MEDIDA DOS OBJETOS: 3 À 10 CM EMBALAGEM: SACOLA DE P.V.C TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER.	UN	6	90,10	540,60
2 46965- ALFABETO SILÁBICO COM 350 PEÇAS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR: 350 PEÇAS, MATERIAL: M.D.F, MEDIDAS: PEÇAS 4X4 CM EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA E M.D.F, PARA IDADE A PARTIR DE 4 ANOS	UN	6	58,78	352,68
3 46966- ALINHAVO BOTA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL: M.D.F. COMPOSTO POR 2 BOTAS ALINHAVOS COLORIDOS E 2 CADARÇOS DE POLIÉSTER COLORIDOS, MEDIDA DA BOTA 15 X 6 X 10, EMBALAGEM CAIXA DE PAPEL, CARTONADO COLORIDO, PARA IDADE: A PARTIR DE 3 ANOS	UN	6	56,55	339,30
4 46967- ALINHAVO SORTIDO EM PAPEL CARTONADO COLORIDO.	UN	6	62,28	373,68
5 46968- DISCRIMINAÇÃO AUDITIVA E TREINO ARTICULATÓRIO, CARACTERÍSTICA MÍNIMAS: COMPOSTO POR 10 QUEBRA-CABEÇAS, COM VOCÁBULOS PARA DISCRIMINAÇÃO AUDITIVA E TREINO ARTICULATÓRIO, MATERIAL M.D.F, BASE MEDINDO 33,5 X 26,5 CM, EMBALAGEM CAIXA DE M.D.F MEDINDO 38 X 28,5 X 14 CM, IDADE: A PARTIR DE 4 ANOS.	UN	1	202,09	202,09
6 46969- DOMINÓ TEXTURA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 28 PEÇAS, MATERIAL M.D.F, E.V.A, LIXA, FELTRO, VELCRO E CARAPINHA, MEDIDA 3,5 X 7 CM CADA PEÇA, CADA PEÇA DEVE APRESENTAR DOIS TIPOS DE TEXTURAS (E.V.A LISO E COM TEXTURA, LIXA FINA E GROSSA, FELCRO, VELCRO E CARAPINHA), EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA E M.D.F. 18 X 18 X 5 CM, PARA IDADE A PARTIR DE 4 ANOS	UN	3	39,50	118,50
7 46970- JOGO 5 EM 1, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL M.D.F E PLÁSTICO, COM 5 JOGOS: DAMA, DOMINÓ, TRILHA, JOGO DA VELHA E LUDO, EMBALAGEM COMPOSTA POR CAIXA DE MADEIRA E M.D.F 30 X 30 X 4 CM, PARA IDADE APARTIR DE 4 ANOS.	UN	9	38,58	347,22
8 46971- QUEBRA-CABEÇA CASAL, KIT COM 10 JOGOS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL EM M.D.F. 10 JOGOS, CADA QUEBRA-CABEÇA, MEDIDA DAS BASES: 33,5 X 26,5 CM, EMBALAGEM CONTENDO P.V.C ENCOLHÍVEL, PARA IDADE APARTIR DE 4 ANOS	UN	9	140,25	1.262,25
9 46973- BRAILLE, MEMÓRIA TESTANDO A SENSIBILIDADE, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 20 PEÇAS, MATERIAL: M.D.F, MEDIDAS DE 7,5 X 7,5 CM, EMBALAGEM CONTENDO CAIXA DE MADEIRA E M.D.F. 18 X 18 X 5 CM, IDADE APARTIR DE 4 ANOS	UN	3	104,88	314,64
10 46974- PULA CORDA 2 METROS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTA EM MADEIRA E NYLON, PULA CORDA COM 2 METROS DE COMPRIMENTO, CABOS DE MADEIRA (EMPUNHADEIRA) E CORDA DE NYLON, EMBALAGEM PLÁSTICA, PARA IDADE APARTIR DE 4 ANOS.	UN	21	5,20	109,20

11	46975- QUEBRA CABEÇA ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO EM MATERIAL M.D.F. 20 PEÇAS, MEDIDA DA BASE 33,5 X 26,5 CM, EMBALAGEM COMPOSTA EM PLÁSTICO ENCOLHÍVEL.	UN	9	14,31	128,79
12	46976- QUEBRA CABEÇA MEIO DE TRANSPORTE, MATERIAL M.D.F. E MEDINDO 33,5 X 26,5 CM	UN	9	14,31	128,79
13	46977- QUEBRA CABEÇA SILÁBICO HORTISÍLABA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO EM MATERIAL M.D.F. 18 PEÇAS, MEDIDA DA BASE: 15 X 12 CM, EMBALAGEM COMPOSTA POR CAIXA DE MADEIRA E M.D.F. 18 X 15 X 4 CM.	UN	9	24,22	217,98
14	46978- RELÓGIO CUCO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL M.D.F E E.V.A., MEDINDO 29 X 23 CM, COM SERIGRAFIA E PONTEIROS MÓVEIS, EMBALAGEM COMPOSTA POR P.V.C ENCOLHÍVEL. OBJETIVO PRINCIPAL É CONHECER AS HORAS DE FORMA DIVERTIDA.	UN	9	14,04	126,36
15	46979- SÍTIO DA IMAGINAÇÃO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 84 BASES, SENDO 51 QUEBRA-CABEÇAS, 27 BICHINHOS (5 PORQUINHOS, 2 COELHOS, 2 VACAS, 3 OVELHAS, 2 GOLFINHOS, 2 PEIXES, 3 CACHORROS, 1 TARTARUGA, 2 PATOS, 3 CAVALOS, 2 GATOS), 1 ÁRVORE, 2 CATA-VENTOS, E 3 TAPETINHOS (LAGO, GRAMA E CHIQUEIRINHO), PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COMPOSTO EM MATERIAL E.V.A, MEDIDAS 30 X 25 X 14 CM, EMBALAGEM COMPOSTA POR SACOLA DE P.V.C TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER.	UN	3	101,86	305,58
16	46980- BAMBOLÊ COLORIDO, EM MATERIAL: PLÁSTICO, MEDINDO 60 CM DE DIÂMETRO.	UN	90	7,00	630,00
17	46981- TAPETE AMARELINHA PEQUENO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL EM E.V.A, 13 BASES DE 25 X 25 CM E 2 DISCOS DE ARREMESSOS COLORIDOS, EMBALAGEM COMPOSTA SACOLA DE P.V.C TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER.	UN	9	69,94	629,46
18	46982- CAVALINHO UPA UPA, BRINQUEDO PULA PULA POCOTO INFLÁVEL, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 55 CM COMPRIMENTO, 46 CM ALTURA, 25 CM DE LARGURA, MATERIAL VINIL, ATÓXICO DE ALTA DENSIDADE, SUPORTA ATÉ 80 KG, CORES PARA USO DE MENINOS E MENINAS.	UN	18	56,60	1.018,80
19	46983- FEIRINHA CASINHA FLOR XALINGO, PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: COM BALANÇA, CALCULADORA, CESTINHA E FRUTAS; PRODUZIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE; INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS; CERTIFICADO PELO INMETRO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 FEIRINHA E 23 ACESSÓRIOS, DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO, ALTURA 63 CM, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 53 CM E PESO DO PRODUTO 1,80 KG	UN	3	169,90	509,70
20	46984- CONECTANDO FORMAS COM 480 PEÇAS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 480 PEÇAS, COLORIDAS DE PLÁSTICO EM 06 FORMATOS, 66 PEÇAS EM CURVA COM 3 PINOS, 72 PEÇAS EM I COM 3 PINOS, 48 PEÇAS EM L COM 3 PINOS, 48 PEÇAS EM L COM 4 PINOS, 90 PEÇAS EM I COM 2 PINOS E 156 PEÇAS COM 1 PINO, ACONDICIONADO EM BALDE PLÁSTICO COM ALÇA MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 X 27 CM	UN	3	97,49	292,47
21	46985- PEÇAS PARA MONTAR MONTE-FÁCIL MOCHILA 1.000 PEÇAS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PEÇAS DE ENCAIXE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO - 1000 PEÇAS DE P.V.C. RÍGIDO COLORIDAS, COM SEIS DIFERENTES TAMANHOS E FORMATOS PARA CRIAR E MONTAR FORMAS VARIADAS ACONDICIONADOS EM UMA MOCHILA DE P.V.C. TRANSPARENTE, REFORÇADO E COM ALÇAS E ZÍPER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 X 33 X 20 CM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	3	220,83	662,49
22	46986- TATAME, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 01 PEÇA/PLACA CORTADA COM ENCAIXES, MEDINDO 100 X 100 X 1 CM, CONFECCIONADO EM E.V.A	UN	30	43,90	1.317,00

11/01/10

23	46987- SEQUÊNCIA LÓGICA CAÇA E PESCA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM MADEIRA E M.D.F., PEÇAS PINTADAS COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES, SENDO 16 PEÇAS DE 7 X 7 CM REPRESENTANDO AS SEQUÊNCIAS E OS MOMENTOS DE CADA UM EM FIGURAS, TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA, EMBALAGEM:CAIXA DE MADEIRA (COM ENCAIXE DE CORRER) MEDINDO 17 X 9,5 X 4,5 CM, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C ENCOLHÍVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	UN	9	16,85	151,65
24	46988- DOMINÓ JÁ SEI CONTAR, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: UM JOGO DINÂMICO QUE AJUDA NO DESENVOLVIMENTO DO RACIOCÍNIO DA CRIANÇA E ESTIMULA SUA HABILIDADE DE RELACIONAR QUANTIDADES DE OBJETOS À SUA REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA. COMPOSTO POR 28 PARES DE CARTELA.	UN	9	32,60	293,40
25	46989- DOMINÓ HORAS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM, 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFIA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES, TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFIA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA COM ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA), LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C ENCOLHÍVEL, EMBALAGEM COMPOSTA POR CAIXA DE MADEIRA (COM ENCAIXE DE CORRER) MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM, PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	9	12,85	115,65
26	46990- JOGO DE MEMÓRIA ANIMAIS E OBJETOS DIVERSOS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: JOGO FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS, CADA FIGURA ESTÁ ASSOCIADA EM OUTRA PEÇA, CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM, 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM UM DOS LADOS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA), EMBALAGEM DE CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C ENCOLHÍVEL	UN	9	14,75	132,75
27	46991- TORRE INTELIGENTE, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MADEIRA E M.D.F. - 18 PLACAS DE M.D.F. MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, COM MARCAÇÕES EM CÍRCULOS PARA ACOMODAR OS CILINDROS DA TORRE (SERIGRAFADAS COM TINTA VINÍLICA ATÓXICA) E COM 45 CILINDROS DE MADEIRA PINTADOS MEDINDO 3,5 CM DE ALTURA, PINTADOS COM TINTA A BASE D'ÁGUA ATÓXICA NAS CORES VERMELHA, VERDE, BRANCO, AMARELA E AZUL. TOTAL DE PEÇAS DO JOGO: 63 PEÇAS. TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA). EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA (COM ENCAIXE DE CORRER) MEDINDO 20 X 20 X 8 CM, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C ENCOLHÍVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	9	39,75	357,75
28	46992- BOLA DE FUTEBOL COMPOSTA EM MATERIAL TPU (POLIURETANO TERMOPLÁSTICO), CIRCUNFERÊNCIA: 69 CM, PRESSÃO: 0.5-0.7 BAR / 7.3-10.2 PSI, PESO APROXIMADO: 420 G	UN	18	36,60	658,80
29	46993- BOLA DE BORRACHA INFANTIL DE ALTA PERFORMANCE E RESISTÊNCIA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	30	23,90	717,00
30	46994- BONECAS PEQUENAS DE BORRACHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	50	20,90	1.045,00
31	46995- KIT GOL TRAVES (PAR), CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DIMENSÕES A 56 X L 78 X P 54 CM, COMPOSTA POR 2 PEÇAS E COM REDES DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TUDO DE AÇO, COM PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA	PAR	2	258,40	516,80





11/01/17

32 46996- PETECA COLORIDA TECIDO COURO PENA SINTÉTICA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL TECIDO, COURO SINTÉTICO, POLIESTIRENO, SERRAGEM E PENA SINTÉTICA. IDADE RECOMENDADA APARTIR DE 4 ANOS, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PETECA COLORIDA, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 29 X 17 X 3 CM E PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 0,1 KG	UN	36	6,73	242,28
TOTAL				R\$ 14.158,66

*Priscila Kato*

3  
11111111

2

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: C.B Comercio de Livros e Brinquedos Boff Ltda - ME

CNPJ: 01.669.984/0001-60 E-MAIL: cblivros@yahoo.com.br

ENDEREÇO: Rua Amazonas, 62

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: Centro

TELEFONE: 49 3622 1689 CONTATO: Clovis

CIDADE: São Miguel do Oeste UF: SC

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICOS PARA USO NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

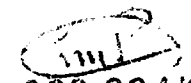
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

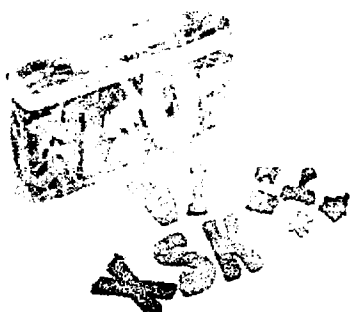
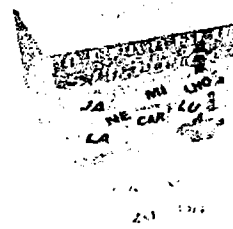
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

Item	Código	Imagem	Descrição/Especificação	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$


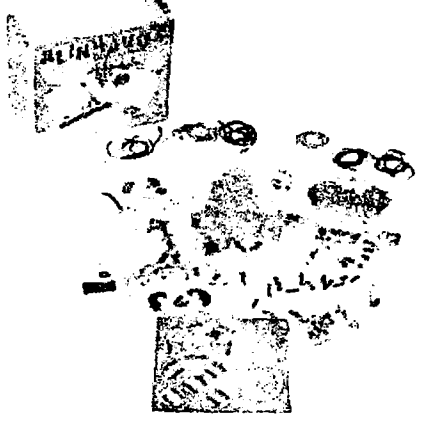
  
**01.669.984/0001-60**  
**C.B. COM. DE LIVROS E**  
**BRINQUEDOS BOFF LTDA ME**  
 Rua Amazonas, 62  
 89021-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

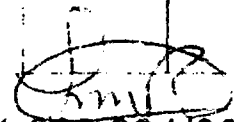
STADIA

01			<p><b>Alfabeto com Objetos Relacionados à Escrita</b> Composto por: 52 peças coloridas, 1 alfabeto completo + 36 objetos relacionados as letras. Ex: (A – avião; B – borboleta; C – coelho). Material: E.V.A. Medida das letras: 17 à 18 cm. Medida dos objetos: 3 à 10 cm Embalagem: Sacola de P.V.C transparente com alça e zíper.</p>	06	188,00	1.128,00
02			<p><b>Alfabeto Silábico – 350 peças</b> Composto por: 350 peças. Material: M.D.F Medidas: Peças 4x4 cm Embalagem: Caixa de madeira e M.D.F Idade: A partir de 4 anos</p>	06	94,00	564,00

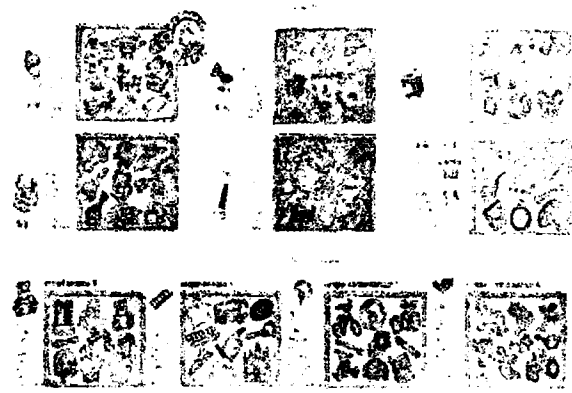
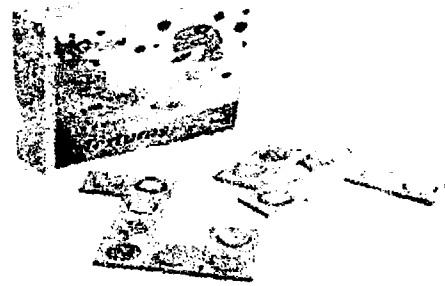
01 669.984/0001-60  
CB. COM. DE LIVROS E  
BRINQUELOS BOFF LTDA ME  
Rua Amazonas, 62  
89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

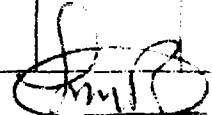
11/02/00

03			<b>Alinhavos Bota</b> Material: M.D.F. Composto por 2 botas alinhavos coloridos e 2 cadarços de poliéster coloridos. Medida da bota: 15 x 6 x 10 Embalagem: Caixa de papel cartonado colorido. Idade: A partir de 3 anos	06	90,00	540,00
04			<b>Alinhavos Sortidos</b>	06	98,00	588,00


  
[ 01 659.984/0001-60 ]  
CS. COM. DE LIVROS E  
BRINQUELOS BOFF LTDA ME  
Rua Américas, 62  
39000-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE - GO

1111021

05		<p><b>Discriminação Auditiva e treino articulatório</b></p> <p>Composto por: 10 quebra-cabeças, com vocábulos para discriminação auditiva e treino articulatório.</p> <p>Material: M.D.F</p> <p>Medidas: Base medindo 33,5 x 26,5 cm</p> <p>Embalagem: Caixa de M.D.F medindo 38 x 28,5 x 14 cm</p> <p>Idade: A partir de 4 anos</p>	01	320,00	320,00
06		<p><b>Dominó Textura</b></p> <p>Composto por: 28 peças.</p> <p>Material: M.D.F, E.V.A, lixa, feltro, velcro e carapinha.</p> <p>Medidas: 3,5 x 7 cm cada peça</p> <p>Cada peça apresenta 2 tipo de texturas (E.V.A liso e com textura, lixa fina e grossa, felcro, velcro e carapinha).</p> <p>Embalagem: Caixa de Madeira e M.D.F. 18 x 18 x 5 cm.</p> <p>Idade: A partir de 4 anos</p>	03	65,00	195,00

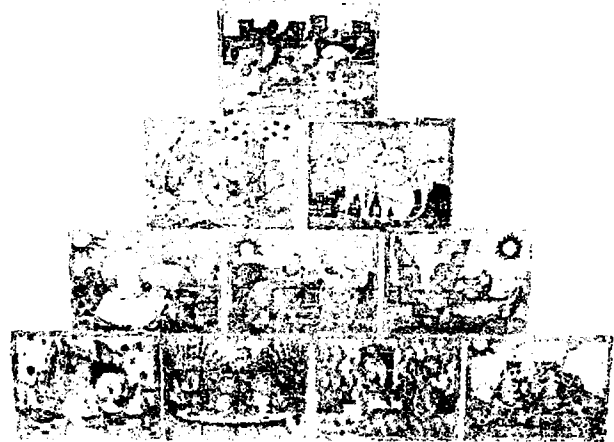
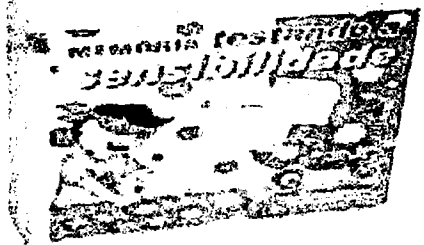
  
**01 669.984/0001-60**  
**CB. COM. DE LIVROS E**  
**BRINQUEDOS BOFF LTDA ME**  
 Rua Amazonas, 82  
 30000-000 SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

07

07		<b>Jogo 5 em 1</b> Material: M.D.F e Plástico. 5 Jogos: Dama, dominó, trilha, jogo da velha e ludo. Embalagem: caixa de madeira e M.D.F 30 x 30 x 4 cm. Idade: A partir de 4 anos.	09	63,00	567,00
----	--	--	----	-------	--------

  
01 659.984/0001-00  
CR. COM. DE LIVROS E  
BRINQUEDOS BOFF LTDA ME  
Rua Amazonas, 62  
39900-000 - SAC MIGUEL DO CESTE - SC

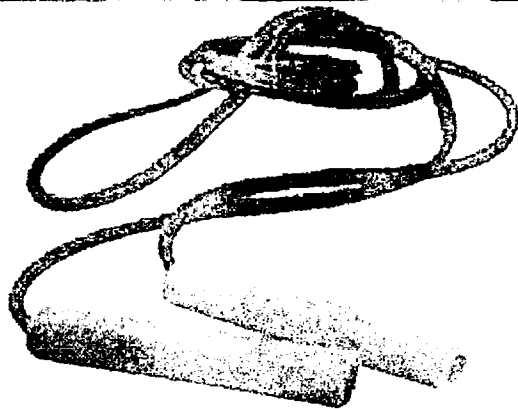
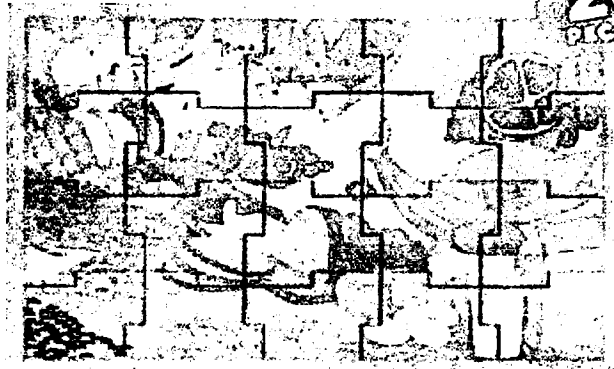
02/04/11

08		<p><b>Quebra-cabeça casal – kit com 10 jogos</b>  <b>Material:</b> M.D.F. 10 jogos, cada quebra-cabeça.  <b>Medida das bases:</b> 33,5 x 26,5 cm.  <b>Embalagem:</b> P.V.C encolhível.  <b>Idade:</b> A partir de 4 anos</p>	09	218,00	1.962,00
09		<p><b>Braille – Memória testando a sensibilidade</b>  <b>Composto por:</b> 20 peças.  <b>Material:</b> M.D.F.  <b>Medidas:</b> 7,5 x 7,5 cm  <b>Embalagem:</b> caixa de madeira e M.D.F. 18 x 18 x 5 cm  <b>Idade:</b> A partir de 4 anos</p>	03	160,00	480,00

01 609.984/0001-00  
 CS. COM. DE LIVROS E  
 BRINQUEDOS BOFF LTDA ME  
 R. Amazonas, 12  
 609-30-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

11/09/25

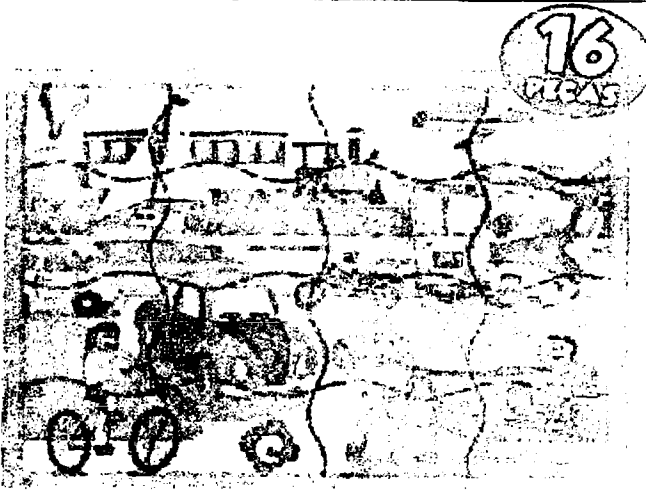


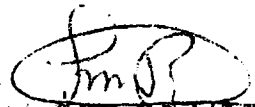
10		<p>Pula Corda 2 m Material: Madeira e Nylon. Pula corda com 2 metros de comprimento, cabos de madeira (empunhadreira) e corda de nylon. Embalagem: plástica. Idade: A partir de 4 anos.</p>	21	14,00	294,00
11		<p>Quebra Cabeça Alimentos Material: M.D.F. 20 peças. Medida da base: 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Plástico encolhível.</p>	09	28,00	252,00

01 669.984/0001-00  
CR. COM. DE LIVROS E  
BRINQUEDOS BOFF LTDA ME  
Rua Amazonas, 40  
89910-000 - SAO MIGUEL DO OESTE - SC




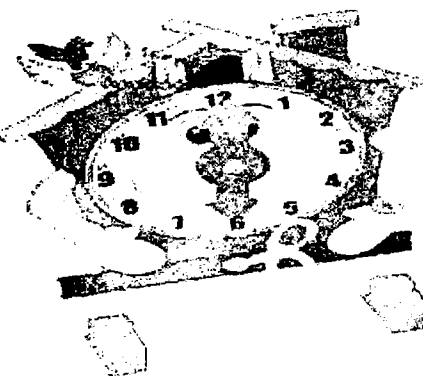
025

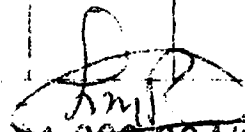
12		Quebra Cabeça Meio de transporte Material: M.D.F. Medidas: 33,5 x 26,5 cm	09	28,00	252,00
----	--	---	----	-------	--------

  
01 669.984/0001-00  
CB. COM. DE LIVROS E  
BRINQUEDOS BOFF LTDA ME  
Rua Amazonas, 62  
89400-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

02/08/11



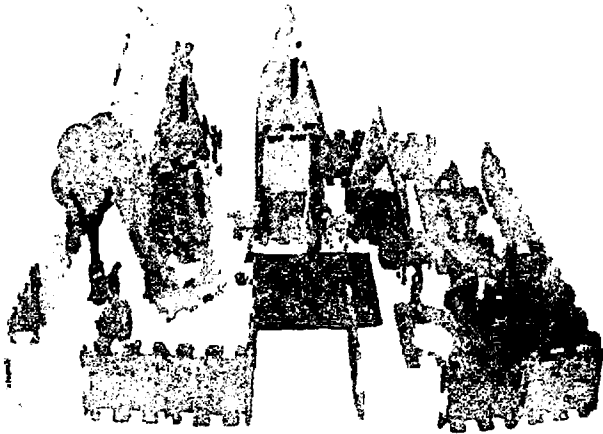
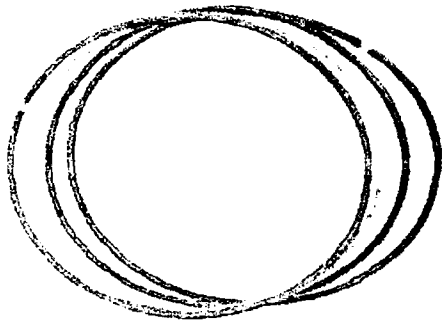
13		<p>Quebra Cabeça Silábico hortisílaba Material: M.D.F. 18 peças. Medida da base: 15 x 12 cm. Embalagem: caixa de madeira e M.D.F. 18 x 15 x 4 cm.</p>	09	42,00	378,00
14		<p>Relógio cuco Material: M.D.F e E.V.A. Medindo: 29 x 23 cm, com serigrafia e ponteiros móveis. Embalagem: P.V.C encolhível. Objetivo: conhecer as horas de forma divertida.</p>	09	25,00	225,00

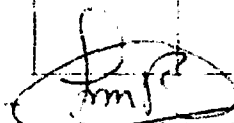
  
01 609.934/0001-60


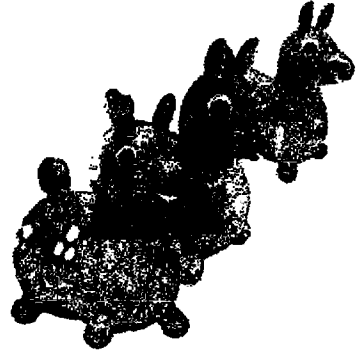
GR COX DE LIVROS E  
BRINQUEDOS BOFF LTDA ME

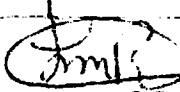
Rua Amazonas, 82  
[ 59200-000 SÃO MIGUEL DO OESTE - GO ]

22/11/11

15			<p><b>Sítio da imaginação</b> <b>Composto por:</b> 84 bases, sendo 51 quebra-cabeças, 27 bichinhos(5 porquinhos, 2 coelhos, 2 vacas, 3 ovelhas, 2 golfinhos, 2 peixes, 3 cachorros, 1 tartaruga, 2 patos, 3 cavalos, 2 gatos), 1 árvore, 2 cata-ventos, e 3 tapetinhos (lago, grama e chiqueirinho) <b>Produto com certificação do INMETRO</b> <b>Material:</b> E.V.A <b>Medidas:</b> 30 x 25 x 14 cm <b>Embalagem:</b> Sacola de P.V.C transparente com alça e zíper.</p>	03	159.00	477.00
16			<p><b>Bambolê Colorido</b> <b>Material:</b> Plástico <b>Medida:</b> 60 cm de diâmetro.</p>	90	7.00	630.00

  
01 669.984/0001-CO  
CR. COM. DE LIVROS E  
BRINQUETOS BOFF LTDA ME  
Rua Amazonas, 80  
89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

17			<p><b>Tapete Amarelinha Pequeno</b></p> <p><b>Material:</b> E.V.A. 13 bases de 25 x 25 cm e 2 discos de arremessos coloridos.</p> <p><b>Embalagem:</b> Sacola de P.V.C transparente com alça e zíper.</p>	09	106,00	954,00
18			<p><b>Cavalinho Upa Upa ,Brinquedo Pula Pula Pocoto Inflável</b></p> <p>55 cm comprimento 46 cm altura 25 cm de largura Material vinil atóxico de alta densidade Suporta ate 80 kg Cores para uso de meninos e meninas.</p>	18		


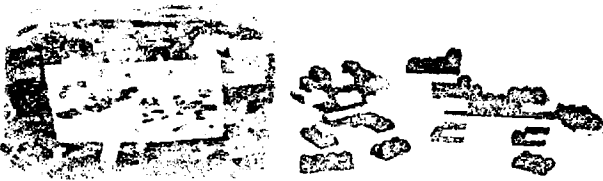
  
**01 669.984/0001-00**  
**CR. COM. DE LIVROS E**  
**BRINQUEDOS BOFF LTDA ME**  
 Rua Amazonas, 62  
 89300-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

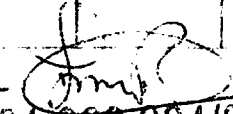


19		<p>Feirinha Casinha Flor Xalingo</p> <p><b>Principais Características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Com balança, calculadora, cestinha e frutas;</li> <li>• Produzido em plástico resistente;</li> <li>• Indicado para crianças acima de 3 anos;</li> <li>• Certificado pelo INMETRO;</li> <li>• Conteúdo da Embalagem: 01 Feirinha e 23 Acessórios</li> <li>• Dimensões do produto montado. Altura 63 cm. Largura 15 cm. Comprimento 53 cm</li> <li>• Peso do produto 1,80 kg</li> </ul>	03	258,00	774,00
----	--	---	----	--------	--------

**01 669.984/0001-00**  
**CR. COM. DE LIVROS E**  
**BRINQUELOS BOFF LTDA ME**  
 Rua Amaranos, 82  
 89200-000 SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

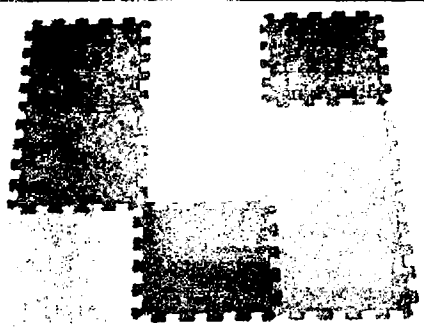
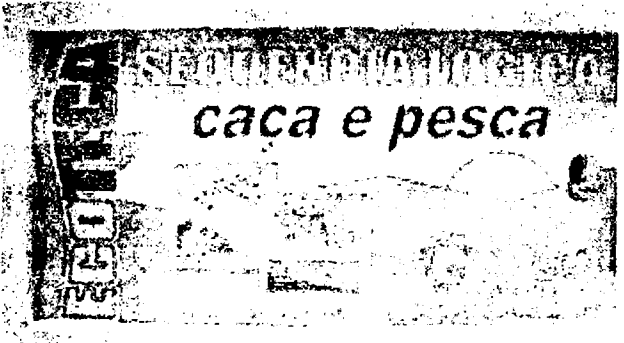
020

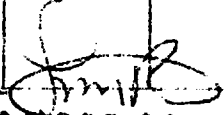
20			<p>Conectando Formas - 480 Peças</p> <p>Composto por 480 peças coloridas de plástico em 06 formatos, 66 peças em curva com 3 pinos, 72 peças em I com 3 pinos, 48 peças em L com 3 pinos, 48 peças em L com 4 pinos, 90 peças em I com 2 pinos e 156 peças com 1 pino, acondicionado em balde plástico com alça medindo aproximadamente 24 x 27 cm</p>	03	148,00	444,00
21			<p>Peças Para Montar Monte-Fácil Mochila 1.000 Peças</p> <p>Peças de encaixe confeccionado em plástico - 1000 peças de P.V.C. rígido coloridas, com seis diferentes tamanho e formatos para criar e montar formas variadas. Acondicionados em uma mochila de P.V.C. transparente, reforçado e com alças e zíper, medindo aproximadamente 38 x 33 x 20 cm. Produto com certificação do INMETRO.</p>	03	249,00	747,00

  
01 609.984/0001-00  
CE. COM. DE LIVROS E  
BRINQUEDOS BOFF LTDA ME  
Rua Amazonas, 82  
89000-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC


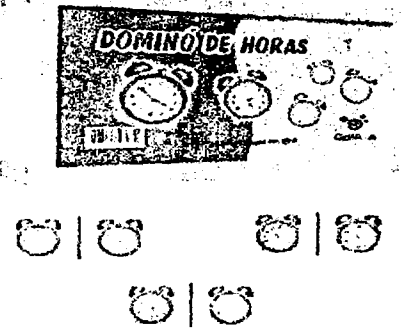
12/11/11

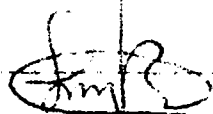
7

22			<p>Tatame</p> <p>01 peça/placa cortada com encaixes Medida 100 x 100 x 1 cm, confeccionado em E.V.A</p>	30	48,00	1.440,00
23			<p>Sequência Lógica Caça e Pesca</p> <p>Confeccionada em madeira e M.D.F.. peças pintadas com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafadas em policromia com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces, sendo 16 peças de 7 x 7 cm representando as sequências e os momentos de cada um em figuras. Tampa: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atoxico, serigrafada em policromia ultravioleta atóxica, com orifício de 1 cm para facilitar a abertura da caixa. Embalagem: caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm, lacrada com película de P.V C encolhível. Produto com certificação INMETRO.</p>	09	28,00	252,00

  
01 669.984/0001-00  
GR. COM. DE LIVROS E  
BRINQUEDOS BOFF LTDA ME  
Rua Amazonas, 82  
89400-000 SÃO MIGUEL DO OESTE - SC


33/11/11


24		<p><b>Domino já sei contar</b></p> <p>Um jogo dinâmico que ajuda no desenvolvimento do raciocínio da criança e estimula sua habilidade de relacionar quantidades de objetos a sua representação numérica. Composto por 28 pares de cartela.</p>	09	64,00	576,00
25		<p><b>Domino Horas</b></p> <p>Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm. 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica em uma das faces. Tampa: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica com orifício de 1 cm de diâmetro (para facilitar a abertura da caixa), lacrada com película de P.V.C. encolhível. Embalagem. Caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Produto com certificação do INMETRO.</p>	09	30,00	270,00

  
01 669.984/0001-00  
C.B. COS. DE LIVROS E  
BRINQUEDOS BOFF LTDA ME  
Rua Amaranos, 02  
13920-000 SÃO MIGUEL DO OESTE - SP




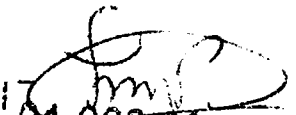
3304111

26		<p>Jogo de Memória Animais e Objetos Diversos</p> <p>Jogo formado por peças com figuras em um dos lados. Cada figura está associada em outra peça. Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm. 20 pares com 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em um dos lados em policromia ultravioleta atóxica. Tampa: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica, com orifício de 1 cm de diâmetro (para facilitar a abertura da caixa). Embalagem caixa de madeira (encaixe de correr) 12,5 x 12,5 x 5 cm cada, lacrada com película de P.V.C. encolhível</p>	09	28,00	252,00
----	--	--	----	-------	--------


  
01 669.984/0001-60  
CR. COM. DE LIVROS E  
BRINQUEDOS BOFF LTDA ME  
Rua Amazonas, 62  
89900-010 - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

Edição

27			<p><b>Torre Inteligente</b></p> <p>Confeccionado em madeira e M.D.F. com 18 placas de M.D.F. medindo 7,5 x 7,5 cm, com marcações em círculos para acomodar os cilindros da torre (serigrafadas com tinta vinílica atóxica) e com 45 cilindros de madeira pintados medindo 3,5 cm de altura, pintados com tinta a base d'água atóxica nas cores vermelha, verde, branco, amarela e azul. Total de peças do jogo: 63 peças. Tampa: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia ultravioleta atóxica, com orifício de 1 cm (para facilitar a abertura da caixa). Embalagem: Caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 20 x 20 x 8 cm, lacrada com película de P.V.C. reciclável. Produto com certificação do INMETRO.</p>	09	64,00	576,00
----	--	--	---	----	-------	--------

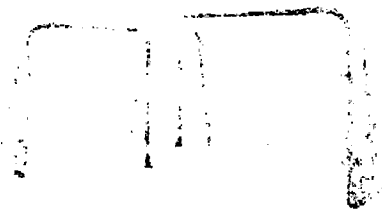

  
01 669.984/0001-60  
CB. COM. DE LIVROS E  
BRINQUEDOS BOFF LTDA ME  
Rua Amazonas, 82  
86900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

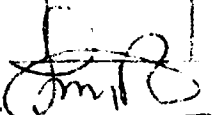
11/10/2017

28		Bola de futebol Material: Em TPU (poliuretano termoplástico) Circunferência: 69 cm Pressão: 0.5-0.7 bar / 7.3-10.2 psi Peso Aproximado: 420 g	18		
29	Bolas de borracha	BOLA DE BORRACHA INFANTIL DE ALTA PERFORMANCE E RESISTÊNCIA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	30 nr.8 Matrizada	30,00	900,00
30	Bonecas pequenas de borracha	BONECAS PEQUENAS DE BORRACHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. Med.aprox. 25cm com cheiro de bebê	50	32,00	1.600,00

  
01 669.984/0001-60  
CB. COM. DE LIVROS E  
BRINQUEDOS BOFF LTDA ME  
Rua Amazonas, 62  
89300-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

1111038

31			<p>Kit Gol Traves (PAR) Dimensões A 56 x L 78 x P 54 cm. 2 peças e com redes. E confeccionado em tudo de aço. com pintura epóxi na cor branca</p>	02	358,00	716,00
32			<p>Peça Colorida Tecido Couro Pena Sintética 1191 Ciabrink Material: Tecido Couro Sintético, Poliestireno, Serragem E Pena Sintética Idade Recomendada: Apartir De 3 Anos Conteúdo Da Embalagem: Peça Colorida Dimensões Aproximadas Do Produto: Não Informado Pelo Fornecedor Dimensões Aproximadas Da Embalagem: 29 X 17 X 3 Cm. Peso Aproximado Do Produto: Não Informado Pelo Fornecedor Peso Aproximado Da Embalagem: 1 Kg</p>	36	13,00	468,00

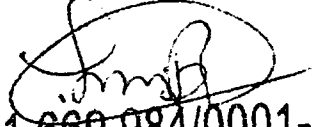
  
01 669.984/0001-00  
CR. COM. DE LIVROS E  
BRINQUEDOS BOFF LTDA ME  
Rua Amazonas 62  
89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

11111111

✓

DATA 01 / 07 / 2016

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL [apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br), O MAIS BREVE POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

  
01 669.984/0001-00  
CR. COM. DE LIVROS E  
BRINQUEDOS BOFF LTDA ME  
Rua Amazonas, 62  
89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

**De:** Cb Livros <cblivros@yahoo.com.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 4 de julho de 2016 18:34  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: ORÇAMENTO  
**Anexos:** Orç. Capanema.jpg; Orç. Capanema2.jpg; Orç. Capanema3.jpg; Orç. Capanema4.jpg; Orç. Capanema5.jpg; Orç. Capanema6.jpg; Orç. Capanema7.jpg; Orç. Capanema8.jpg; Orç. Capanema9.jpg; Orç. Capanema10.jpg; Orç. Capanema11.jpg; Orç. Capanema12.jpg; Orç. Capanema13.jpg; Orç. Capanema14.jpg; Orç. Capanema15.jpg; Orç. Capanema16.jpg; Orç. Capanema17.jpg; Orç. Capanema18.jpg; Orç. Capanema19.jpg; Orç. Capanema20.jpg

Ola Maicon

Segue anexo o Orçamento.

^T:  
Luzinete D. Boff  
C.B. Com. de Livros e Brinquedos Boff  
Mostrar mensagem original

Em Segunda-feira, 4 de Julho de 2016 10:08, "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

**BOM DIA!**  
**COMO ESTÁ O NOSSO ORÇAMENTO DE BRINQUEDOS?**

**MAICON**  
**SETOR DE LICITAÇÕES - (046) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR**

Visite Nosso site: [www.ludicodistribuidora.com.br](http://www.ludicodistribuidora.com.br)

045 3054 7480

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICOS PARA USO NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

EMPRESA PROPONENTE

HM NARDELLI – ME
CNPJ: 10.291.595/0001-35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90457799-52
ENDEREÇO: RUA ABEL BATISTA DE FREITAS Nº: 218
BAIRRO: JARDIM COOPAGRO - CEP: 85903-421
CIDADE: TOLEDO ESTADO: PARANA - TELEFONE 045 3054 7480 FAX: 045 3054 7480
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL-AGENCIA 5735-5 C/C 60.364-3 HM NARDELLI ME
SITE: <a href="http://WWW.LUDICODISTRIBUIDORA.COM.BR">WWW.LUDICODISTRIBUIDORA.COM.BR</a> – EMAIL: <a href="mailto:VENDAS@LUDICODISTRIBUIDORA.COM.BR">VENDAS@LUDICODISTRIBUIDORA.COM.BR</a>

Orçamentos de Materiais

ITEM	COD	QUANT	DESCRIÇÃO	VENDA UNT.	VENDA TOTAL
1	357	6	Alf c/ obj relacionados a escrita -EVA -52 pç -Emb. c/ zíper	R\$ 157,30	R\$ 943,80
2	1367	6	Alf silábico 350 pç - MDF - Cx. mad.	R\$ 76,18	R\$ 457,10
3	1641	6	Alinhavos bota - MDF - 2 pç e 2 cad. - Cx. papel	R\$ 73,29	R\$ 439,74
4	1088	6	Alinhavos sortidos - MDF - 10 pç e 10 cad. - Cx. mad.	R\$ 80,72	R\$ 484,30
5	109310	90	Bambole colorido - 60 cm diametro	R\$ 10,16	R\$ 914,46
6	1611	3	Braille dominó de texturas - MDF - 28 pç - Cx. mad.	R\$ 51,18	R\$ 153,54
7	1610	3	Braille memória testando a sensibilidade -MDF-20 pç- Cx. mad.	R\$ 135,93	R\$ 407,79
8	1782	1	Discriminação auditiva com treino da escrita - MDF - 78 pç	R\$ 76,87	R\$ 76,87
9	1000	9	Domino horas - MDF - 28 pç - Cx. mad.	R\$ 16,67	R\$ 149,99
10	1068	9	Jogo 5 em 1 - MDF - 80 pc - Cx. mad.	R\$ 50,01	R\$ 450,09
11	1045	9	Memoria animais e objetos diversos - MDF - 40 pç - Cx. mad.	R\$ 19,10	R\$ 171,93
12	1839	36	Peteca	R\$ 7,56	R\$ 272,00

CNPJ: 10.291.595/0001-35 - I.E. 90457799-52

END: RUA ABEL BATISTA DE FREITAS, 218 - CEP: 85903-421 - BAIRRO: COOPAGRO - CIDADE: TOLEDO - PR TELEFONES: 045 3054 7480 - 045 9978 7531 - EMAIL/MSN: [vendas@ludicodistribuidora.com.br](mailto:vendas@ludicodistribuidora.com.br) SKYPE: vendas.ludicodistribuidora - SITE: [www.ludicodistribuidora.com.br](http://www.ludicodistribuidora.com.br)

000940

Visite Nosso site: [www.ludicodistribuidora.com.br](http://www.ludicodistribuidora.com.br)

045 3054 7480

13	1095	21	Pula corda 2 m - Cabo de mad. e corda de nylon - Emb. plást.	R\$ 9,41	R\$ 197,59
14	1191	9	Q. C. alimentos - Base MDF - 20 pç - PVC enc.	R\$ 18,55	R\$ 166,92
15	1013	9	Q. C. casal Kit com 10 - MDF - PVC enc.	R\$ 181,75	R\$ 1.635,75
16	1307	9	Q. C. higiene - Base MDF - 30 pç - PVC enc.	R\$ 18,55	R\$ 166,92
17	1193	9	Q. C. meios de transportes - Base MDF - 16 pç - PVC enc.	R\$ 18,55	R\$ 166,92
18	1051	9	Q. C. silábico hortisilaba - MDF - 18 pç - Cx. mad.	R\$ 31,39	R\$ 282,53
19	1024	9	Relogio cuco - MDF - PVC enc.	R\$ 18,20	R\$ 163,84
20	1472	9	Seq logica caça e pesca - MDF - 16 pç - Cx. mad.	R\$ 21,84	R\$ 196,56
21	338	3	Sitio da imaginacao - EVA - 84 pç - Emb. c/ zíper	R\$ 132,02	R\$ 396,07
22	75	9	Tapete amarelinha pequeno - EVA - 15 pç - Emb. c/ zíper	R\$ 90,65	R\$ 815,89
23	194	30	Tatame azul 1x1 EVA 10mm	R\$ 51,71	R\$ 1.551,30
24	1262	9	Torre inteligente - Mad. - 63 pç - Cx. mad.	R\$ 51,52	R\$ 463,69

TOTAL R\$ 6.647,92

Prazo de Validade da Proposta: 15 dias

Prazo de Entrega 10 dias (ENVIO)

Frete: CIF (SEM TAXA DE ENTREGA PARA PEDIDOS ACIMA DE R\$ 350,00)

Prazo de pagamento: Deposito Bancário.

Sem mais para o momento firmamo-nos, atenciosamente,

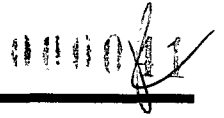
Toledo PR, 12 de Abril de 2016

10.291.595/0001-35  
90457799-52  
H.M. NARDELLI - ME  
RUA ABEL BATISTA DE FREITAS, 218  
JD. COOPAGRO - CEP: 85903-421  
TOLEDO PR.

CNPJ: 10.291.595/0001-35 - I.E. 90457799-52

END: RUA ABEL BATISTA DE FREITAS, 218 - CEP: 85903-421 - BAIRRO: COOPAGRO - CIDADE: TOLEDO - PR TELEFONES: 045 3054 7480 - 045 9978 7531 - EMAIL/MSN: [vendas@ludicodistribuidora.com.br](mailto:vendas@ludicodistribuidora.com.br) SKYPE: vendas.ludicodistribuidora - SITE: [www.ludicodistribuidora.com.br](http://www.ludicodistribuidora.com.br)






**De:** Ludico Distribuidora Ltda <vendas@ludicodistribuidora.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 24 de junho de 2016 16:34  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** RES: ORÇAMENTO  
**Anexos:** MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.pdf

Ola Maicom, boa tarde... segue em anexo.

Att Hilson M. Nardelli

Gerente comercial

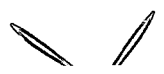
45 99 7531  
  
WhatsApp  
HM NARDELLI - ME  
CNPJ: 10.291.595/0001-35 - I.E. 90457799-52  
END: RUA ABEL BATISTA DE FREITAS, 218 - CEP: 85903-421 - BAIRRO: COOPAGRO - CIDADE: TOLEDO - PR  
TELEFONES: 045 3054 7480 - 045 9978 7531 - EMAIL: [vendas@ludicodistribuidora.com.br](mailto:vendas@ludicodistribuidora.com.br)  
SKYPE: vendas.ludicodistribuidora - SITE: [www.ludicodistribuidora.com.br](http://www.ludicodistribuidora.com.br)  
<https://www.facebook.com/Ludico>

*Nosso lema, Se não puder chegar na hora, chegue antes.*

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 24 de junho de 2016 15:52  
**Para:** vendas@ludicodistribuidora.com.br  
**Assunto:** ORÇAMENTO

BOA TARDE!  
COMO ESTÁ O NOSSO ORÇAMENTO?

**MAICON**  
**SETOR DE LICITAÇÕES - (046) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR**



**ORÇAMENTO**

RAZÃO SOCIAL: Livraria e Papelaria Kopper LTDA - ME

CNPJ: 18.531.258/0001-80 E-MAIL: livrariaaquarela.capanema@gmail.com

ENDEREÇO: AV Brasil, 476

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: Centro

TELEFONE: (46) 9935 3934 CONTATO: \_\_\_\_\_

CIDADE: Capanema UF: PR

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICOS PARA USO NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).**

**PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.**


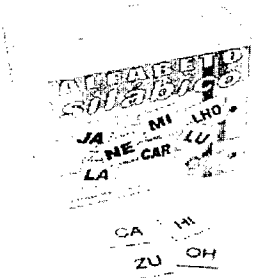
**VALIDADE: 12 MESES**

Item	Código	Imagem	Descrição/Especificação	Quantidade	Valor Unitário. R\$	Valor Total. R\$

*Eduardo Marcelo Cipriotti*

**LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME**  
**CNPJ 18.531.258/0001-80**  
**AV. BRASIL, 476 - CENTRO**  
**85760-000 - CAPANEMA - PR**

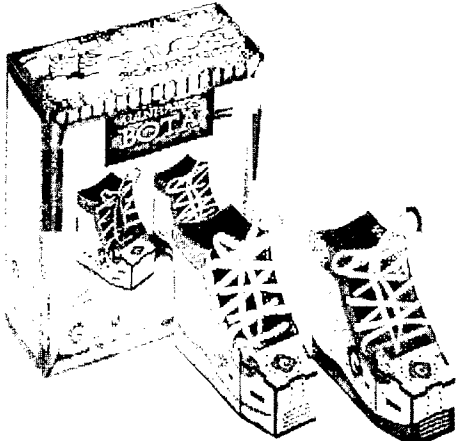

*11/11/13*

01			<b>Alfabeto com Objetos Relacionados à Escrita</b> <b>Composto por:</b> 52 peças coloridas, 1 alfabeto completo + 36 objetos relacionados as letras. Ex: (A – avião; B – borboleta; C – coelho). <b>Material:</b> E.V.A. <b>Medida das letras:</b> 17 à 18 cm. <b>Medida dos objetos:</b> 3 à 10 cm <b>Embalagem:</b> Sacola de P.V.C transparente com alça e zíper.	06	R\$ 121,37	R\$ 729,22
02			<b>Alfabeto Silábico – 350 peças</b> <b>Composto por:</b> 350 peças. <b>Material:</b> M.D.F <b>Medidas:</b> Peças 4x4 cm <b>Embalagem:</b> Caixa de madeira e M.D.F <b>Idade:</b> A partir de 4 anos	06	58,78	352,68

*Eduardo Marcelo Gindri*



LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME  
CNPJ 18.531.268/0001-80  
AV. BRASIL, 476 - CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA - PR

*[Handwritten signature]*

03			<p><b>Alinhavos Bota</b>  <b>Material:</b> M.D.F. Composto por 2 botas alinhavos coloridos e 2 cadarços de poliéster coloridos.  <b>Medida da bota:</b> 15 x 6 x 10  <b>Embalagem:</b> Caixa de papel cartonado colorido.  <b>Idade:</b> A partir de 3 anos</p>	06	56,55	339,30
04			<p><b>Alinhavos Sortidos</b></p>	06	62,28	373,68

*Colunha*  
 FÁBRICA DE PAPELARIA KOPPER LTDA - ME  
 CNPJ 18.531.268/0001-80  
 AV. BRASIL, 476 - CENTRO  
 85760-000 - CAPANEMA - PR  
*Cipriani*

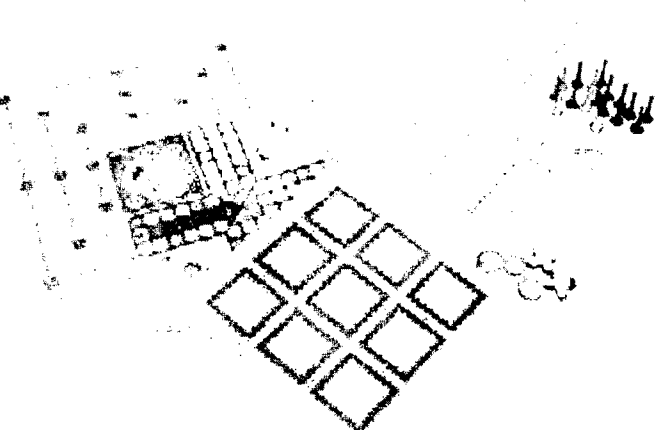
*Handwritten signature*

05		<p><b>Discriminação Auditiva e Treino Articulatório</b> 10 quebra-cabeças para a exercícios fonocúditivos.</p> 	<p><b>Discriminação Auditiva e treino articulatório</b> <b>Composto por:</b> 10 quebra-cabeças, com vocábulos para discriminação auditiva e treino articulatório. <b>Material:</b> M.D.F <b>Medidas:</b> Base medindo 33,5 x 26,5 cm <b>Embalagem:</b> Caixa de M.D.F medindo 38 x 28,5 x 14 cm <b>Idade:</b> A partir de 4 anos</p>	01	202,09	202,09
06			<p><b>Dominó Textura</b> <b>Composto por:</b> 28 peças. <b>Material:</b> M.D.F, E.V.A, lixa, feltro, velcro e carapinha. <b>Medidas:</b> 3,5 x 7 cm cada peça Cada peça apresenta 2 tipo de texturas (E.V.A liso e com textura, lixa fina e grossa, felcro, velcro e carapinha). <b>Embalagem:</b> Caixa de Madeira e M.D.F. 18 x 18 x 5 cm. <b>Idade:</b> A partir de 4 anos</p>	03	39,50	118,50

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA. - ME  
CNPJ 18.531.268/0001-80  
R. BRASIL, 476 - CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA - PR

*Eduardo Kopper*


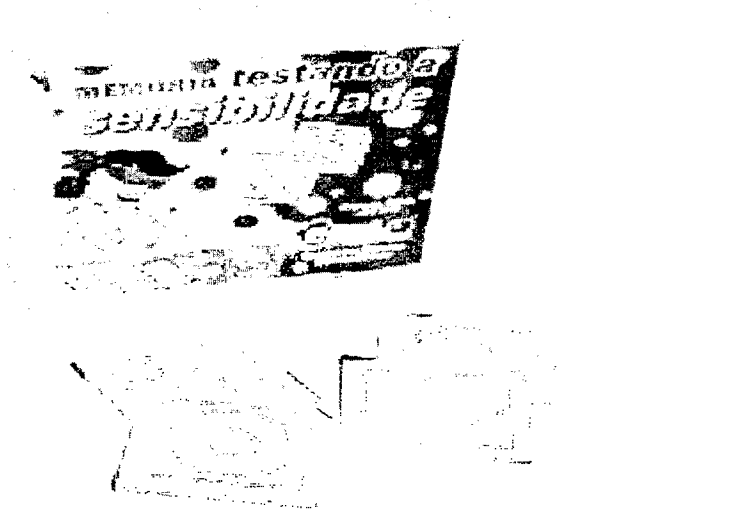
*Edna*

07			<p><b>Jogo 5 em 1</b>  <b>Material:</b> M.D.F e Plástico.  <b>5 Jogos:</b> Dama, dominó, trilha, jogo da velha e ludo.  <b>Embalagem:</b> caixa de madeira e M.D.F 30 x 30 x 4 cm.  <b>Idade:</b> A partir de 4 anos.</p>	09	38,58	347,22
----	--	---	---	----	-------	--------

*Eduardo Marcelo Aguiar*

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA. - ME  
 CNPJ 18.531.258/0001-80  
 AV. BRASIL, 476 - CENTRO  
 85760-000 - CAPANEMA - PR


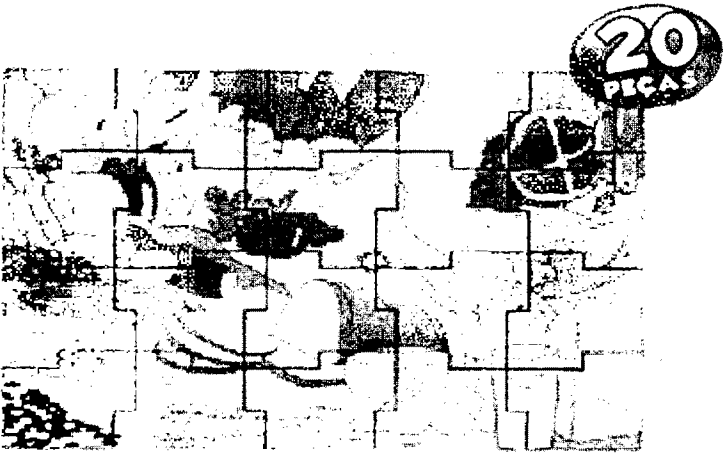
*Kopper*

08			<p>Quebra-cabeça casal – kit com 10 jogos</p> <p><b>Material:</b> M.D.F. 10 jogos, cada quebra-cabeça.</p> <p><b>Medida das bases:</b> 33,5 x 26,5 cm.</p> <p><b>Embalagem:</b> P.V.C encolhível.</p> <p><b>Idade:</b> A partir de 4 anos</p>	09	140,25	1.262,25
09			<p>Braille – Memória testando a sensibilidade</p> <p><b>Composto por:</b> 20 peças.</p> <p><b>Material:</b> M.D.F.</p> <p><b>Medidas:</b> 7,5 x 7,5 cm</p> <p><b>Embalagem:</b> caixa de madeira e M.D.F. 18 x 18 x 5 cm</p> <p><b>Idade:</b> A partir de 4 anos</p>	03	104,88	314,64

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA. - ME  
 CNPJ 18.531.258/0001-60  
 AV. BRASIL, 476 - CENTRO  
 85760-000 - CAPANEMA - PR

*Eduardo de Aguiar*

41112421

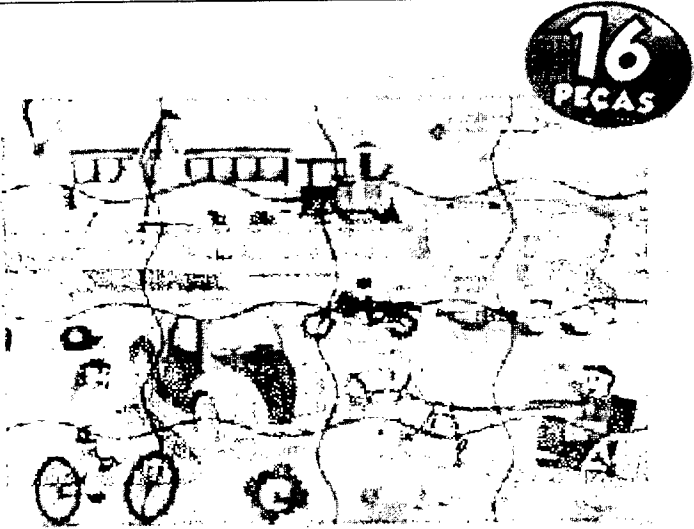
10			<p><b>Pula Corda 2 m</b>  <b>Material:</b> Madeira e Nylon.  Pula corda com 2 metros de comprimento, cabos de madeira (empunhadreira) e corda de nylon.  <b>Embalagem:</b> plástica.  <b>Idade:</b> A partir de 4 anos.</p>	21	7,98	167,58
11			<p><b>Quebra Cabeça Alimentos</b>  <b>Material:</b> M.D.F. 20 peças.  <b>Medida da base:</b> 33,5 x 26,5 cm.  <b>Embalagem:</b> Plástico encolhível.</p>	09	14,31	128,79

*livraria e papelaria KOPPER LTDA ME*  
CNPJ 18.531.258/0001-80  
AV. BRASIL, 476 - CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA - PR

*Cezilnki*

*87/11/11*

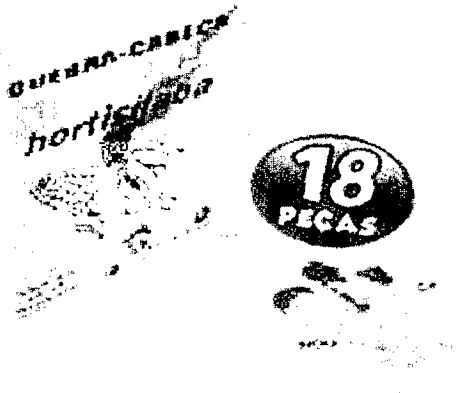
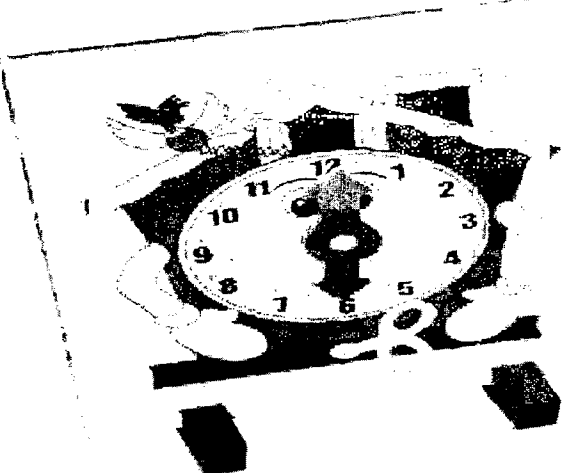


12			<p>Quebra Cabeça Meio de transporte</p> <p>Material: M.D.F.</p> <p>Medidas: 33,5 x 26,5 cm</p>	09	14,31	128,79
----	--	---	--	----	-------	--------

*Eduardo Marcelo Cizielski*

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA. - ME  
 CNPJ 18.531.268/0001-80  
 AV. BRASIL, 476 - CENTRO  
 85760-000 - CAPANEMA - PR


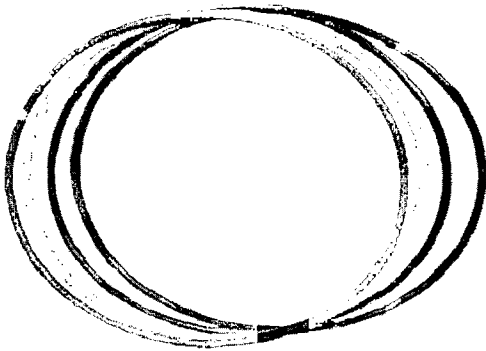
*STB*

13		 <p>QUEBRA-CABEÇA hortisilaba 18 PEÇAS</p>	<p><b>Quebra Cabeça Silábico hortisilaba</b>  <b>Material:</b> M.D.F. 18 peças.  <b>Medida da base:</b> 15 x 12 cm.  <b>Embalagem:</b> caixa de madeira e M.D.F. 18 x 15 x 4 cm.</p>	09	24,22	217,98
14			<p><b>Relógio cuco</b>  <b>Material:</b> M.D.F e E.V.A.  <b>Medindo:</b> 29 x 23 cm, com serigrafia e ponteiros móveis.  <b>Embalagem:</b> P.V.C encolhível.  <b>Objetivo:</b> conhecer as horas de forma divertida.</p>	09	14,04	126,36

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA. - ME  
 CNPJ 118.531.258/0001-80  
 AV. BRASIL, 476 - CENTRO  
 85780-000 - CAPANEMA - PR

*Edson Marcelo Cigidre*


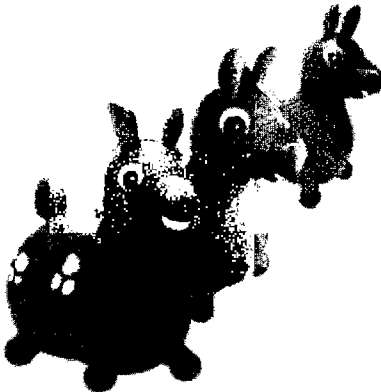
*10/05/00*

15			<p><b>Sítio da imaginação</b>  <b>Composto por:</b> 84 bases, sendo 51 quebra-cabeças, 27 bichinhos (5 porquinhos, 2 coelhos, 2 vacas, 3 ovelhas, 2 golfinhos, 2 peixes, 3 cachorros, 1 tartaruga, 2 patos, 3 cavalos, 2 gatos), 1 árvore, 2 cata-ventos, e 3 tapetinhos (lago, grama e chiqueirinho)          Produto com certificação do INMETRO  <b>Material:</b> E.V.A  <b>Medidas:</b> 30 x 25 x 14 cm  <b>Embalagem:</b> Sacola de P.V.C transparente com alça e zíper.</p>	03	101,86	305,58
16			<p><b>Bambolê Colorido</b>  <b>Material:</b> Plástico  <b>Medida:</b> 60 cm de diâmetro.</p>	90	8,62	795,80

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA. - ME  
 CNPJ 18.531.258/0001-80  
 AV. BRASIL, 476 - CENTRO  
 85760-000 - CAPANEMA - PR

*Armando Marcelo Ligulski*

1111151

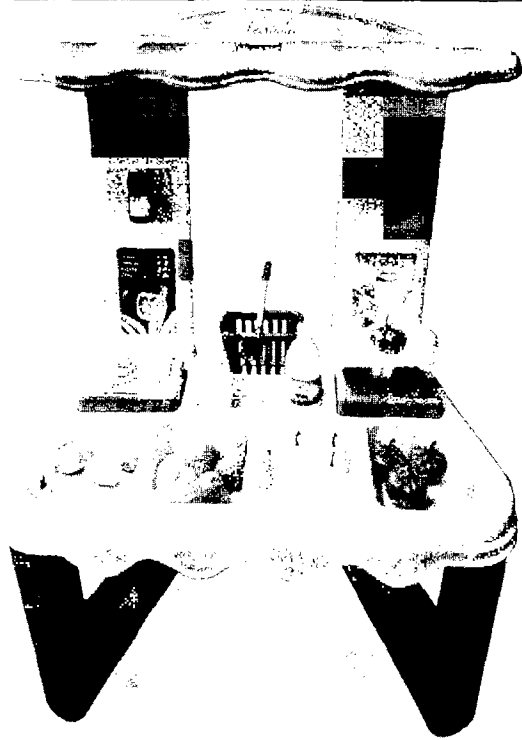
17			<p><b>Tapete Amarelinha Pequeno</b></p> <p><b>Material:</b> E.V.A. 13 bases de 25 x 25 cm e 2 discos de arremessos coloridos.</p> <p><b>Embalagem:</b> Sacola de P.V.C transparente com alça e zíper.</p>	09	69,94	629,46
18			<p><b>Cavalinho Upa Upa ,Brinquedo Pula Pula Pocoto Inflável</b></p> <p>55 cm comprimento  46 cm altura  25 cm de largura  Material vinil atóxico de alta densidade  Suporta até 80 kg  Cores para uso de meninos e meninas.</p>	18	254,98	4.589,64

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA. - ME  
CNPJ 18.531.268/0001-80  
AV. BRASIL, 476 CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA, PR

Marcelo Cipielski

1111  
082  
2

19



**Feirinha Casinha Flor Xalingo**  
**Principais Características:**

- Com balança, calculadora, cestinha e frutas;
- Produzido em plástico resistente;
- Indicado para crianças acima de 3 anos;
- Certificado pelo INMETRO;
- Conteúdo da Embalagem: 01 Feirinha e 23 Acessórios
- Dimensões do produto montado. Altura 63 cm. Largura 15 cm. Comprimento 53 cm
- Peso do produto 1,80 kg



03

301,60 904,80

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA. - ME  
CNPJ 18.531.258/0001-80  
AV. BRASIL, 478 - CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA - PR

*Edson Roberto Cizielski*

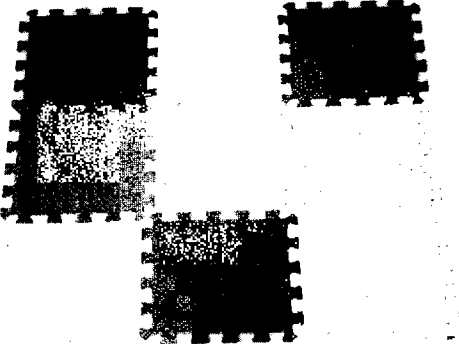
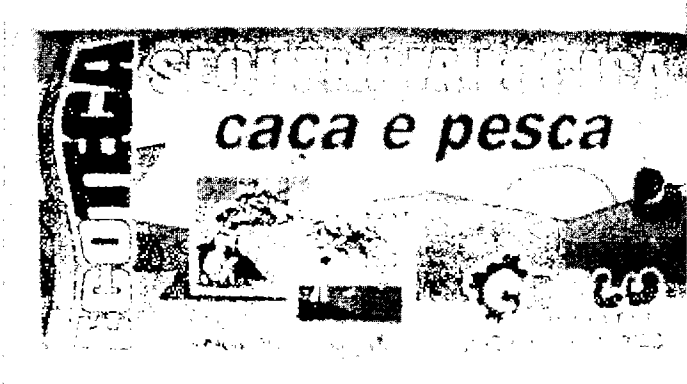
*[Handwritten signature]*  
C.F.  
C. 9

20			<p>Conectando Formas - 480 Peças</p> <p>Composto por 480 peças coloridas de plástico em 06 formatos, 66 peças em curva com 3 pinos, 72 peças em I com 3 pinos, 48 peças em L com 3 pinos, 48 peças em L com 4 pinos, 90 peças em I com 2 pinos e 156 peças com 1 pino, acondicionado em balde plástico com alça medindo aproximadamente 24 x 27 cm</p>	03	97,49	292,47
21			<p>Peças Para Montar Monte-Fácil Mochila 1.000 Peças</p> <p>Peças de encaixe confeccionado em plástico - 1000 peças de P.V.C. rígido coloridas, com seis diferentes tamanho e formatos para criar e montar formas variadas. Acondicionados em uma mochila de P.V.C. transparente, reforçado e com alças e zíper, medindo aproximadamente 38 x 33 x 20 cm. Produto com certificação do INMETRO.</p>	03	220,83	662,49

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA. - ME  
 CNPJ 18.531.268/0001-80  
 AV. BRASIL, 476 - CENTRO  
 85760-000 - CAPANEMA - PR

*Colunco* *Maria* *Cagliari*



*10/10/2010*

22			<p>Tatame</p> <p>01 peça/placa cortada com encaixes. Medida 100 x 100 x 1 cm, confeccionado em E.V.A</p>	30	43,90	1.317,00
23			<p>Sequência Lógica Caça e Pesca</p> <p>Confeccionada em madeira e M.D.F., peças pintadas com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafadas em policromia com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces, sendo 16 peças de 7 x 7 cm representando as sequências e os momentos de cada um em figuras. Tampa: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, serigrafada em policromia ultravioleta atóxica, com orifício de 1 cm para facilitar a abertura da caixa. Embalagem: caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm, lacrada com película de P.V.C encolhível. Produto com certificação INMETRO.</p>	09	16,85	151,65

Eduardo Marcelo

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA. - ME  
 CNPJ 18.531.258/0001-80  
 AV. BRASIL 476 - CENTRO  
 85760-000 - CAPANEMA - PR

CP  
 CP

24			<p><b>Dominó já sei contar</b></p> <p>Um jogo dinâmico que ajuda no desenvolvimento do raciocínio da criança e estimula sua habilidade de relacionar quantidades de objetos à sua representação numérica. Composto por 28 pares de cartela.</p>	09	50,98	458,82
25			<p><b>Dominó Horas</b></p> <p>Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm. 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica em uma das faces. Tampa: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica com orifício de 1 cm de diâmetro (para facilitar a abertura da caixa), lacrada com película de P.V.C. encolhível. Embalagem: Caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Produto com certificação do INMETRO.</p>	09	12,85	115,65

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA. - ME  
 CNPJ 18.531.258/0001-80  
 AV. BRASIL, 476 - CENTRO  
 85760-000 - CAPANEMA - PR

*Coluna* *Agiluki*

*[Handwritten signature]*



26



**Jogo de Memória Animais e  
Objetos Diversos**

09

14,75

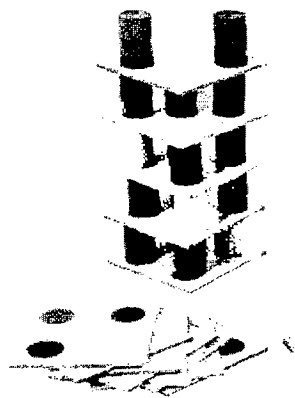
132,75

Jogo formado por peças com figuras em um dos lados. Cada figura está associada em outra peça. Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm. 20 pares com 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em um dos lados em policromia ultravioleta atóxica. Tampa: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica, com orifício de 1 cm de diâmetro (para facilitar a abertura da caixa). Embalagem caixa de madeira (encaixe de correr) 12,5 x 12,5 x 5 cm cada, lacrada com película de P.V.C. encolhível

*Estuário Montebelo Gielski*

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA. ME  
CNPJ 18.531.258/0001-80  
AV. BRASIL, 476 - CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA - PR

11/11/2017



### Torre Inteligente

Confeccionado em madeira e M.D.F.  
 - 18 placas de M.D.F. medindo 7,5 x 7,5 cm, com marcações em círculos para acomodar os cilindros da torre (serigrafadas com tinta vinilica atóxica) e com 45 cilindros de madeira pintados medindo 3,5 cm de altura, pintados com tinta a base d'água atóxica nas cores vermelha, verde, branco, amarela e azul. Total de peças do jogo: 63 peças. Tampa: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia ultravioleta atóxica, com orifício de 1 cm (para facilitar a abertura da caixa). Embalagem: Caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 20 x 20 x 8 cm, lacrada com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.

09


39,75

357,75

Eduardo Marcelo Cizielki

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME  
 CNPJ 18.531.258/0001-80  
 AV. BRASIL, 476 - CENTRO  
 85760-000 - CAPANEMA - PR

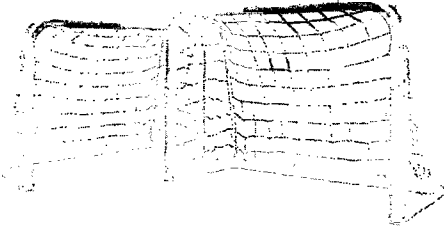

357,75

28		Bola de futebol Material: Em TPU (poliuretano termoplástico) Circunferência: 69 cm Pressão: 0.5-0.7 bar / 7.3-10.2 psi Peso Aproximado: 420 g	18	135,83	2.444,94
29	Bolas de borracha	BOLA DE BORRACHA INFANTIL DE ALTA PERFORMANCE E RESISTÊNCIA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	30	29,90	897,00
30	Bonecas pequenas de borracha	BONECAS PEQUENAS DE BORRACHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	50		

Eduardo Marcelo Cigielki

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA. - ME  
CNPJ 18.531.268/0001-80  
AV. BRASIL, 476 - CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA - PR

2015

31			<p><b>Kit Gol Traves (PAR)</b>          Dimensões A 56 x L 78 x P 54 cm.</p> <p>2 peças e com redes. É confeccionado em tudo de aço, com pintura epóxi na cor branca</p>	02	258,40	516,80
32			<p><b>Peteca Colorida Tecido Couro Pena Sintética 1191 Ciabrink</b>          Material: Tecido, Couro Sintético, Poliestireno, Serragem E Pena Sintética.          Idade Recomendada: Apartir De 4 Anos          Conteúdo Da Embalagem: Peteca Colorida          Dimensões Aproximadas Do Produto: Não Informado Pelo Fornecedor.          Dimensões Aproximadas Da Embalagem: 29 X 17 X 3 Cm          Peso Aproximado Do Produto: Não Informado Pelo Fornecedor.          Peso Aproximado Da Embalagem: 0,1 Kg</p>	36	21,90	788,40

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA. - ME  
 CNPJ 18.531.258/0001-80  
 AV. BRASIL, 476 - CENTRO  
 85760-000 - CAPANEMA - PR

*Edson Marçal*

*Handwritten signature or mark.*

DATA 23 / 06 / 2016

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL [apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br), O MAIS BREVE POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

*Eduardo Marcelo Agidini*

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME  
CNPJ 18.531.258/0001-80  
AV. BRASIL, 476 - CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA - PR

*19/06/16*

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Capanema Livraria e Papelaria Ltda.

CNPJ: 13941053000100 E-MAIL: neidegerber@gmail.com

ENDEREÇO: Rua Padre Silvio 399

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: Centro

TELEFONE: (46)35521248 CONTATO: neide

CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICOS PARA USO NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.


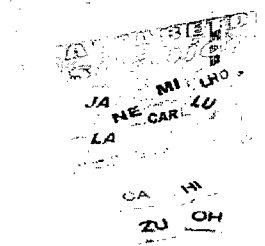
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

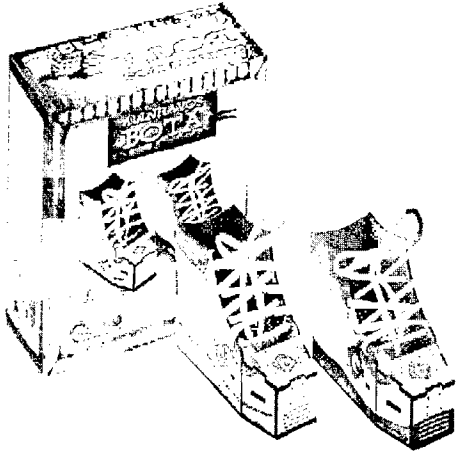

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.



VALIDADE: 12 MESES

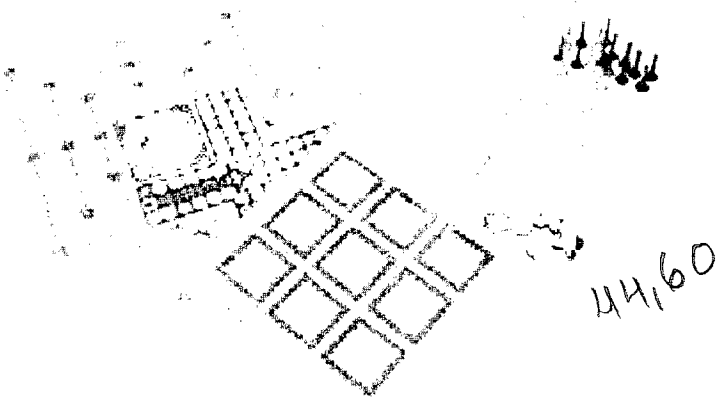
Item	Código	Imagem	Descrição/Especificação	Quantidade	Valor Unitário. R\$	Valor Total. R\$
------	--------	--------	-------------------------	------------	---------------------	------------------

01		 <p style="text-align: right; margin-right: 50px;">90,10</p>	<p><b>Alfabeto com Objetos Relacionados à Escrita</b></p> <p><b>Composto por:</b> 52 peças coloridas, 1 alfabeto completo + 36 objetos relacionados as letras. Ex: (A – avião; B – borboleta; C – coelho).</p> <p><b>Material:</b> E.V.A.</p> <p><b>Medida das letras:</b> 17 à 18 cm.</p> <p><b>Medida dos objetos:</b> 3 à 10 cm</p> <p><b>Embalagem:</b> Sacola de P.V.C transparente com alça e zíper.</p>	06	90,10	540,60
02		 <p style="text-align: right; margin-right: 50px;">83,90</p>	<p><b>Alfabeto Silábico – 350 peças</b></p> <p><b>Composto por:</b> 350 peças.</p> <p><b>Material:</b> M.D.F</p> <p><b>Medidas:</b> Peças 4x4 cm</p> <p><b>Embalagem:</b> Caixa de madeira e M.D.F</p> <p><b>Idade:</b> A partir de 4 anos</p>	06	83,90	503,40

03		 <p style="text-align: right;">65,40</p>	<p><b>Alinhavos Bota</b></p> <p><b>Material:</b> M.D.F. Composto por 2 botas alinhavos coloridos e 2 cadarços de poliéster coloridos.</p> <p><b>Medida da bota:</b> 15 x 6 x 10</p> <p><b>Embalagem:</b> Caixa de papel cartonado colorido.</p> <p><b>Idade:</b> A partir de 3 anos</p>	06	65.40	392.40
04		 <p style="text-align: right;">78.60</p>	<p><b>Alinhavos Sortidos</b></p>	06	78.60	441.60

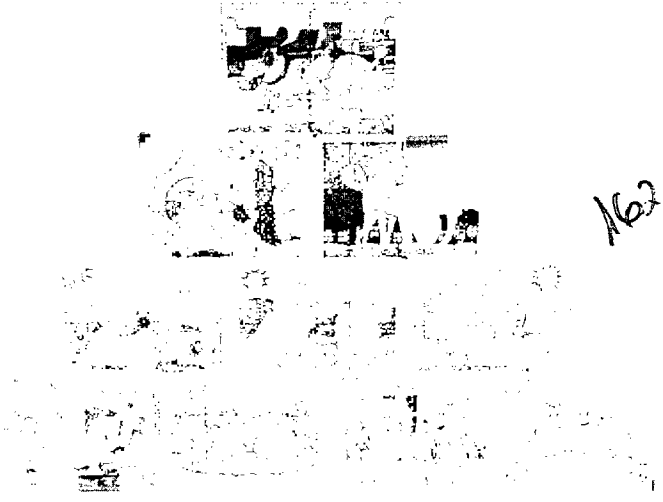
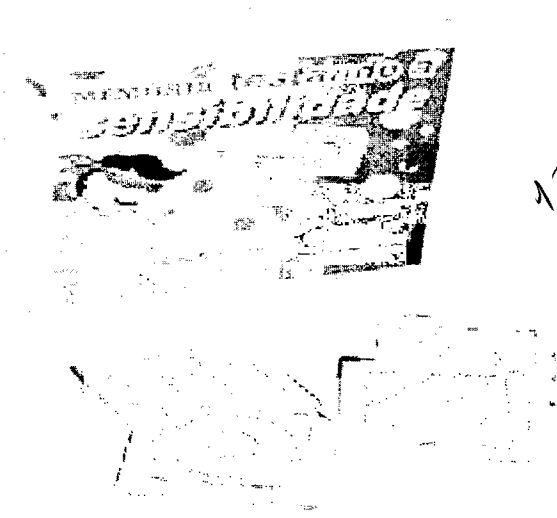



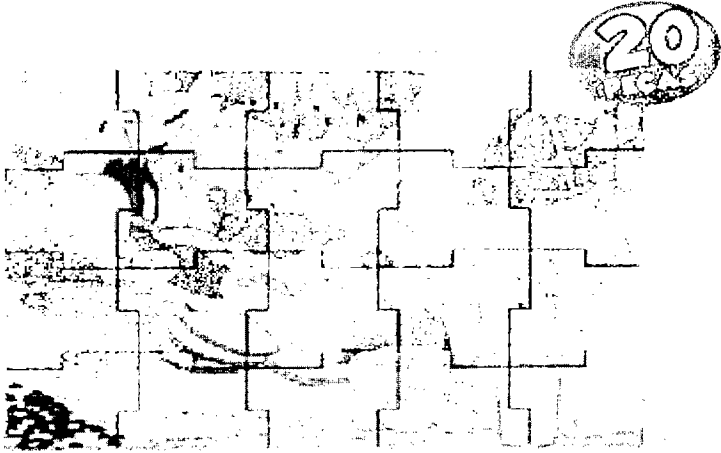
05		<p><b>Discriminação Auditiva e Treino Articulatório</b> 10 quebra-cabeças para a estimulação fonológica.</p>  <p>233,60</p>	<p><b>Discriminação Auditiva e treino articulatório</b></p> <p><b>Composto por:</b> 10 quebra-cabeças, com vocábulos para discriminação auditiva e treino articulatório.</p> <p><b>Material:</b> M.D.F</p> <p><b>Medidas:</b> Base medindo 33,5 x 26,5 cm</p> <p><b>Embalagem:</b> Caixa de M.D.F medindo 38 x 28,5 x 14 cm</p> <p><b>Idade:</b> A partir de 4 anos</p>	01	233.60	23360
06		 <p>45,60</p>	<p><b>Dominó Textura</b></p> <p><b>Composto por:</b> 28 peças.</p> <p><b>Material:</b> M.D.F, E.V.A, lixa, feltro, velcro e carapinha.</p> <p><b>Medidas:</b> 3,5 x 7 cm cada peça</p> <p>Cada peça apresenta 2 tipo de texturas (E.V.A liso e com textura, lixa fina e grossa, felcro, velcro e carapinha).</p> <p><b>Embalagem:</b> Caixa de Madeira e M.D.F. 18 x 18 x 5 cm.</p> <p><b>Idade:</b> A partir de 4 anos</p>	03	45.60	136.80

07			<p><b>Jogo 5 em 1</b>  <b>Material:</b> M.D.F e Plástico.  <b>5 Jogos:</b> Dama, dominó, trilha, jogo da velha e ludo.  <b>Embalagem:</b> caixa de madeira e M.D.F 30 x 30 x 4 cm.  <b>Idade:</b> A partir de 4 anos.</p>	09	44.60	40240
----	--	---	---	----	-------	-------

R

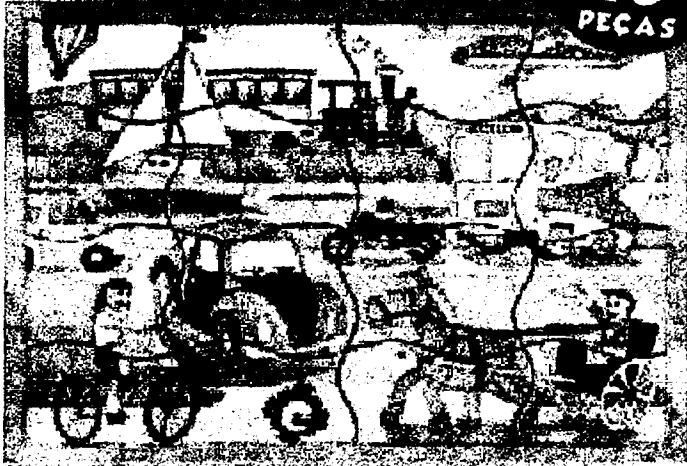
40240

08		 <p style="text-align: right;">162.10</p>	<p><b>Quebra-cabeça casal – kit com 10 jogos</b></p> <p><b>Material:</b> M.D.F. 10 jogos, cada quebra-cabeça.</p> <p><b>Medida das bases:</b> 33,5 x 26,5 cm.</p> <p><b>Embalagem:</b> P.V.C encolhível.</p> <p><b>Idade:</b> A partir de 4 anos</p>	09	162.10	1.458.90
09		 <p style="text-align: right;">121.20</p>	<p><b>Braille – Memória testando a sensibilidade</b></p> <p><b>Composto por:</b> 20 peças.</p> <p><b>Material:</b> M.D.F.</p> <p><b>Medidas:</b> 7,5 x 7,5 cm</p> <p><b>Embalagem:</b> caixa de madeira e M.D.F. 18 x 18 x 5 cm</p> <p><b>Idade:</b> A partir de 4 anos</p>	03	121.20	363.60

10		 <p>5,20</p>	<p><b>Pula Corda 2 m</b>  <b>Material:</b> Madeira e Nylon.  Pula corda com 2 metros de comprimento, cabos de madeira (empunhadreira) e corda de nylon.  <b>Embalagem:</b> plástica.  <b>Idade:</b> A partir de 4 anos.</p>	21	5.20	109,20
11		 <p>20</p>	<p><b>Quebra Cabeça Alimentos</b>  <b>Material:</b> M.D.F. 20 peças.  <b>Medida da base:</b> 33,5 x 26,5 cm.  <b>Embalagem:</b> Plástico encolhível.</p> <p>1660</p>	09	1660	149.40

30/11/11

12



Quebra Cabeça Meio de transporte

Material: M.D.F.

Medidas: 33,5 x 26,5 cm


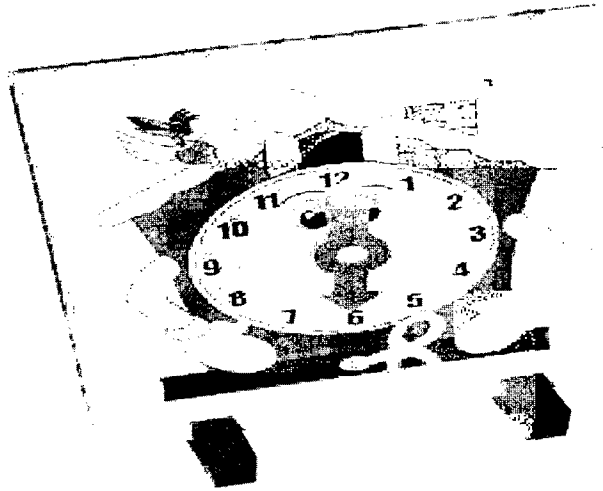
09

16.60


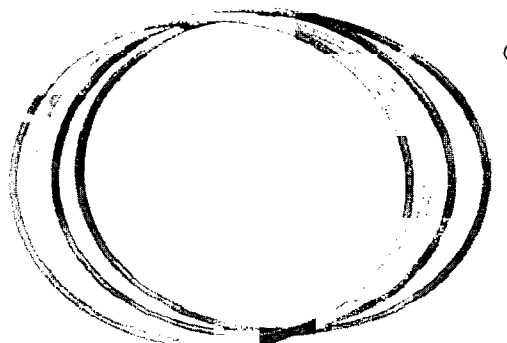
16.60

149.40


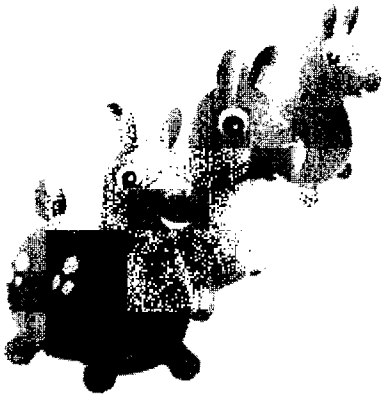
16.60

13		 <p>Quebra Cabeça hortisilaba</p> <p>18 PEÇAS</p> <p>23,10</p>	<p><b>Quebra Cabeça Silábico hortisilaba</b></p> <p><b>Material:</b> M.D.F. 18 peças.</p> <p><b>Medida da base:</b> 15 x 12 cm.</p> <p><b>Embalagem:</b> caixa de madeira e M.D.F. 18 x 15 x 4 cm.</p>	09	2810	25290
14		 <p>16,23</p>	<p><b>Relógio cuco</b></p> <p><b>Material:</b> M.D.F e E.V.A.</p> <p><b>Medindo:</b> 29 x 23 cm, com serigrafia e ponteiros móveis.</p> <p><b>Embalagem:</b> P.V.C encolhível.</p> <p><b>Objetivo:</b> conhecer as horas de forma divertida.</p>	09	16.23	146.07

02/11/11

15			<p><b>Sítio da imaginação</b></p> <p><b>Composto por:</b> 84 bases, sendo 51 quebra-cabeças, 27 bichinhos (5 porquinhos, 2 coelhos, 2 vacas, 3 ovelhas, 2 golfinhos, 2 peixes, 3 cachorros, 1 tartaruga, 2 patos, 3 cavalos, 2 gatos), 1 árvore, 2 cata-ventos, e 3 tapetinhos (lago, grama e chiqueirinho)</p> <p>Produto com certificação do INMETRO</p> <p><b>Material:</b> E.V.A</p> <p><b>Medidas:</b> 30 x 25 x 14 cm</p> <p><b>Embalagem:</b> Sacola de P.V.C transparente com alça e zíper.</p>	03	11#69	3530#
16			<p><b>Bambolê Colorido</b></p> <p><b>Material:</b> Plástico</p> <p><b>Medida:</b> 60 cm de diâmetro.</p>	90	9.06	815.40

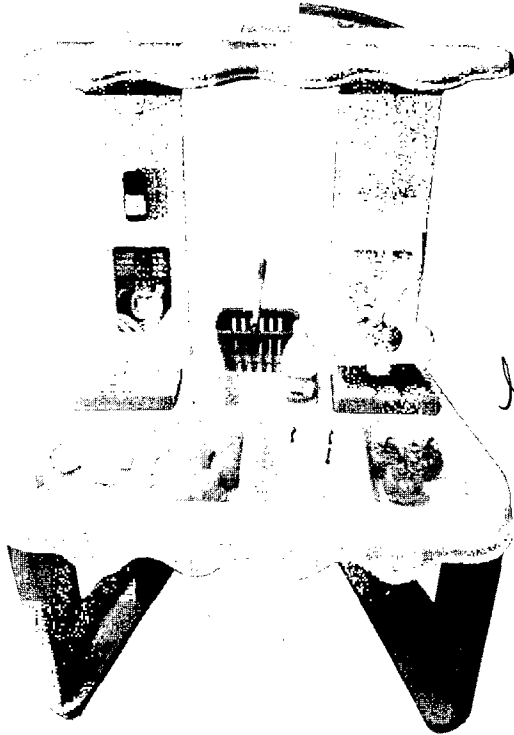
111071

17		 <p style="text-align: right; font-size: 2em;">80,86</p>	<p><b>Tapete Amarelinha Pequeno</b></p> <p><b>Material:</b> E.V.A. 13 bases de 25 x 25 cm e 2 discos de arremessos coloridos.</p> <p><b>Embalagem:</b> Sacola de P.V.C transparente com alça e zíper.</p>	09	80.86	27.74
18			<p><b>Cavalinho Upa Upa ,Brinquedo Pula Pula Pocoto Inflável</b></p> <p>55 cm comprimento  46 cm altura  25 cm de largura</p> <p>Material vinil atóxico de alta densidade  Suporta até 80 kg  Cores para uso de meninos e meninas.</p> <p style="text-align: right; font-size: 2em;">56.60</p>	18	56.60	1.018.80

720111



19



169.90

**Feirinha Casinha Flor Xalingo**  
**Principais Características:**



- Com balança, calculadora, cestinha e frutas;
- Produzido em plástico resistente;
- Indicado para crianças acima de 3 anos;
- Certificado pelo INMETRO;
- Conteúdo da Embalagem: 01 Feirinha e 23 Acessórios
- Dimensões do produto montado. Altura 63 cm. Largura 15 cm. Comprimento 53 cm
- Peso do produto 1,80 kg

03

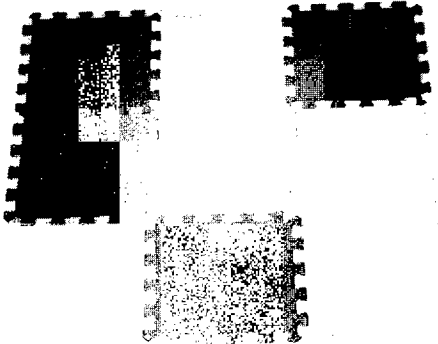
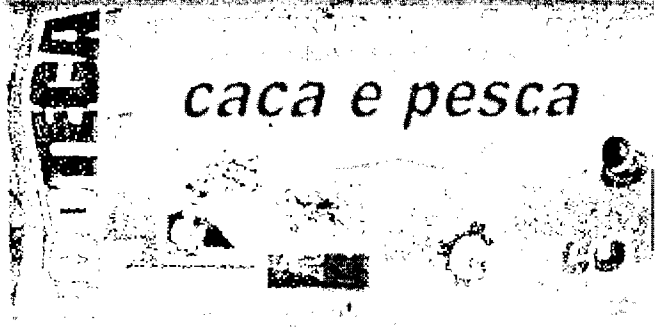
169.90

509.70



169.90

20		 <p style="text-align: right; font-size: 2em;">102.50</p>	<p><b>Conectando Formas - 480 Peças</b></p> <p>Composto por 480 peças coloridas de plástico em 06 formatos, 66 peças em curva com 3 pinos, 72 peças em I com 3 pinos, 48 peças em L com 3 pinos, 48 peças em L com 4 pinos, 90 peças em I com 2 pinos e 156 peças com 1 pino, acondicionado em balde plástico com alça medindo aproximadamente 24 x 27 cm</p>	03	102.50	304.50
21		 <p style="text-align: right; font-size: 2em;">386.60</p>	<p><b>Peças Para Montar Monte-Fácil Mochila 1.000 Peças</b></p> <p>Peças de encaixe confeccionado em plástico - 1000 peças de P.V.C. rígido coloridas, com seis diferentes tamanho e formatos para criar e montar formas variadas. Acondicionados em uma mochila de P.V.C. transparente, reforçado e com alças e zíper, medindo aproximadamente 38 x 33 x 20 cm. Produto com certificação do INMETRO.</p>	03	386.60	1.159.80

INMETRO

22		 <p style="text-align: right;">49,90</p>	<p><b>Tatame</b></p> <p>01 peça/placa cortada com encaixes. Medida 100 x 100 x 1 cm, confeccionado em E.V.A</p>	30	49.90	1.497.00
23		 <p style="text-align: right;">19,50</p>	<p><b>Sequência Lógica Caça e Pesca</b></p> <p>Confeccionada em madeira e M.D.F., peças pintadas com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafadas em policromia com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces, sendo 16 peças de 7 x 7 cm representando as sequências e os momentos de cada um em figuras. Tampa: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, serigrafada em policromia ultravioleta atóxica, com orifício de 1 cm para facilitar a abertura da caixa. Embalagem: caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 17 x 9,5 x 4,5 cm, lacrada com película de P.V.C encolhível. Produto com certificação INMETRO.</p>	09	19.50	175.50

11/11/25

24		 <p style="text-align: right; font-size: 2em; font-weight: bold;">32,60</p>	<p><b>Dominó já sei contar</b></p> <p>Um jogo dinâmico que ajuda no desenvolvimento do raciocínio da criança e estimula sua habilidade de relacionar quantidades de objetos à sua representação numérica. Composto por 28 pares de cartela.</p>	09	32,60	293-40
25		 <p style="text-align: right; font-size: 2em; font-weight: bold;">14,90</p>	<p><b>Dominó Horas</b></p> <p>Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm. 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica em uma das faces. Tampa: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica com orifício de 1 cm de diâmetro (para facilitar a abertura da caixa), lacrada com película de P.V.C. encolhível. Embalagem: Caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Produto com certificação do INMETRO.</p>	09	14,90	13410

2020

26



27,05

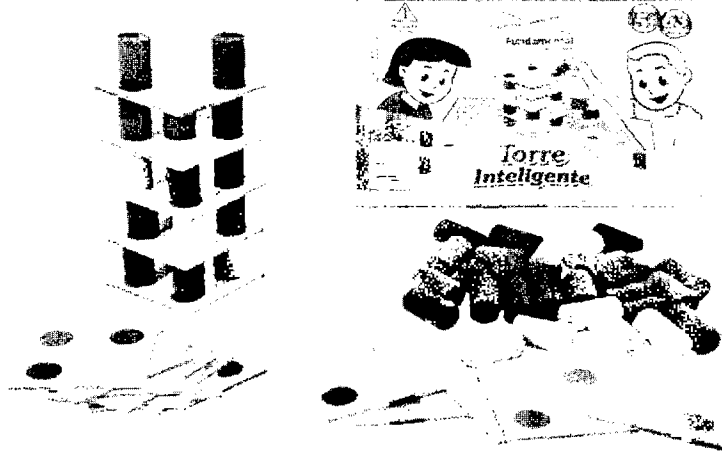
**Jogo de Memória Animais e  
Objetos Diversos**

Jogo formado por peças com figuras em um dos lados. Cada figura está associada em outra peça. Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm. 20 pares com 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em um dos lados em policromia ultravioleta atóxica. Tampa: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica, com orifício de 1 cm de diâmetro (para facilitar a abertura da caixa). Embalagem caixa de madeira (encaixe de correr) 12,5 x 12,5 x 5 cm cada, lacrada com película de P.V.C. encolhível

09

17,05

153,45



45-95


**Torre Inteligente**

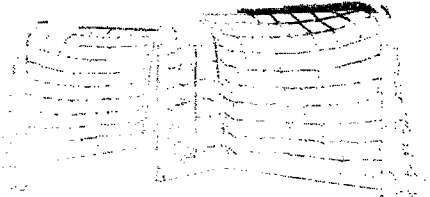

Confeccionado em madeira e M.D.F.  
 - 18 placas de M.D.F. medindo 7,5 x 7,5 cm, com marcações em círculos para acomodar os cilindros da torre (serigrafadas com tinta vinílica atóxica) e com 45 cilindros de madeira pintados medindo 3,5 cm de altura, pintados com tinta a base d'água atóxica nas cores vermelha, verde, branco, amarela e azul. Total de peças do jogo: 63 peças. Tampa: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia ultravioleta atóxica, com orifício de 1 cm (para facilitar a abertura da caixa). Embalagem: Caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 20 x 20 x 8 cm, lacrada com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.

09

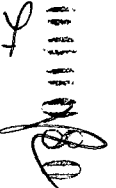
45-95

413,55

28			Bola de futebol Material: Em TPU (poliuretano termoplástico) Circunferência: 69 cm Pressão: 0.5-0.7 bar / 7.3-10.2 psi Peso Aproximado: 420 g  <i>36,60</i>	18	<i>36,60</i>	<i>658,80</i>
29		Bolas de borracha  <i>23,90</i>	BOLA DE BORRACHA INFANTIL DE ALTA PERFORMANCE E RESISTÊNCIA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	30	<i>23,90</i>	<i>717,00</i>
30		Bonecas pequenas de borracha  <i>20,90</i>	BONECAS PEQUENAS DE BORRACHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	50	<i>20,90</i>	<i>1045,00</i>

31		 <p style="text-align: center;">69.90</p>	<p><b>Kit Gol Traves (PAR)</b>          Dimensões A 56 x L 78 x P 54 cm.</p> <p>2 peças e com redes. É confeccionado em tudo de aço, com pintura epóxi na cor branca</p>	02	69.90	139.80
32		 <p style="text-align: center;">6.73</p>	<p><b>Peteca Colorida Tecido Couro Pena Sintética 1191 Ciabrink</b>          Material: Tecido, Couro Sintético, Poliestireno, Serragem E Pena Sintética.          Idade Recomendada: Apartir De 4 Anos          Conteúdo Da Embalagem: Peteca Colorida          Dimensões Aproximadas Do Produto: Não Informado Pelo Fornecedor.          Dimensões Aproximadas Da Embalagem: 29 X 17 X 3 Cm          Peso Aproximado Do Produto: Não Informado Pelo Fornecedor.          Peso Aproximado Da Embalagem: 0,1 Kg</p>	36	6.73	242.28

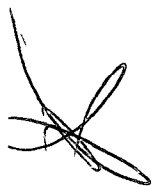
Total = 15.671.14





DATA 28/08/2016

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL [apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br), O MAIS BREVE POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.



00000800 A



## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

---

Protocolo Número: 97  
Assunto: Pregão Presencial

Capanema - PR, 08/07/2016

DE: Prefeita Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Protocolo nº 97 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



0000082

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

Protocolo Número: 97

Capanema - PR, 08/07/2016

Assunto: Pregão Presencial

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: Prefeita Municipal

Senhora Prefeita

Em atenção ao protocolo 97 encaminhado por Vossa Excelência em 08/07/2016 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

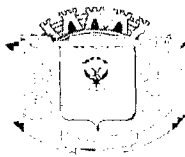
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1080	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1090	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1100	07.001.12.365.1202.2118	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,



Cleomar Walter  
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2  
CPF: 723.903.959-53





## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/ 2016  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

### 1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, mediante o Pregoeiro, designado pelas Portarias nº 6.311, de 21 de janeiro de 2016 e 6418/2016 de 18 de maio de 2016, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO**, para aquisição parcelada dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O **critério de julgamento** adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### 1.4. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

O **PREGÃO** será realizado dia **24/08/2016** com início às **9:00** Horas., no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.5. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

a) **Termo de referência;**

b) **Anexo I** - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

c) **Anexo II** - Modelo de procuração para credenciamento;

d) **Anexo III** - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;

e) **Anexo IV** - Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;

f) **Anexo V** - Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;

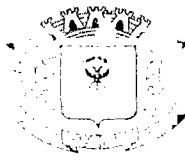
g) **Anexo VI** - Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;

h) **Anexo VII** - Minuta da ata de registro de preços;

i) **Anexo VIII** - Proposta de preços;

j) **Anexo IX** - Protocolo de comprovante de retirada do edital;

1.6. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

#### 2. OBJETO:

O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS PEDAGÓGICOS PARA USO EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. , conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2. **A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.**

#### 3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

#### 4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em **R\$ 14.158,66 (Quatorze Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1080	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1090	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1100	07.001.12.365.1202.2118	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

#### 5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.**



111185

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

**5.2.** A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

**5.3.** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**5.4.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**5.5.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**5.6.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**5.7.** Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**6.1.** Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame até o dia anterior à data marcada para a entrega da proposta.

**6.1.1. Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, respeitando o prazo estipulado no item 6.1 acima, apresentando os seguintes documentos:**

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, **ou**; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores,

1



11/10/86

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

ou; a ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

c) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;

e) Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais obrigatórios referentes a esta licitação.

**6.1.2.** Quando o cadastro de fornecedor for realizado ou atualizado, e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório.

**6.2.** Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

**1.1.1.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

**6.3.** Não poderão participar deste Pregão:

**1.1.1.** Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

**1.1.1.1.** Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;

**1.1.1.2.** A autorização assemblar deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.

**1.1.1.3.** Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.

**6.3.1.** Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

**1.1.1.** Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

**1.1.2.** Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;

1



11/08/20

## **Município de Capanema - PR**

### **Setor de Licitações**

**1.1.3.** Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

**1.1.4.** Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

**1.1.5.** Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);

**1.1.6.** Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

**1.1.7.** Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

**6.4.** O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

**6.5.** O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

## **7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL**

**7.1.** Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

**1.1.1.** Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

**1.1.2.** Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

**7.2.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

**7.3.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**7.4.** As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**7.5.** Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

## **8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS**





1111188

## **Município de Capanema - PR**

### **Setor de Licitações**

**8.1.** O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

**8.1.1.** A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

**8.1.2.** A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

**8.2.** A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

**8.3.** Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

**8.4.** A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

## **9. DO CREDENCIAMENTO**

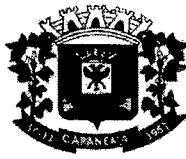
**9.1.** O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

**9.2.** O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

**9.3.** Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

**9.4.** O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

**9.5.** O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de



munfsc

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.6. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

### 10. DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);**

b) **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.**

b)1. **A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial – do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;**

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR  
PREGÃO SRP Nº 75/2016  
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)  
CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR  
PREGÃO SRP Nº 75/2016



## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)  
CNPJ N° XXXX

**10.4.** Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

**10.4.1.** Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR  
PREGÃO SRP N° 75/2016  
SESSÃO EM – 24/08/2016- as 9:00 Horas

**10.5.** Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

**10.6.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

### 11. DA PROPOSTA DE PREÇO

**11.1.** A proposta de preços, emitida por computador, **SOMENTE** conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

**11.1.1.** As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a **marca**, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

**11.1.2.** Preço **unitário e total**, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

**11.1.3.** O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

**11.2.** Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

**11.3.** As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do dia da licitação.



000001

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

**11.3.1.** Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

**11.4.** Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

**11.5.** Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

**11.6.** A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

**11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.**

### **12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**12.1.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

**12.2.** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

**12.3.** O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

**12.4.** Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

### **13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE**

**13.1.** Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

**13.1.1.** O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

**13.2.** O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

**13.3.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.



111092

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

**13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.**

**13.5.** Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

**13.6.** O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

**13.7.** As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

**13.8.** Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

**13.9.** Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

**13.10.** Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

**13.11.** Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

**13.12.** Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) Produzidos no País;

b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

a) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

**13.13.** Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

**13.14.** Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexequível.

**13.14.1.** Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

**13.14.2.** O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.

**13.14.3.** Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

**13.15.** Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

**13.16.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### **13. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**14.1.** O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

**14.2.** O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

**14.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.

**14.4.** No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**14.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

**14.6.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**14.7.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

**14.8.** Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

**14.9.** Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**14.10.** No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

**14.11.** Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

#### **14. DA HABILITAÇÃO**

**15.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

a) CNAE ([www.cnae.ibge.gov.br](http://www.cnae.ibge.gov.br));

b) SICAF;

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**15.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**15.3.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**15.4.** Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

##### **15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor,



11/10/95

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:

**e.1)** A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

**e.2)** O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**e.3)** O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

**e.4)** Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

**e.5)** A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comercio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea “c” deste subitem;**

### 15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

**a)** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

**b)** Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

**c)** Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

**d)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);





1111096

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

---

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) e [www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br).

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

#### 15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

b) Certidão negativa de títulos de protesto emitida em nome da empresa **com validade de 30 dias**.

#### 15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

#### 15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) Declaração (**com firma reconhecida**) de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital.

b) Declaração (**com firma reconhecida**) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (Conforme modelo no **Anexo IV** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

15.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão



11/10/07

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

**15.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06).**

**15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP,** será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

**15.10.** A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

**15.11.** A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**15.12.** O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

## **15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**16.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

**16.1.1.** A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**16.1.2.** A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**16.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**16.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

## **16. DOS RECURSOS**

**17.1.** Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de



11/11/2018

## **Município de Capanema - PR**

### **Setor de Licitações**

forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**17.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**17.3.** Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

**17.4.** A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

**17.5.** O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**17.6.** Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

### **17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**18.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**18.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **18. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**19.1.** Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**19.2.** O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

**19.3.** A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

**19.4.** É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de



11/11/2013

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

**19.5.** Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

**19.6.** No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

**19.7.** Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

### **19. DA VIGÊNCIA DA ATA**

**20.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

### **20. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA**

**20.1.** A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

**20.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

### **21. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

**22.1.** A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

**22.1.1.** As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

**22.1.2.** O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

**22.2.** O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

**22.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**22.1.1.** Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

**22.3.** Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

**22.4.** A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**22.5.** Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

**22.6.** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

**22.7.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

## 23. DO PREÇO

**23.1.** Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irrevogáveis.

## 24. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

**24.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

**24.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:



1111101

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

**24.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**24.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

**24.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.**

**24.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**24.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**24.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

## **25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**25.1. A CONTRATADA obriga-se a:**

**25.1.1.** Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;

**25.1.2.** Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**25.1.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**25.1.3.1.** Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

✓



000002

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

**25.1.4.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**25.1.5.** Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**25.1.6.** Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**25.1.7.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

**25.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

**25.1.9.** Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

### **26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**26.1.** A CONTRATANTE obriga-se a:

**26.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**26.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**26.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

**26.1.6.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### **26. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO**

**27.1.** A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

**27.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

**27.3.** O material entregue deverá possuir, no mínimo, 06 (seis) meses de garantia/validade contados da data da entrega.

**27.4.** Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da



001102

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

27.5. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

### 28. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

**28.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato ao fiscal do contrato, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.**

**28.1.1. Juntamente com a entrega do material, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**

**28.2. Após o recebimento provisório o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material entregue com as especificações do termo de referência, para fins de recebimento definitivo.**

**28.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.**

**28.1.1.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

**28.1.2.** No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

**28.4.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

2





11/10/14

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

**28.1.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

28.1.1. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

**28.5.**A notificação a que se refere o item 28.3.2 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

**28.6.**A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

### 29. DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, **de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;**

**29.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital.**

**29.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.**

29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

29.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

29.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

29.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

29.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

29.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.



10/10/05

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

**29.10.** Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

**a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;**

**b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.**

**29.11.** Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

**29.12.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

**29.13.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**29.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**

**29.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou**

**29.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.**

**29.15.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**29.16.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

**29.17.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

**29.18.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

### **30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**



001/2016

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

**30.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**30.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- a) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**30.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**30.3.1.** Advertência por escrito;

**30.3.2. Multas:**

- a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**
- c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**30.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**30.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**30.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- a) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- a) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**30.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**30.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**30.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**30.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**30.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**30.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**30.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**30.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **30. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**31.1.** Constituem motivo para o cancelamento do registro:

- a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;
- c) O atraso injustificado na entrega do material;



0011708

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

**d)** A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

**e)** A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;

**f)** A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

**k)** O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

**l) h)** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**m) i)** A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

**n)** A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;

**o)** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

**p)** Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

**q)** A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

**k)** O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

**l)** A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

**m)** A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

**n)** Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**31.2.** O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



000109

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

---

#### 31. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

32.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

#### 32. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

33.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

33.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

33.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

33.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

33.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

33.7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

33.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

#### 33. DA FISCALIZAÇÃO

**34.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.**



000110

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

**34.2.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.

**34.3.** A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

**34.4.** Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

**34.5.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**34.6. Compete especificamente à Fiscalização:**

**34.6.1.** Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

**34.6.2.** Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

**34.6.3.** Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

**34.6.4.** Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

**34.6.5.** Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

**34.6.6.** Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

**34.6.7.** Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

**34.6.8.** Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

**34.6.9.** Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

**34.7.** A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

a) Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

- a) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
- a) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
- b) A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- c) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
- d) A satisfação do público usuário.

**34.8.** O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**34.9.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**34.10.** O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

**34.11.** A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

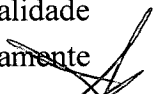
**34.12.** Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

**34.13.** Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

### 35. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**35.1.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

**35.2.** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente







1111/12

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**35.3.** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

**35.4.** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**35.5.** A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

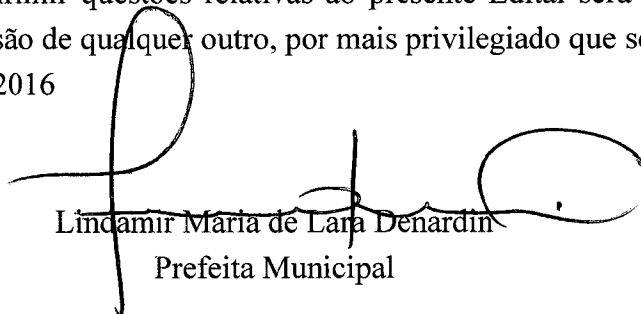
**35.6.** Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

**35.7.** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

### 36. DO FORO

**36.1.** O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema 27 de julho de 2016

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal





0000013

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

---

### ANEXO I

#### MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(\*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 75/2016**

**Sr. Pregoeiro,**

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 75/2016**, cujo objeto é a \_\_\_\_\_, conforme descrição constante no Edital.

....., .... De ..... De \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

### ANEXO II

#### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(\*)

*(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)*

#### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº 75/2016**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

\_\_\_\_\_ (Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

**Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.**

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.**



11/11/16

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

*(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).*

#### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

##### **Referência:**

Ao Município de Capanema - PR  
**Pregão Presencial nº 75/2016**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
**(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)**

Nome

RG/CPF

Cargo

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.**



11/16

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

### ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(\*)

*(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)*

*Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.*

#### **DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

##### **Referência:**

Ao Município de Capanema - PR

**Pregão Presencial nº 75/2016**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)**

Nome

RG/CPF

Cargo

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 –  
HABILITAÇÃO.**



11101

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

### ANEXO V

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(\*)

*(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)*

***(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).***

#### **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº \_\_\_/\_\_\_, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

***(\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.***



10/11/18

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

### ANEXO VI

### TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO</b>	
Pregão Presencial nº	75/2016
<b>2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	
<p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/__, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
<p>_____ <b>Nome(s) do(s) Responsável(is)</b> <b>Documento de Identidade</b> <b>CPF</b></p>	
<p>_____ <b>Nome do Representante Legal</b> <b>Qualificação</b></p>	



11/10

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

### 3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura da Ata de Registro de Preços**.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

**NOTA(\*)**: Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.





11/10/2016

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

ANEXO VII - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2016**

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. ...., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 75/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em ....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu .... Sr. ...., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS PEDAGÓGICOS PARA USO NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICA NTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$



000021

## **Município de Capanema - PR**

### **Setor de Licitações**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**



11/12/20

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

**4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.**

**4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

**5.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**5.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:



111123

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

I =	$\frac{(6 / 100)}{365}$
-----	-------------------------

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**5.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1080	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1090	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1100	07.001.12.365.1202.2118	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Rosane Francisca Boschetti Krampe-matricula 2478-1e Mariluci Candioto Salvadori**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.





## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**



0000120

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**a)** Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

**b)** Apresentar documentação falsa;

**c)** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**d)** Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

**e)** Comportar-se de modo inidôneo;

**f)** Cometer fraude fiscal;

**g)** Fizer declaração falsa;

**h)** Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a)** Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**b)** Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa.



000022

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

---

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

**a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

**b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

**c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

**a)** Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**b)** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**c)** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.





## **Município de Capanema - PR**

### **Setor de Licitações**

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO**

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os



000120

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 75/2016**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 75/2016**.

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.  
Capanema, ..... de ..... de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
**Prefeita Municipal**

Detentora da Ata (NOME)  
Representante Legal



00 150

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

**PARECER JURÍDICO N° 176/2016**

**INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações**

**ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial n° 75/2016.**

**EMENTA:** ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

**1. CONSULTA:**

O Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pelas portarias n°. 6.311 e 6.418/2016, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, para formação de registro de preços visando a aquisição de brinquedos educacionais pedagógicos para uso nos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Capanema - PR, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portarias n° 6.311 e 6.418/2016 – fl. 01 e 02;
- II) Solicitação da contratação – fl. 03;
- III) Termo de Referência – fls. 04/13;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 14/80;
- V) Despacho de encaminhamento da Prefeita Municipal – fl. 81;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fls. 82;
- VII) Minuta do edital – fls. 83/112;
- VIII) Anexo 01 – fl. 113; Anexo 02 – fl. 114; Anexo 03 – fl. 115; Anexo 04 – fl. 116; Anexo 05 – fl. 117; Anexo 06 – fls. 118/119; e, Anexo 07 (minuta da Ata de Registro de Preços) – fls. 120/129.

É o relatório.



**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

**2. PARECER:**

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

**2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial**

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto



**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal n°. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

*“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.*

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

*“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto n° 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.*

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

*“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.*

*12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco*



**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

*s sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)*.

**(Acórdão n° 313/2004 - Plenário)**

*“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.*

**(Acórdão n° 2.471/2008 - Plenário)**

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bem comum.

**2.2. Do sistema de registro de preços**

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei n° 8.666, de 1993:

*Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:*

*(...)*

*II - ser processadas através de sistema de registro de preços;*

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto n° 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

*Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*

*I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*

*II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*

*III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;*

*ou*

*IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.



01 10 1

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

**2.3. Do Termo de Referência**

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

**Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto no item 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.**

Seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

**2.4. Da Ata de Registro de Preços**

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.



**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

**2.5. Da minuta do edital**


A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

**3. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

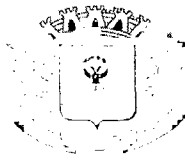
**Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.**

Capanema, 08 de agosto de 2016.

  
Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

**Romanti Ezer Barbosa**  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675





000 100

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

---

### AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Protocolo Número: 75

Capanema - PR, 08/08/2016

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeita Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS PEDAGÓGICOS PARA USO NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6.311, de 21 de janeiro de 2016 e Portaria nº 6418 de 18 de maio de 2016.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

---

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 09 de Agosto de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1164

Página 3 / 040

### EXTRATO DE CONTRATO

**PARTES:** Município de Boa Vista da Aparecida e Geneci Medeiros,  
**OBJETO:** O Empregado é contratado para trabalhar no cargo de Agente de Limpeza Pública, sob a orientação do Empregador, através da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo Agricultura e Meio Ambiente.

**PRAZO:** 7 meses e 15 dias.

**VALOR:** R\$ 968,00 (novecentos e sessenta e oito reais)

**LEGALIDADE:** Teste Seletivo nº 001/2016

Boa Vista da Aparecida, em 08 de agosto de 2016.

WOLNEI ANTÔNIO SAVARIS - Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

**PARTES:** Município de Boa Vista da Aparecida e Iduir Martini,  
**OBJETO:** O Empregado é contratado para trabalhar no cargo de Auxiliar de Obra, sob a orientação do Empregador, através da Secretaria de Infra-Estrutura, Urbanismo Agricultura e Meio Ambiente.

**PRAZO:** 7 meses e 15 dias.

**VALOR:** R\$ 968,00 (novecentos e sessenta e oito reais)

**LEGALIDADE:** Teste Seletivo nº 001/2016

Boa Vista da Aparecida, em 08 de agosto de 2016.

WOLNEI ANTÔNIO SAVARIS - Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

**PARTES:** Município de Boa Vista da Aparecida e Marli de Fátima dos Santos,  
**OBJETO:** O Empregado é contratado para trabalhar no cargo de Agente de Limpeza Pública, sob a orientação do Empregador, através da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo Agricultura e Meio Ambiente.

**PRAZO:** 7 meses e 15 dias.

**VALOR:** R\$ 968,00 (novecentos e sessenta e oito reais)

**LEGALIDADE:** Teste Seletivo nº 001/2016.

Boa Vista da Aparecida, em 08 de agosto de 2016.

WOLNEI ANTÔNIO SAVARIS - Prefeito Municipal

### PREFEITURA

#### PORTARIA Nº 091, 08 de agosto de 2016.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e Decreto nº 2.213 de 03.03.2016:

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao Sr. Emerson Pilonetto, servidor público, CPF nº 855.604.569-34, RG nº 5.409.129-0, ½ (meia) diária de viagem, a serviço da Administração Municipal, no dia 09 de agosto de 2016, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2016. Antonio Celso Pilonetto - Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 092, de 08 de agosto de 2016.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, XXV, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Geferson Lemos de Souza, Matrícula nº 499-5/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, para exercer funções de fiscalização das ações da Vigilância em Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2016. Antonio Celso Pilonetto - Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2016

O Município de Bom Sucesso do Sul – Pr. comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 22/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de 1 (um) veículo zero km, visando à implantação de transporte sanitário, no âmbito do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, com recursos obtidos junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, de acordo com as especificações mínimas descritas no Termo de Referência-Anexo I do Edital. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital encontra-se disponível no site do município no endereço eletrônico: [www.bomsucessodosul.pr.gov.br/transparencia/administracao/extratos-licitacoes](http://www.bomsucessodosul.pr.gov.br/transparencia/administracao/extratos-licitacoes). Início da sessão de disputa eletrônica: dia 19/08/2016, às 10h30min.. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 08 de Agosto de 2016.

Andreia Zanella - Pregoeira

### PREFEITURA

#### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
Dep. Nac. Prod. Mineral – 25.301-4	05/08/2016	78,00
FNS-Vigilância em Saúde – 624012-1	05/08/2016	2.015,20

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 075/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS PEDAGÓGICOS PARA USO NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$ 14.158,66 (quatorze mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

Abertura das propostas: 9:00 horas do dia 22 de agosto de 2016.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 08 de agosto de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin- Prefeita Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 076/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PERSIANAS A SEREM INSTALADAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Valor: R\$ 18.890,88 (dezoito mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos)

Abertura das propostas: 9:00 horas do dia 23 de agosto de 2016.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br). Capanema-PR, 08 de agosto de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin- Prefeita Municipal

## ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016

Tendo em vista a necessidade de alteração do Objeto do Pregão Presencial 75/2016 onde Lia-se:

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS PEDAGÓGICOS PARA USO NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Leia-se:

**AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS PEDAGÓGICOS PARA USO EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

Em virtude desta alteração fica alterada a data de abertura das propostas para **Dia 24 de agosto de 2016 às 9:00 horas.**

Capanema-PR, 10 de agosto de 2016.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

100

Quinta-Feira, 11 de Agosto de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1166

Página 11 / 077

LEI Nº 1.258, 10 de agosto de 2016.

Atualiza valores do projeto/atividade do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA e abre crédito suplementar no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Ficam atualizados os valores dos projetos/atividades, abaixo relacionado para o exercício de 2016, no Plano Plurianual - PPA, Lei nº 1.067, de 02 de outubro de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei nº 1.173, de 01 de julho de 2015 e Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei nº 1.196, de 21 de outubro de 2015, conforme a especificação constante na alteração orçamentária descrita abaixo.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), mediante a seguinte providência.

06.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.01	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
1545200062.012	Atividades Operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
102 - 3.3.90.30- (000)	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
1545200062.013	Iluminação Pública	
113 - 3.3.90.39 (507)	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 140.000,00
07.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100072.024	Atividades Operacionais do Consórcio de Saúde	
163-3.3.90.39 (303)	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídico	R\$ 80.000,00
08.00	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
08.01	DIVISÃO ASSIST.SOCIAL E PROM.DIR.INFÂNCIA E	
JUVENTUDE		
24400082.025	Desenvolvimento de Ações de Assistência Social	
106-3.3.90.30 (000)	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
09.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
09.01	DIVISÃO DE ENSINO	
1236100102.029	Atividades Operacionais do Ensino Fundamental-5%, 25% e	
Outros		
258 - 3.3.90.30 (103)	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
259-3.3.90.30 (104)	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
12361000102.030	Transporte Escolar	
285 - 3.3.90.39 (103)	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídico	R\$ 30.000,00
286 - 3.3.90.39 (104)	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídico	R\$ 30.000,00
TOTAL		R\$ 400.000,00

Art. 3º. Como recursos para abertura do crédito SUPLEMENTAR de que trata a presente Lei, será utilizado o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, das seguintes fontes, conforme descrição abaixo.

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
000	Recursos Ordinários (livres)	50.000,00
507	COSIP Contribuição Iluminação Pública	140.000,00
303	Saúde Percentual Vinculada a Saúde	80.000,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais	60.000,00
104	25% Demais Impostos Vinculados a Educação	70.000,00
	TOTAL	400.000,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, 10 de agosto de 2016.  
Antonio Celso Pilonetto - Prefeito Municipal

C.42/345

DECRETO Nº 2.272, de 10 de agosto de 2016

Abre Crédito Suplementar no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.258, de 10 de agosto de 2016. DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, um crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), mediante a seguinte providência.

06.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.01	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
1545200062.012	Atividades Operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
102 - 3.3.90.30- (000)	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
1545200062.013	Iluminação Pública	
113 - 3.3.90.39 (507)	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 140.000,00
07.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100072.024	Atividades Operacionais do Consórcio de Saúde	
163-3.3.90.39 (303)	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídico	R\$ 80.000,00
08.00	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
08.01	DIVISÃO ASSIST.SOCIAL E PROM.DIR.INFÂNCIA E	
JUVENTUDE		
0824400082.025	Desenvolvimento de Ações de Assistência Social	
206-3.3.90.30 (000)	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
09.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
09.01	DIVISÃO DE ENSINO	
1236100102.029	Atividades Operacionais do Ensino Fundamental-5%, 25% e	
Outros		
258 - 3.3.90.30 (103)	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
259-3.3.90.30 (104)	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
12361000102.030	Transporte Escolar	
285 - 3.3.90.39 (103)	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídico	R\$ 30.000,00
286 - 3.3.90.39 (104)	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídico	R\$ 30.000,00
TOTAL		R\$ 400.000,00

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito SUPLEMENTAR de que trata o presente Decreto, será utilizado o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, das seguintes fontes, conforme descrição abaixo.

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
000	Recursos Ordinários (livres)	50.000,00
507	COSIP Contribuição Iluminação Pública	140.000,00
303	Saúde Percentual Vinculada a Saúde	80.000,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais	60.000,00
104	25% Demais Impostos Vinculados a Educação	70.000,00
	TOTAL	400.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, 10 de agosto de 2016.  
Antonio Celso Pilonetto - Prefeito Municipal

PREFEITURA

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016

Tendo em vista a necessidade de alteração do Objeto do Pregão Presencial 75/2016 onde Lia-se:

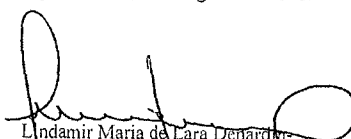
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS PEDAGÓGICOS PARA USO NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Leia-se:

AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS PEDAGÓGICOS PARA USO EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Em virtude desta alteração fica alterada a data de abertura das propostas para Dia 24 de agosto de 2016 às 9:00 horas.

Capanema-PR, 10 de agosto de 2016.

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



001 140

# Município de Capanema - PR

---

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

## PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 15/08/2016      Edital nº: 75      Tipo Pregão

FORNECEDOR :

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME  
18.531.258/0001-80  
AV BRASIL, 476 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 75), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

*Vitória F. Illiu*

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



**Município de  
Capanema - PR**

---

**DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS**

**PROTOCOLO DE ENTREGA**

Data da Emissão: 15/08/2016    Edital nº: 75    Tipo Pregão

**FORNECEDOR :**

**CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME**  
01.669.984/0001-60  
R AMAZONAS, 62 SALA 2 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: São Miguel do Oeste/SC

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 75), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

**01 669.984/0001-60**

**CB.COM. DE LIVROS E  
BRINQUEDOS BOFF LTDA ME**

Rua Amazonas, 62

**89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC**



# Município de Capanema - PR

---

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 12/08/2016    Edital nº: 75    Tipo Pregão

FORNECEDOR :

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME  
23.837.209/0001-00  
AV MANOEL RIBAS, 300 SALA 01 - CEP: 85580000 - BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: Itapejara d'Oeste/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 75), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

23.837.209/0001-00  
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME  
AV. MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01  
CENTRO - CEP 85580-000  
ITAPEJARA D'OESTE - PR



# Município de Capanema - PR

000 043

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

## PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 22/08/2016 Edital nº: 75 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME  
05.621.193/0001-11  
R CASTRO ALVES, 121 SALA 01 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 75), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

**05.621.193/0001-11**

**ROSTECA - COMÉRCIO DE  
APARELHOS ELETRÔNICOS  
LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01  
CENTRO 85660-000  
DOIS VIZINHOS PARANÁ

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000  
Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122

**CAPANEMA - PR**





13 144

# Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

## PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 22/08/2016    Edital nº: 75    Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME  
05.621.193/0001-11  
R CASTRO ALVES, 121 SALA 01 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 75), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

**05.621.193/0001-11**

**ROSTECA - COMÉRCIO DE  
APARELHOS ELETRÔNICOS  
LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01  
CENTRO - 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMISSÃO FEDERAL DAS SELOVADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 3426922-0 SESP PR

OP  
 452.690.509-78

DATA NASCIMENTO  
 07/01/1966

FUNÇÃO  
**GIEZI JOSE CALGAROTTO**

**JURACI MEIRA DE PAULA  
 CALGAROTTO**

PROCESSO - AGE - COT. HAB.  
 VALIDADE - # RESCISÃO  
 08/10/1996

VALIA DO TUDO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1266375120

REGRAS DE NOTIFICACAO  
 1266375120

OBSERVAÇÕES

24/08/1966

Prefeitura Municipal do Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 24/08/1966

*Miriam Ant*

*[Handwritten signature]*

*8*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME**  
**CNPJ/MF N° 05.621.193/0001-11**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

1

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG n°. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF n°. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

BARBARA MICHELLI BOSA, nascida em 25/04/1989, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 9.182.836-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF n°. 005.717.709-08, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA - ME, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n°. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2.003 e última (2ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob n° 20063617056, por despacho em sessão do dia 02/10/2006, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** É admitida na sociedade a seguinte sócia: STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG n°. 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF n°. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sócia ingressante: STEFANIA LARISSA BOSA, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer Atividades Mercantis, e declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento de Alteração do Contrato Social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB N° 20163024731.  
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600605581. NIRE: 41204992404.  
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME**  
**CNPJ/MF N° 05.621.193/0001-11**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

2

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sócia BARBARA MICHELLI BOSA, que possui 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), vende e transfere a totalidade de suas quotas à sócia ingressante, STEFANIA LARISSA BOSA.

**Parágrafo Único:** A sócia cedente BARBARA MICHELLI BOSA, se retira da sociedade e dá plena e geral quitação a sócia cessionária acima mencionada das quotas ora vendidas e transferidas, declarando-se paga e satisfeita, nada mais tendo a reclamar tanto no presente, passado ou futuro, referente as quotas ora vendidas e transferidas. Os direitos e obrigações pertinentes as quotas de capital ora vendidas e transferidas, passam a pertencer, de ora em diante, a sócia cessionária.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade resolve aumentar o Capital Social para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento no valor de 30.000 (trinta mil), quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), será integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- A Sócia ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, subscreve 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente do País até 31/12/2016;
- A Sócia STEFANIA LARISSA BOSA, subscreve 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente do País até 31/12/2016.

**CLÁUSULA QUINTA:** Em decorrência desta alteração, o capital social inteiramente subscrito e a integralizar é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	Perc. %	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB N° 20163024731.  
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600605581. NIRE: 41204992404.  
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME**  
**CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

3

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade resolve alterar o nome comercial que passa a ser: ROSTECA – COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA – ME

**CLÁUSULA SETIMA:** A Sociedade resolve alterar seu objeto social, que passa a ser:

- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- Impressão de material para uso publicitário.
- Fabricação de artefatos de material plástico.
- Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.
- Produção de artefatos estampados de metal.
- Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- Serviços de tratamento e revestimento em metais.
- Serviços de corte e dobra de metais.
- Fabricação de produtos de metal.
- Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios.
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as industrias de alimentos, bebidas e fumo.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais.

**COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME**  
**CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

4

- Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais, portos e aeroportos.
- Obras de montagem industrial.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- Comercio atacadista de produtos alimentícios.
- Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- Comercio atacadista de produtos odontológicos.
- Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.
- Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- Comercio atacadista de embalagens.
- Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios –minimercados e armazéns.
- Loja de departamentos ou magazines.
- Comercio varejista de doces, balas, bombons
- Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
- Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
- Comercio varejista de materiais elétricos.
- Comercio varejista de materiais hidráulicos.
- Comercio varejista de materiais de construção.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.  
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600605581. NIRE: 41204992404.  
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.  
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600605581. NIRE: 41204992404.  
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME**  
**CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

5

- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comercio varejista de moveis.
- Comercio varejista de artigos de iluminação.
- Comercio varejista de tecidos.
- Comercio varejista de artigos de armarinho.
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- Comercio varejista de artigos de papelaria.
- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- Comercio varejista de artigos esportivos.
- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- Comercio varejista de calçados.
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- Comercio varejista de equipamentos para escritório.
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

**CLÁUSULA OITAVA** – A sociedade será administrada pelas sócias ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, as quais compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

**Parágrafo Único** – É vedado ao Sócio Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.  
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600605581. NIRE: 41204992404.  
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME**  
**CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

6

concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

**CLÁUSULA NONA** – As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Diante das deliberações acima. as sócias resolvem, também de forma unânime, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA-ME**  
**CNPJ: 05.621.193/0001-11**  
**CONTRATO SOCIAL- CONSOLIDADO**

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.  
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600605581. NIRE: 41204992404.  
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME**  
**CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

7

STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG nº. 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP. 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2.003 e última (2ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20063617056, por despacho em sessão do dia 02/10/2006, onde entre as partes resolvem CONSOLIDAR o presente Contrato Social conforme cláusulas e condições seguinte.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de: ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede e foro na cidade de Dois Vizinhos -Estado do Paraná, Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, CEP 85660.000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 25 de Abril de 2003

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem por objeto Social :

- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- Impressão de material para uso publicitário.
- Fabricação de artefatos de material plástico.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.  
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1150605581. NIRE: 41204992404.  
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME**  
**CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

8

- Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.
- Produção de artefatos estampados de metal.
- Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- Serviços de tratamento e revestimento em metais.
- Serviços de corte e dobra de metais.
- Fabricação de produtos de metal.
- Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios.
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais, portos e aeroportos.
- Obras de montagem industrial.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- Comercio atacadista de produtos alimentícios.
- Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.  
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1150605581. NIRE: 41204992404.  
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME**  
**CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

9

- Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- Comercio atacadista de produtos odontológicos.
- Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.
- Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- Comercio atacadista de embalagens.
- Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios –minimercados e armazéns.
- Loja de departamentos ou magazines.
- Comercio varejista de doces, balas, bombons
- Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
- Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
- Comercio varejista de materiais elétricos.
- Comercio varejista de materiais hidráulicos.
- Comercio varejista de materiais de construção.
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comercio varejista de moveis.
- Comercio varejista de artigos de iluminação.
- Comercio varejista de tecidos.
- Comercio varejista de artigos de armarinho.
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- Comercio varejista de artigos de papelaria.
- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

**COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME**  
**CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

10

- Comercio varejista de artigos esportivos.
- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- Comercio varejista de calçados.
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- Comercio varejista de equipamentos para escritório.
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital social inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Perc%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade será administrada pelas sócias ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, a qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.  
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600605581. NIRE: 41204992404

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.  
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600605581. NIRE: 41204992404.

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME**  
**CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

11

judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensadas da prestação de caução.

Parágrafo Único- É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quanto for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujos", podendo fazerem-se representados na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

Parágrafo Primeiro - Depois de concluído o inventário e partilha, serão os herdeiros que houverem em pagamento no inventário, admitidos como sócios na sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.  
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600605581. NIRE: 41204992404.  
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME**  
**CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

12

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercerem o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolvera a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo - Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na cláusula nona.

Parágrafo Terceiro - Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelo índice oficial que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As sócias administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que as impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.  
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600605581. NIRE: 41204992404.  
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME**  
**CNPJ/MF N° 05.621.193/0001-11**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

13

Dois Vizinhos- PR, 06 de maio de 2016

**CARTÓRIO TOPANOTTI**

*[Signature]*  
**ROSELI LUCIA CALZAROTTO BOSA**

*[Signature]*  
**STEFANIA LARISSA BOSA**

*[Signature]*  
**BARBARA MICHELLI BOSA**  
**BARBARA MICHELLI BOSA**

**CARTÓRIO TOPANOTTI**

Testemunhas:

*[Signature]*  
**Henrique Antonio Brocardo**  
 RG: 3.570.730-1/PR  
 CPF: 453.258.559-72

*[Signature]*  
**Clair Marchiori Brocardo**  
 RG: 4.121.563-5  
 CPF: 581.068.049-68

**CARTÓRIO TOPANOTTI**  
 Sérgio da Silva Topanotti  
 Município de Dois Vizinhos  
 Paraná - Brasil

**FUNARPEN**  
**SELO DIGITAL N°**  
**anf66.g66jn.zc7Vw**  
**Controle:**  
**Awfne.sESS**

Consulte esse selo em  
<http://www.funarpem.com.br>  
 Município de Dois Vizinhos  
 Mun. de Dois Vizinhos do Iguape-PR  
 Rua Vot. Vitor Antonio Alexandre, 221  
 Fone/Fax: (41) 3537-1128  
 Cx. Postal 02 CEP 85680-000

ELIANDRA GABRIELLI - Aux. Juramentada  
 SÉRGIO DA SILVA TOPANOTTI - Tabelião

**CARTÓRIO TOPANOTTI**  
 Confirmação de  
 Mun. de Dois Vizinhos  
 Rua Vot. Vitor Antonio Alexandre, 221  
 Fone/Fax: (41) 3537-1128  
 Cx. Postal 02 CEP 85680-000

Reconheço a(s) firma(s) de *[Signature]*  
 da *[Signature]* *[Signature]*  
 em testemunha da verdade.  
 Boa-fé e ciência de que a(s) *[Signature]*  
 em 06 de maio de 2016.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB N° 20163024731.  
 PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600605581. NIRE: 41204992404.  
 ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 02/06/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB N° 20163024731.  
 PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600605581. NIRE: 41204992404.  
 ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 02/06/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

00720

**ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 – CENTRO  
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61  
CEP: 85600-000 – DOIS VIZINHOS – PR – E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

**ANEXO V**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 075/2016

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletronicos Ltda, CNPJ nº 05.621.193/0001-11, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 066/2016, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Dois Vizinhos, 23 de agosto de 2016.



Handwritten signature of Roseli Lucia Galgarotto Bosa, with a stamp that reads "FIRMA RECONHECIDA".

Roseli Lucia Galgarotto Bosa

RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78

Sócio Gerente





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0499240-4	<b>CNPJ</b> 05.621.193/0001-11	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 14/04/2003	<b>Data de Início de Atividade</b> 25/04/2006
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
<b>Objeto Social</b> -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.. -SERVIÇO DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS. -MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA. -COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. -COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS. -FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS. -COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA. -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. -INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. -FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS. -FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL. -COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. -FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS. -IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO. -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. -SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO . -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS. -COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. -COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS. -COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. -INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. -REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. -SERVIÇO DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA. -COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. -COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. -FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO. -INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO. -COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. -COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA. -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. -COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM.			

DOIS VIZINHOS - PR, 18 de julho de 2016

16/519637-8



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Profeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capnema, 24 / 08 / 16

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0499240-4	CNPJ 05.621.193/0001-11
<ul style="list-style-type: none"><li>-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.</li><li>-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.</li><li>-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.</li><li>-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS.</li><li>-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO.</li><li>-LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES.</li><li>-COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS.</li><li>-COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.</li><li>-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.</li><li>-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.</li><li>-COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.</li><li>-SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS.</li><li>-COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.</li><li>-FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAIS PLÁSTICO.</li><li>-COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.</li><li>-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS.</li><li>-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.</li><li>-COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.</li><li>-FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTO, BEBIDAS E FUMO, PEÇAS E ACESSÓRIOS.</li><li>-COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS.</li><li>-FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL.</li><li>-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS , COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.</li><li>-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.</li><li>-SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.</li><li>-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.</li><li>-PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL.</li><li>-OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.</li><li>-MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.</li><li>-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.</li><li>-COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.</li></ul>	

DOIS VIZINHOS - PR, 18 de julho de 2016

16/519637-8



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Profetura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 24.08.16  
*Mur Cesar*

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**Continuação**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**Página: 003 / 003**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0499240-4	<b>CNPJ</b> 05.621.193/0001-11		
<b>Capital: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.509-78	25.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
STEFANIA LARISSA BOSA 005.717.739-23	25.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 02/06/2016	<b>Número:</b> 20163024731	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

DOIS VIZINHOS - PR, 18 de julho de 2016

16/519637-8



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Município de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 24/08/16  
*[Handwritten Signature]*

011 1007

**ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 – CENTRO  
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61  
CEP: 85600-000 – DOIS VIZINHOS – PR – E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Dois Vizinhos, 23 de agosto de 2016

Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 75/2016

Sr. Pregoeiro,

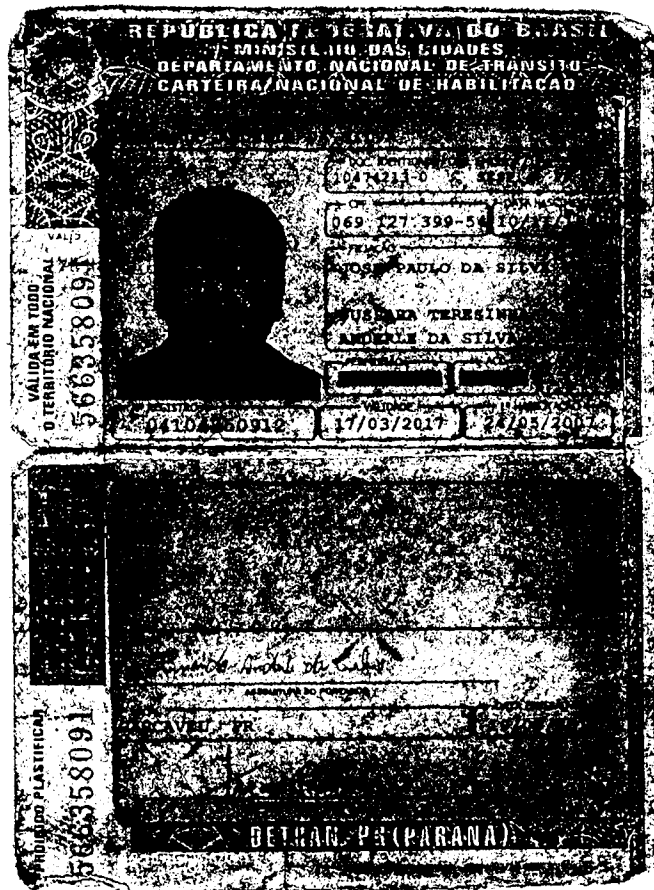
Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletronicos Ltda, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 075/2016, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS PEDAGÓGICOS PARA USO EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.



Dois Vizinhos, 23 de agosto de 2016.

Roseli Lucia Calgarotto Bosa  
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78  
Sócio Gerente

00 03



LUCIANO DOROCHOWICZ  
 RG: 10.219.020-3 - SSP-PR  
 CPF: 082.403.659-05

Carteira Nacional de Habilitação de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 24/08/2016

# MUNICIPIO DE CAPANEMA – PR SETOR DE LICITAÇÕES

011/20

## ANEXO II

### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(\*)

ANDERLE & SILVA LTDA

CNPJ: 07.191.465/0001-16

Inscrição estadual: 90327964-83

Rua Fortaleza,3962 - Vale do Sol - 85807-090 Cascavel-PR

Fone: (45) 3326-6229 - Celular: (45)9980-4156

editoraedivel@hotmail.com

### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

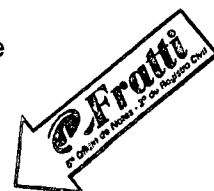
Por este instrumento particular de Procuração, a ANDERLE E SILVA LTDA, com sede Rua Fortaleza, 3962 – Vale do Sol – Cascavel - Pr, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.191.465/0001-16 e Inscrição Estadual sob n.º 90327964-83, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a) José Paulo da Silva, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.389.560-7 e CPF n.º 452.740.109-20, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) Fernando Anderle da Silva, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 10.474.313-0 e CPF n.º 069.127.399-54, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a ANDERLE E SILVA LTDA perante PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº 75/2016, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 22/09/2016.

*José Paulo da Silva* *Fernando Anderle da Silva*

José Paulo da Silva

Fernando Anderle da Silva



Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.



ANDERLE & SILVA LTDA – ME.

CNPJ/MF: 07.191.465/0001-16

NIRE: 41205397194

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1. **JOSÉ PAULO DA SILVA**, brasileiro, maior, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/06/1962, natural de Uniflor PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.389.560-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 452.740.109-20, residente na Rua: Fortaleza, nº 3962, Bairro: Vale do Sol, CEP: 85.807-090, Cascavel PR, e

2. **RODRIGO ANDERLE DA SILVA**, brasileiro, maior, empresário, casado em regime de separação total de bens, nascido em 15/08/1986, natural de Cascavel PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.022.842-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 064.480.069-07, residente na Rua: Fortaleza, nº 3962, Bairro: Vale do Sol, CEP: 85.807-090, Cascavel PR, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial: ANDERLE & SILVA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.191.465/0001-16, com sede e domicílio na Rua: Fortaleza, nº 3962 – Sala, CEP: 85.807-090, Bairro: Vale do Sol, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205397194 em 28/01/2005, primeira alteração contratual arquivada na JUCEPAR sob nº 20107044897 em 06/08/2010 e segunda alteração contratual arquivada na JUCEPAR sob nº 20136901956 em 11/12/2013, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – O objeto social passa a ser: **Comércio varejista de livros; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de materiais hidráulicos, como torneiras, canos, tubos e conexões; Comércio varejista de material elétrico, como fios, cabos, condutores, elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares; Comércio varejista de ferragens e ferramentas, como martelos, serras, picaretas, enxadas, pás, chaves de fenda, alicates, furadeiras, etc; Comércio varejista de discos, CDS, DVDS e fitas, gravados ou não; Comércio varejista de**

FL 01/06

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de armarinho, como linhas, botões, zíperes e outros aviamentos para costura; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, como muletas, cadeiras de roda, termômetros, aparelhos de pressão e outros; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, como bússola, lupa, luneta e binóculos; Comércio varejista de plantas e flores naturais e sementes para hortas e Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

**SEGUNDA** – Diante das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo e posterior alteração, passando a Sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

1. **JOSÉ PAULO DA SILVA**, brasileiro, maior, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/06/1962, natural de Uniflor PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.389.560-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 452.740.109-20, residente na Rua: Fortaleza, nº 3962, Bairro: Vale do Sol, CEP: 85.807-090, Cascavel PR, e
2. **RODRIGO ANDERLE DA SILVA**, brasileiro, maior, empresário, casado em regime de separação total de bens, nascido em 15/08/1986, natural de Cascavel PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.022.842-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 064.480.069-07, residente na Rua: Fortaleza, nº 3962, Bairro: Vale do Sol, CEP: 85.807-090, Cascavel PR, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial: ANDERLE & SILVA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.191.465/0001-16**, com sede e domicílio na Rua: Fortaleza, nº 3962 – Sala, CEP: 85.807-090, Bairro: Vale do Sol, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205397194 em 28/01/2005, primeira alteração contratual arquivada na JUCEPAR sob nº 20107044897 em 06/08/2010 e segunda alteração contratual arquivada na JUCEPAR sob nº 20136901956 em 11/12/2013, resolvem de comum acordo, consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial: **ANDERLE & SILVA LTDA – ME.**

2ª – A sociedade tem sede e domicílio na: **Rua: Fortaleza, nº 3962 – Sala, CEP: 85.807-090, Bairro: Vale do Sol, Cascavel PR.**

FL 02/06

123

ANDERLE & SILVA LTDA - ME.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

3ª – O objeto social da sociedade é: Comércio varejista de livros; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de materiais hidráulicos, como torneiras, canos, tubos e conexões; Comércio varejista de material elétrico, como fios, cabos, condutores, elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares; Comércio varejista de ferragens e ferramentas, como martelos, serras, picaretas, enxadas, pás, chaves de fenda, alicates, furadeiras, etc; Comércio varejista de discos, CDS, DVDS e fitas, gravados ou não; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de armarinho, como linhas, botões, zíperes e outros aviamentos para costura; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, como muletas, cadeiras de roda, termômetros, aparelhos de pressão e outros; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, como bússola, lupa, luneta e binóculos; Comércio varejista de plantas e flores naturais e sementes para hortas e Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

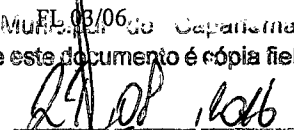
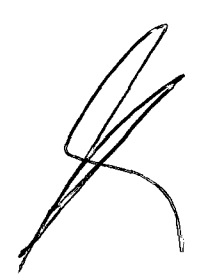
4ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 10/02/2005.

5ª – O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista, que é de **RS\$30.000,00** (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real), está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01 JOSÉ PAULO DA SILVA	99	29.700	29.700,00
02 RODRIGO ANDERLE DA SILVA	01	300	300,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>

6ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Prof.ª M. FL. 03/06 de Copanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Copanema, 29/08/2006



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

8ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências ou sucursais ou outra dependência, mediante inclusão de cláusula ou alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª – A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

**Parágrafo único:** O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e, através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

10ª – A sociedade é administrada pelo sócio **JOSÉ PAULO DA SILVA**. Autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

11ª – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo único:** Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

12ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

ANDERLE & SILVA LTDA – ME.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

13ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

14ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª – A presente sociedade reger-se-á, nas omissões deste instrumento ou da Lei nº 10.406/2002, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76) e alterações posteriores.

17ª – Fica eleito o foro da cidade de Cascavel PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento contratual.

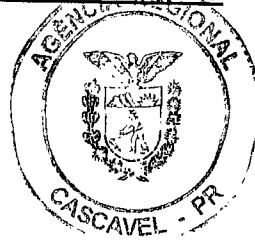
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias, de igual teor e forma e devidamente rubricadas as suas folhas, juntamente com duas testemunhas, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros.

FL 05/06  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 24/08/2016

11/10/14

**ANDERLE & SILVA LTDA - ME**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

Cascavel PR, 01 de outubro de 2014.



*Jose Paulo da Silva*  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ PAULO DA SILVA  
Sócio Administrador

*Rodrigo Anderle da Silva*  
\_\_\_\_\_  
RODRIGO ANDERLE DA SILVA  
Sócio

Testemunhas:

*Jucélio Ribeiro*  
\_\_\_\_\_  
JUCÉLIO RIBEIRO  
RG nº 8.788.166-0 SSP/PR

*Jonathan Cesar do Nascimento da Silva*  
\_\_\_\_\_  
JONATHAN CESAR DO  
NASCIMENTO DA SILVA  
RG nº 9.697.093-5 SSP/PR

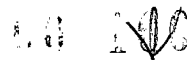
Elaborado por:

*Waldecir Loureiro Avancini*  
\_\_\_\_\_  
WALDECIR LOUREIRO AVANCINI  
CONTADOR: CRC/PR: 44.398/O-0  
CPF: 525.101.829-00

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/10/2014  
SOB NÚMERO: 20146251873  
Protocolo: 14/625187-3, DE 16/10/2014  
Empresa: 41.2.0539719-4  
ANDERLE & SILVA LTDA - ME  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

Município de Copanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
de original.  
Copanema, *24 de 10 de 2014*

# MUNICIPIO DE CAPANEMA – PR SETOR DE LICITAÇÕES



## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(\*)

ANDERLE & SILVA LTDA

CNPJ: 07.191.465/0001-16

Inscrição estadual: 90327964-83

Rua Fortaleza,3962 - Vale do Sol - 85807-090 Cascavel-PR

Fone: (45) 3326-6229 - Celular: (45)9980-4156

[editoraedivel@hotmail.com](mailto:editoraedivel@hotmail.com)

**(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA “CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE)**

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**Ao Município de Capanema - PR**

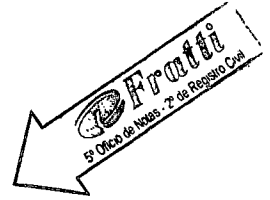
**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 75/2016**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ANDERLE E SILVA LTDA, CNPJ nº 07.191.465/0001-16 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 75/2016, realizado pelo Município de Capanema – PR.

MUNICIPIO DE CAPANEMA – PR  
SETOR DE LICITAÇÕES

10/08/2016

Cascavel, 23 De Agosto De 2016.



*Fernando Anderle da Silva.*

07.191.465/0001-16  
I.E. 903.27964-83  
ANDERLE E SILVA LTDA.  
Rua Fortaleza, 3962  
Vale do Sol  
85807-090 CASCAVEL - PR

Fernando Anderle da Silva

RG: 10.474.313-0

CPF: 069.127.399-54

Representante Comercial

2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Maria Paula Fratti-Tabeliã  
Fone/Fax: (45)3224-5420

Selo vCkXc.9JbNF.HMVLn-ov-  
Vj5.bNbs

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

RECONHEÇO e dou fé a firma  
de FERNANDO ANDERLE DA SIL-  
VA, pela forma VERDADEIRA.  
Cascavel-PR, 23/08/2016 -  
16:53:35h.

Em testemunho da verdade

Ivonete Ferrniano dos Santos  
Escrevente  
(548573)



*[Handwritten signatures]*



0012/08

À  
Prefeitura Municipal de Capanema

Comissão de Licitação

**DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP  
PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº  
123/2006**

A empresa ANDERLE & SILVA LTDA - ME, com sede em Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Fortaleza, nº 3962, Vale do Sol, inscrita no CNPJ/MF 07.191.465/0001-16, através de seu representante legal, Sr. JOSE PAULO DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 452.740.109-20, RG nº 3.386.560-7 SSP-PR, e de seu contador, Sr. WALDECIR LOUREIRO AVANCINI, CRC nº 044398/O-0, inscrito no CPF/MF nº 525.101.829-00, DECLARA, para os fins da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que esta empresa enquadra-se na presente data como:

( X ) MICROEMPRESA, conforme art. 3º, I, da LC nº 123/2006; ou

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme art. 3º, II, da LC nº 123/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações do § 4º do art. 3º da LC nº 123/2006.

Por ser esta expressão da verdade, firmamos a presente.

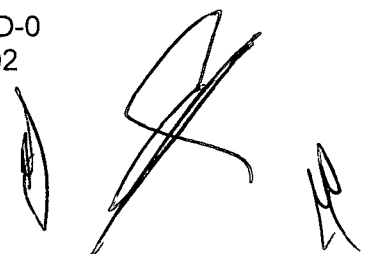
Cascavel, 19 de agosto de 2016.

*Jose paulo da Silva*

José Paulo da Silva  
Sócio-Administrador  
RG nº 3.386.560-7 SSP-PR  
CPF 452.740.109-20

Sueli D. do Nascimento Ferreira  
Contadora  
CRC/PR 68574/O-5

*Sueli D. do Nascimento*  
Suely Domingos do Nascimento  
Contadora  
CRC nº PR 68574/O-0  
CPF 059.314.919-02





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ANDERLE & SILVA LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0539719-4	<b>CNPJ</b> 07.191.465/0001-16	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 28/01/2005	<b>Data de Início de Atividade</b> 10/02/2005
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA FORTALEZA, 3962-SALA, VALE DO SOL, CASCAVEL, PR, 85.807-090			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMO TORNEIRAS, CANOS, TUBOS E CONEXÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMO FIOS, CABOS, CONDUTORES ELÉTRICOS, CHAVES ELÉTRICAS, LÂMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMO MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, ENXADAS, PÁS, CHAVES DE FENDA, ALICATES, FURADEIRAS, ETC; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, GRAVADOS OU NÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMO LINHAS, BOTÕES, ZÍPERES E OUTROS AVIAMENTOS PARA COSTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMO MULETAS, CADEIRAS DE RODA, TERMÔMETROS, APARELHOS DE PRESSÃO E OUTROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMO BÚSSOLA, LUPA, LUNETAS E BINÓCULOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E SEMENTES PARA HORTAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.			
<b>Capital: R\$</b> 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JOSÉ PAULO DA SILVA 452.740.109-20	29.700,00	SOCIO	Administrador
RODRIGO ANDERLE DA SILVA 064.480.069-07	300,00	SOCIO	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 24/10/2014	<b>Número:</b> 20146251873		REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 23 de agosto de 2016

16/588092-9



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Secretaria Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 24/10/2016

**LUCIANO POROCHOWICZ**  
RG: 10.219.020-3 - SSP-PR

*Deborah Dall'Asta Krüger*  
Deborah Dall'Asta Krüger  
Relatora  
18402-0



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANDERLE & SILVA LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0539719-4	CNPJ 07.191.465/0001-16

CASCAVEL - PR, 23 de agosto de 2016

16/588092-9



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Câmara Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, *23/08/2016*

**LUCIANO DOROCHOWICZ**  
 RG: 10.219.020-3 - SSP-PR  
 CPF: 082.405.659-05

*Deborah Dall'Asta Krüger*  
 Deborah Dall'Asta Krüger  
 Relatora  
 Matr. 18402-0

*8*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

# MUNICIPIO DE CAPANEMA – PR SETOR DE LICITAÇÕES

110 1/11

## ANEXO I

### MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(\*)

ANDERLE & SILVA LTDA

CNPJ: 07.191.465/0001-16

Inscrição estadual: 90327964-83

Rua Fortaleza, 3962 - Vale do Sol - 85807-090 Cascavel-PR

Fone: (45) 3326-6229 - Celular: (45)9980-4156

[editoraedivel@hotmail.com](mailto:editoraedivel@hotmail.com)

Cascavel, 23/08/2016.

#### Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

#### REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 75/2016

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa ANDERLE E SILVA LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 75/2016, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS PEDAGÓGICOS PARA USO EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO conforme descrição constante no Edital.

Cascavel, 23 De Agosto De 2016.

*Fernando Anderle da Silva*

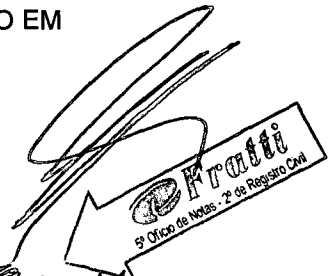
Fernando Anderle da Silva

RG: 10.474.313-0

CPF: 069.127.399-54

Representante Comercial

07.191.465/0001-16  
I.E. 903.27964-83  
ANDERLE E SILVA LTDA.  
Rua Fortaleza, 3962  
Vale do Sol  
85807-090 CASCABEL - PR



*[Handwritten signature]*



# Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

## PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 22/08/2016    Edital nº: 75    Tipo Pregão

FORNECEDOR:

ANDERLE & SILVA LTDA - ME  
07.191.465/0001-16  
R FORTALEZA, 3962 SALA - CEP: 85807090 - BAIRRO: VALE DO SOL  
CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 75), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

*Fernando Anderle da Silva.*

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

07.191.465/0001-16  
I.E. 903.27964-83  
ANDERLE E SILVA LTDA.  
Rua Fortaleza, 3962  
Vale do Sol

85807-090    CASCAVEL - PR

10 1/13

ANDERLE & SILVA LTDA – ME.

CNPJ/MF: 07.191.465/0001-16

NIRE: 41205397194

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1. **JOSÉ PAULO DA SILVA**, brasileiro, maior, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/06/1962, natural de Uniflor PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.389.560-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 452.740.109-20, residente na Rua: Fortaleza, nº 3962, Bairro: Vale do Sol, CEP: 85.807-090, Cascavel PR, e

2. **RODRIGO ANDERLE DA SILVA**, brasileiro, maior, empresário, casado em regime de separação total de bens, nascido em 15/08/1986, natural de Cascavel PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.022.842-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 064.480.069-07, residente na Rua: Fortaleza, nº 3962, Bairro: Vale do Sol, CEP: 85.807-090, Cascavel PR, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial: ANDERLE & SILVA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.191.465/0001-16**, com sede e domicílio na Rua: Fortaleza, nº 3962 – Sala, CEP: 85.807-090, Bairro: Vale do Sol, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205397194 em 28/01/2005, primeira alteração contratual arquivada na JUCEPAR sob nº 20107044897 em 06/08/2010 e segunda alteração contratual arquivada na JUCEPAR sob nº 20136901956 em 11/12/2013, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – O objeto social passa a ser: Comércio varejista de livros; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de materiais hidráulicos, como torneiras, canos, tubos e conexões; Comércio varejista de material elétrico, como fios, cabos, condutores, elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares; Comércio varejista de ferragens e ferramentas, como martelos, serras, picaretas, enxadas, pás, chaves de fenda, alicates, furadeiras, etc; Comércio varejista de discos, CDS, DVDS e fitas, gravados ou não; Comércio varejista de

*[Handwritten signature]*

001

ANDERLE & SILVA LTDA – ME.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de armarinho, como linhas, botões, zíperes e outros aviamentos para costura; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, como muletas, cadeiras de roda, termômetros, aparelhos de pressão e outros; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, como bússola, lupa, luneta e binóculos; Comércio varejista de plantas e flores naturais e sementes para hortas e Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

SEGUNDA – Diante das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo e posterior alteração, passando a Sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

1. **JOSÉ PAULO DA SILVA**, brasileiro, maior, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/06/1962, natural de Uniflor PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.389.560-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 452.740.109-20, residente na Rua: Fortaleza, nº 3962, Bairro: Vale do Sol, CEP: 85.807-090, Cascavel PR, e
2. **RODRIGO ANDERLE DA SILVA**, brasileiro, maior, empresário, casado em regime de separação total de bens, nascido em 15/08/1986, natural de Cascavel PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.022.842-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 064.480.069-07, residente na Rua: Fortaleza, nº 3962, Bairro: Vale do Sol, CEP: 85.807-090, Cascavel PR, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial: ANDERLE & SILVA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.191.465/0001-16, com sede e domicílio na Rua: Fortaleza, nº 3962 – Sala, CEP: 85.807-090, Bairro: Vale do Sol, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205397194 em 28/01/2005, primeira alteração contratual arquivada na JUCEPAR sob nº 20107044897 em 06/08/2010 e segunda alteração contratual arquivada na JUCEPAR sob nº 20136901956 em 11/12/2013, resolvem de comum acordo, consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial: **ANDERLE & SILVA LTDA – ME.**

2ª – A sociedade tem sede e domicílio na: **Rua: Fortaleza, nº 3962 – Sala, CEP: 85.807-090, Bairro: Vale do Sol, Cascavel PR.**

**COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME**  
**CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

1

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

BARBARA MICHELLI BOSA, nascida em 25/04/1989, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.182.836-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 005.717.709-08, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA - ME, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2.003 e última (2ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20063617056, por despacho em sessão do dia 02/10/2006, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** É admitida na sociedade a seguinte sócia: STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG nº. 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sócia ingressante: STEFANIA LARISSA BOSA, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer Atividades Mercantis, e declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento de Alteração do Contrato Social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.  
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600605581. NIRE: 41204992404

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME**  
**CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

2

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sócia BARBARA MICHELLI BOSA, que possui 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), vende e transfere a totalidade de suas quotas à sócia ingressante, STEFANIA LARISSA BOSA.

**Parágrafo Único:** A sócia cedente BARBARA MICHELLI BOSA, se retira da sociedade e dá plena e geral quitação a sócia cessionária acima mencionada das quotas ora vendidas e transferidas, declarando-se paga e satisfeita, nada mais tendo a reclamar tanto no presente, passado ou futuro, referente as quotas ora vendidas e transferidas. Os direitos e obrigações pertinentes as quotas de capital ora vendidas e transferidas, passam a pertencer, de ora em diante, a sócia cessionária.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade resolve aumentar o Capital Social para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento no valor de 30.000 (trinta mil), quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), será integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- A Sócia ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, subscreve 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente do País até 31/12/2016;
- A Sócia STEFANIA LARISSA BOSA, subscreve 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente do País até 31/12/2016.

**CLÁUSULA QUINTA:** Em decorrência desta alteração, o capital social inteiramente subscrito e a integralizar é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	Perc. %	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.  
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600605581. NIRE: 41204992404

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME**  
**CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

3

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade resolve alterar o nome comercial que passa a ser: ROSTECA – COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA – ME

**CLÁUSULA SETIMA:** A Sociedade resolve alterar seu objeto social, que passa a ser:

- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- Impressão de material para uso publicitário.
- Fabricação de artefatos de material plástico.
- Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.
- Produção de artefatos estampados de metal.
- Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- Serviços de tratamento e revestimento em metais.
- Serviços de corte e dobra de metais.
- Fabricação de produtos de metal.
- Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios.
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.  
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600605581. NIRE: 41204992404.  
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME**  
**CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

4

- Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais, portos e aeroportos.
- Obras de montagem industrial.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- Comercio atacadista de produtos alimentícios.
- Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- Comercio atacadista de produtos odontológicos.
- Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.
- Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- Comercio atacadista de embalagens.
- Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios –minimercados e armazéns.
- Loja de departamentos ou magazines.
- Comercio varejista de doces, balas, bombons
- Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
- Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
- Comercio varejista de materiais elétricos.
- Comercio varejista de materiais hidráulicos.
- Comercio varejista de materiais de construção.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.  
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600605581. NIRE: 41204992404.  
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME**  
**CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

5

- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comercio varejista de moveis.
- Comercio varejista de artigos de iluminação.
- Comercio varejista de tecidos.
- Comercio varejista de artigos de armarinho.
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- Comercio varejista de artigos de papelaria.
- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- Comercio varejista de artigos esportivos.
- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- Comercio varejista de calçados.
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- Comercio varejista de equipamentos para escritório.
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

**CLÁUSULA OITAVA** – A sociedade será administrada pelas sócias ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, as quais compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

**Parágrafo Único** – É vedado ao Sócio Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as

*Barbara*  
*Stefania*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.  
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600605581. NIRE: 41204992404.  
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME**  
**CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

6

concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

**CLÁUSULA NONA** – As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Diante das deliberações acima. as sócias resolvem, também de forma unânime, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ROSTECA – COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA-ME**  
**CNPJ: 05.621.193/0001-11**  
**CONTRATO SOCIAL- CONSOLIDADO**

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

*Barbara*  
*Stefania*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.  
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600605581. NIRE: 41204992404.  
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME**  
**CNPJ/MF N° 05.621.193/0001-11**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

7

STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG n°. 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF n°. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP. 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n°. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2.003 e última (2ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob n° 20063617056, por despacho em sessão do dia 02/10/2006, onde entre as partes resolvem CONSOLIDAR o presente Contrato Social conforme cláusulas e condições seguinte.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de: ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede e foro na cidade de Dois Vizinhos - Estado do Paraná, Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, CEP 85660.000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 25 de Abril de 2003

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem por objeto Social :

- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- Impressão de material para uso publicitário.
- Fabricação de artefatos de material plástico.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB N° 20163024731.  
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600605581. NIRE: 41204992404.  
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME**  
**CNPJ/MF N° 05.621.193/0001-11**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

8

- Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.
- Produção de artefatos estampados de metal.
- Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- Serviços de tratamento e revestimento em metais.
- Serviços de corte e dobra de metais.
- Fabricação de produtos de metal.
- Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios.
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais, portos e aeroportos.
- Obras de montagem industrial.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- Comercio atacadista de produtos alimentícios.
- Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB N° 20163024731.  
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600605581. NIRE: 41204992404.  
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME**  
**CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

9

- Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- Comercio atacadista de produtos odontológicos.
- Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.
- Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- Comercio atacadista de embalagens.
- Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios -minimercados e armazéns.
- Loja de departamentos ou magazines.
- Comercio varejista de doces, balas, bombons
- Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
- Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
- Comercio varejista de materiais elétricos.
- Comercio varejista de materiais hidráulicos.
- Comercio varejista de materiais de construção.
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comercio varejista de moveis.
- Comercio varejista de artigos de iluminação.
- Comercio varejista de tecidos.
- Comercio varejista de artigos de armarinho.
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- Comercio varejista de artigos de papelaria.
- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

*Barbara*  
*Stefania*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.  
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600605581. NIRE: 41204992404.  
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME**  
**CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

10

- Comercio varejista de artigos esportivos.
- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- Comercio varejista de calçados.
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- Comercio varejista de equipamentos para escritório.
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital social inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Perc%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade será administrada pelas sócias ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, a qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva,

*Barbara*  
*Stefania*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.  
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600605581. NIRE: 41204992404.  
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME**  
**CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

11

judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensadas da prestação de caução.

Parágrafo Único- É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quanto for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujos", podendo fazerem-se representados na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

Parágrafo Primeiro - Depois de concluído o inventário e partilha, serão os herdeiros que houverem em pagamento no inventário, admitidos como sócios na sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.  
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600605581. NIRE: 41204992404.  
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME**  
**CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

12

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercerem o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolvera a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo - Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na cláusula nona.

Parágrafo Terceiro - Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelo índice oficial que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As sócias administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que as impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.  
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600605581. NIRE: 41204992404.  
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME**  
**CNPJ/MF N° 05.621.193/0001-11**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

13

Dois Vizinhos- PR, 06 de maio de 2016

CARTÓRIO  
TOPANOTTI

*Roseli Lucia Gallarotto Bosa*  
**ROSELI LUCIA GALLAROTTO BOSA**

*Stefania Larissa Bosa*  
**STEFANIA LARISSA BOSA**

*Barbara Michelli Bosa*  
**BARBARA MICHELLI BOSA**

CARTÓRIO  
TOPANOTTI

Testemunhas:

*Henrique Antonio Brocardo*  
**Henrique Antonio Brocardo**  
 RG: 3.570.730-1/PR  
 CPF: 453.258.559-72

*Clair Marchiori Brocardo*  
**Clair Marchiori Brocardo**  
 RG: 4.121.563-5  
 CPF: 581.068.049-68

CARTÓRIO TOPANOTTI  
 Sérgio da Silva Topanotti  
 Tabelião  
 Ministério de Justiça - Brasil

**FLNARPEN**  
**SELO DIGITAL N°**  
**Awfne.gG9jn.zc7Yw**  
**Controle:**  
**Awfne.sESS**  
 Consulte esse selo em  
<http://www.topanotti.com.br>

CARTÓRIO TOPANOTTI  
 Confirmação de Dois Vizinhos  
 Min. de Boa Esperança do Iguaçu-PR  
 Rua Ver. Volmir Antônio Ascenção, 221  
 Fone/Fax: (41) 3537-1128  
 Cx. Postal 02 CEP 85680-000

ELIANDRA GABRIELLI - Aux. Juramentada  
 SÉRGIO DA SILVA TOPANOTTI - Tabelião

Reconheço a(s) firma(s) de *Sérgio da Silva Topanotti*  
 da *Cartório Topanotti*  
 em *Dois Vizinhos - Paraná*  
 em *06 de maio de 2016*

Reconheço a(s) firma(s) de *Sérgio da Silva Topanotti*  
 da *Cartório Topanotti*  
 em *Dois Vizinhos - Paraná*  
 em *06 de maio de 2016*

SÉRGIO DA SILVA TOPANOTTI - Tabelião  
 ELIANDRA GABRIELLI - Aux. Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB N° 20163024731.  
 PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600605581. NIRE: 41204992404.  
 ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 02/06/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB N° 20163024731.  
 PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600605581. NIRE: 41204992404.  
 ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME


Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 02/06/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

111  
MS

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.995.568/0001-15</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>24/02/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ELETROMAQUINAS ASTEC</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R CASTRO ALVES</b>	NÚMERO <b>121</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01-A</b>	
CEP <b>85.660-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DOIS VIZINHOS</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3536-1101</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.568/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO <b>R CASTRO ALVES</b>	NÚMERO <b>121</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01-A</b>
-------------------------------------	----------------------	---------------------------------

CEP <b>85.660-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DOIS VIZINHOS</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3536-1101</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 12/08/2016 às 11:06:02 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

123 201

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.995.568/0001-15</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>24/02/1999</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas</b> <b>47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>
---

LOGRADOURO <b>R CASTRO ALVES</b>	NÚMERO <b>121</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01-A</b>
-------------------------------------	----------------------	---------------------------------

CEP <b>85.660-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DOIS VIZINHOS</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3536-1101</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

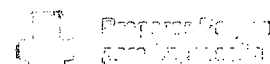
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/08/2016** às **11:06:02** (data e hora de Brasília).

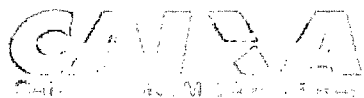
Página: **5/5**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05621193/0001-11  
**Razão Social:** ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** BOSA DISTRIBUIDORA  
**Endereço:** RUA CASTRO ALVES 121 SALA 01 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/08/2016 a 01/09/2016

**Certificação Número:** 2016080305180807183349

Informação obtida em 12/08/2016, às 10:49:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

NO 12/08/16



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

80-120

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 05.621.193/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:51:38 do dia 12/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2017.

Código de controle da certidão: **8BEC.C35A.CC31.E9B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015105480-25


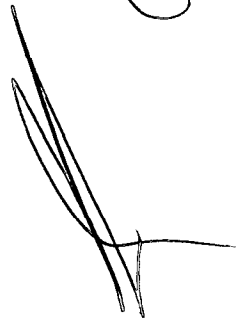

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.621.193/0001-11**  
Nome: **ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**

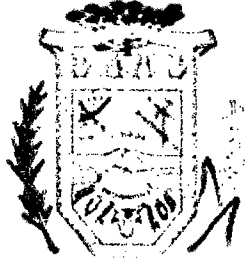
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/12/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DOIS VIZINHOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME**, CNPJ nº **05621193000111**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação** .

**Sócios: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, STEFANIA LARISSA BOSA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, constar a existência de débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, não sendo impeditivos a emissão desta certidão .

Certidão emitida às **13:41:04** do dia **03/06/2016** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{036B24FD-EEEE-47A4-B7E6-9697D573761F}**

**A validade desta negativa é até 31/08/2016.**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.  
[www.cndonline.com.br](http://www.cndonline.com.br)

00 fls



**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929  
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR

Paulo Henrique Leirias    Joãooncimar Magnabosco    Ramecielly Boaretto  
Auxiliar Juramentado    Distribuidor    Auxiliar Juramentada

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**(Para Efeitos Cíveis)**

**Nº 3.277/2016**

**CERTIFICO**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **ROSTECA – COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA.** estabelecida na Rua Castro Alves, nº 121, Sala 01, Bairro Centro, Parte Cidade Norte, Nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **05.621.193/0001-11**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

**CERTIFICO mais**, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (23/08/2016).-

Selo Digital:  
Funarpen - Selo Digital Nº WyD3J . hMKqa .  
tluRB, Controle: dTx3l . P8UG

Custas:  
Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$  
28,23 + Selo = R\$ 2,20 = TOTAL = R\$ 30,43  
Guia Recolhimento nº 47121-0  
Pagamento em 22/08/2016

Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema 24/08/16



Paulo Henrique Leirias  
Auxiliar Juramentado  
Cartório Distribuidor, Contador,  
Avaliador Judicial, Partidor e  
Depositário Público da Comarca  
de Dois Vizinhos — Paraná.



TABELIONATO GODOY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS  
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná  
Tabeliã: Terezinha Coletti de Godoy



2016

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
RUA JOÃO DALPASQUALE, 631 - CENTRO - FONE: (046) 3581-5550  
85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a requerimento de , que, revendo neste cartório os livros de protesto em seu poder e Tabelionato, os livros de registros de protestos, verificou **NADA CONSTAR** contra **ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA** inscrito no CNPJ sob nº **05.621.193/0001-11** com endereço RUA CASTRO ALVES, 121 S/01 CX POSTAL 101 em DOIS VIZINHOS-PR, buscas realizadas no período de 10 anos até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às 10:05. Eu, Escrevente Autorizada que a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo).

Dois Vizinhos, 25 de julho de 2016.

Franciele Tadiotto Tedesco  
Escrevente Autorizada

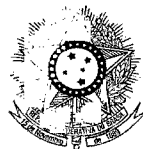
Validade da certidão: 24/08/2016 (30 dias).  
Numero selo digital: 2Ghrm . DRkyq . Qbjj4 - CeJ2x . Rj2Od

Atestamos a autenticidade do documento  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Companhia 24/08/16

TABELIONATO GODOY  
Dois Vizinhos - Paraná  
Cartório de Notas e Protestos de Títulos

(46) 3581-5550

TEREZINHA COLETTI DE GODOY - Tabeliã  
FÁBIO DE GODOY - Tab. Substituto  
VENILTON ANTÔNIO COLETTI - Aux. Juramentado  
NOELI R. T. GAVASSO - Aux. Juramentada  
MARCIA ELISA SGARBI - Aux. Juramentada  
ANA LARA V. C. NICOLODI - Escrevente Autorizada  
FRANCIELE T. TEDESCO - Escrevente Autorizada



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.621.193/0001-11

Certidão nº: 79097839/2016

Expedição: 13/08/2016, às 11:10:12

Validade: 08/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.621.193/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO  
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61  
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**


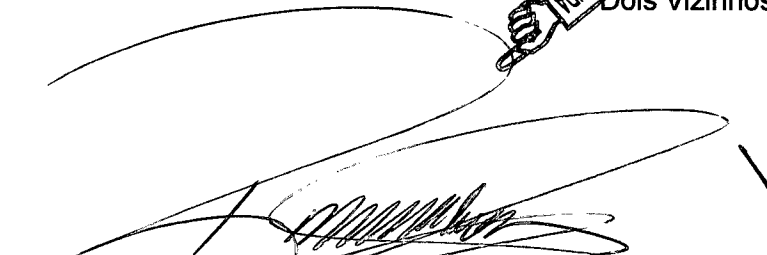
Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 075/2016

Rosteca Comercio de Aparelhos Eletronicos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 05.621.193/0001-11, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.426.922-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 452.690.509-78, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Dois Vizinhos, 23 de agosto de 2016.

  
  
Roseli Lucia Calgarotto Bosa  
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78  
Sócio Gerente

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO  
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61  
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTERIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO  
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA DCONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 075/2016

A empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletronicos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 05.621.193/0001-11, sediada a Rua Castro Alves, 121 - Centro - Dois Vizinhos - PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.426.922-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 452.690.509-78, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.



Dois Vizinhos, 23 de agosto de 2016.

Roseli Lucia Calgarotto Bosa

RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78

Sócio Gerente

**ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO  
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61  
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2016**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial n° 075/2016

Declaramos para os devidos fins e especialmente no que se referir ao edital do pregão presencial n° 075/2016 do Município de Capanema - Pr, que a empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletronicos Ltda, com sede a Rua Castro Alves, 121 - Centro - Dois Vizinhos - Pr, inscrita no CNPJ sob n° 05.621.193/0001-11, e com inscrição estadual 90282694-61, neste ato representado por Roseli Lucia Calgarotto Bosa, representante legal da empresa portadora da carteira de identidade RG n° 3.426.922-0 e inscrita no CPF sob n° 452.690.509-78, não está impedida de participar de licitação ou de contratar com a administração publica, assim como não foi declarada inidônea por quaisquer órgão da administração publica da união de estado ou de municípios, estando portanto apta a contratar com a Prefeitura Municipal de Capanema, estado do Paraná.

Dois Vizinhos, 23 de agosto de 2016.

  
Roseli Lucia Calgarotto Bosa

RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78

Socio Gerente





10/05

**ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO  
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61  
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

**ANEXO VI**

**TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL**

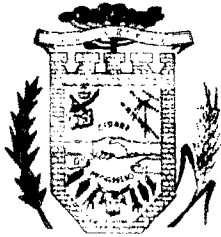
**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

Pregão Presencial nº 075/2016

**2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Por este instrumento, a empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletronicos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 05.621.193/0001-11, com sede à Rua Castro Alves, 121 - Centro - Dois Vizinhos - PR, representada neste ato por seu Socio gerente, o(a) Sr(a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.426.922-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 452.690.509-78, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Roseli Lucia Calgarotto Bosa  
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78  
Sócio Gerente



# Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças  
Departamento de Tributação e Receita

**ALVARÁ nº 1160**

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 9707/2003 de 15/06/2016 concede alvará de licença para localização a:

**Nome:** ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

**CNPJ/CPF:** 05.621.193/0001-11

**Inscrição:** 28690

**Localização:**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 ZONA NORTE - CENTRO

CEP 85.660-000 - DOIS VIZINHOS - PR

**Atividades:**

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.

2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente.

2521-7/00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.

2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal.

2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção.

2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente.

2822-4/02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.

2825-9/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.

2833-0/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.

2862-3/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.

2869-1/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios.

3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.

3314-7/19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo.

3314-7/20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.

anteriormente.

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

4292-8/02 - Obras de montagem industrial.

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4713-0/01 - Lojas de departamentos ou magazines.

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho.

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados.

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda.

2539-0/02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais.

2599-3/02 - Serviço de corte e dobra de metais.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**Horário Mínimo de Funcionamento: Comercial**

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00

Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00

**Data de Abertura:** 08/05/2003

**Situação:** Ativo

**Data Alteração/Situação Cadastral:** 22/06/2016

**Observações:**

**FICA LIBERADO O PRESENTE ALVARÁ NESTE ENDEREÇO APENAS PARA AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

- 1- A validade deste Alvará está condicionado à validade da Licença da Vigilância Sanitária.
- 2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

12/08/2016 - << Equiplano Público Web >> - AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4Z9UX4M44C2B74

**É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL.**

RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90280694-61	05.621.193/0001-11	06/2003

## Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**  
 Título do Estabelecimento **BOSA DISTRIBUIDORA**  
 Endereço do Estabelecimento **RUA CASTRO ALVES, 121, SALA 01 - CENTRO - CEP 85660-000**  
 Município de Instalação **DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 06/2003**  
 ( Estabelecimento Matriz )

## Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**

- 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
- 2229-3/99 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 2521-7/00 - FABRICACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL
- 2532-2/01 - PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL
- 2539-0/01 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
- 2539-0/02 - SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO DE METAIS
- 2599-3/01 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO
- 2599-3/02 - SERVICIO DE CORTE E DOBRA DE METAIS
- 2599-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 2822-4/02 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS, PECAS E ACESSORIOS
- 2825-9/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL, PECAS E ACESSORIOS
- 2833-0/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO
- 2862-3/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO, PECAS E ACESSORIOS
- 2869-1/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECIFICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS
- 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
- 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE



CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE  
FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

Atividade(s) Econômica(s)  
Secundária(s) do Estabelecimento

- 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4665-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
- 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 4713-0/01 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
- 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4761-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
- 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	452.690.509-78	ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	005.717.739-23	STEFANIA LARISSA BOSI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 04/09/2016.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90280694-61

Emitido Eletronicamente via Internet



05/08/2016

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

07.191.465/0001-16 Fornecedor : ANDERLE & SILVA LTDA - ME  
 Endereço: R FORTALEZA 3962 SALA - VALE DO SOL - Cascavel/PR - CEP 85807-090

E-mail: editoraedivel@hotmail.com

Telefone: (45) 3326 -

Fax:

Celular: (45) 3326-6229

CNPJ Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: FERNANDO ANDERLE DA SILVA

CPF: 069.127.399-54

RG: 104743130

Endereço representante: RUA TUPIS 1882 - ANGRA DOS REIS - CASCAVEL/PR - CEP -

Telefone representante:

Representante:

104 - CEF

Agência: 1552 - - MIGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 1805-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
ALFABETO SILÁBICO COM 350 PEÇAS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR: 350 PEÇAS, MATERIAL: M.D.F, MEDIDAS: PEÇAS 4X4 CM EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA E M.D.F, PARA IDADE A PARTIR DE 4 ANOS	6,00	UN	58,78	CARLU	58,00	348,00
ALINHAVO BOTA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL: M.D.F. COMPOSTO POR 2 BOTAS ALINHAVOS COLORIDOS E 2 CADARÇOS DE POLIÉSTER COLORIDOS, MEDIDA DA BOTA 15 X 6 X 10, EMBALAGEM CAIXA DE PAPEL, CARTONADO COLORIDO, PARA IDADE: A PARTIR DE 3 ANOS	6,00	UN	56,55	CARLU	56,00	336,00
ALINHAVO SORTIDO EM PAPEL CARTONADO COLORIDO.	6,00	UN	62,28	CARLU	62,00	372,00
DOMINÓ TEXTURA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 28 PEÇAS, MATERIAL M.D.F, E.V.A, LIXA, FELTRO, VELCRO E CARAPINHA, MEDIDA 3,5 X 7 CM CADA PEÇA, CADA PEÇA DEVE APRESENTAR DOIS TIPOS DE TEXTURAS (E.V.A LISO E COM TEXTURA, LIXA FINA E GROSSA, FELCRO, VELCRO E CARAPINHA), EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA E M.D.F. 18 X 18 X 5 CM, PARA IDADE A PARTIR DE 4 ANOS	3,00	UN	39,50	CARLU	39,00	117,00
JOGO 5 EM 1, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL M.D.F E PLÁSTICO, COM 5 JOGOS: DAMA, DOMINÓ, TRILHA, JOGO DA VELHA E LUDO, EMBALAGEM COMPOSTA POR CAIXA DE MADEIRA E M.D.F 30 X 30 X 4 CM, PARA IDADE APARTIR DE 4 ANOS.	9,00	UN	38,58	CARLU	38,00	342,00
QUEBRA-CABEÇA CASAL, KIT COM 10 JOGOS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL EM M.D.F. 10 JOGOS, CADA QUEBRA-CABEÇA, MEDIDA DAS BASES: 33,5 X 26,5 CM, EMBALAGEM CONTENDO P.V.C ENCOLHÍVEL, PARA IDADE APARTIR DE 4 ANOS	9,00	UN	140,25	CARLU	140,00	1.260,00
BRAILLE, MEMÓRIA TESTANDO A SENSIBILIDADE, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 20 PEÇAS, MATERIAL: M.D.F, MEDIDAS DE 7,5 X 7,5 CM, EMBALAGEM CONTENDO CAIXA DE MADEIRA E M.D.F. 18 X 18 X 5 CM, IDADE APARTIR DE 4 ANOS	3,00	UN	104,88	CARLU	104,00	312,00
PULA CORDA 2 METROS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTA EM MADEIRA E NYLON, PULA CORDA COM 2 METROS DE COMPRIMENTO, CABOS DE MADEIRA (EMPUNHADEIRA) E CORDA DE NYLON, EMBALAGEM PLÁSTICA, PARA IDADE APARTIR DE 4 ANOS.	21,00	UN	5,20	ESTER	5,00	105,00
QUEBRA CABEÇA ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO EM MATERIAL M.D.F. 20 PEÇAS, MEDIDA DA BASE 33,5 X 26,5 CM, EMBALAGEM COMPOSTA EM PLÁSTICO ENCOLHÍVEL.	9,00	UN	14,31	CARLU	14,00	126,00
QUEBRA CABEÇA MEIO DE TRANSPORTE, MATERIAL M.D.F. E MEDINDO 33,5 X 26,5 CM	9,00	UN	14,31	CARLU	14,00	126,00
QUEBRA CABEÇA SILÁBICO HORTISÍLABA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO EM MATERIAL M.D.F. 18 PEÇAS, MEDIDA DA BASE: 15 X 12 CM, EMBALAGEM COMPOSTA	9,00	UN	24,22	CARLU	24,00	216,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

07.191.465/0001-16 Fornecedor : ANDERLE & SILVA LTDA - ME E-mail: editoraedivel@hotmail.com  
 Endereço : R FORTALEZA 3962 SALA - VALE DO SOL - Cascavel/PR - CEP 85807-090 Telefone: (45) 3326 - Fax: Celular: (45) 3326-6229  
 Endereço Estadual: Contador: Telefone contador:  
 Representante: FERNANDO ANDERLE DA SILVA CPF: 069.127.399-54 RG: 104743130  
 Endereço representante: RUA TUPIS 1882 - ANGRA DOS REIS - CASCAVEL/PR - CEP - Telefone representante:  
 Representante: 104 - CEF Agência: 1552 - - MIGRANTE - CASCAVEL/PR Conta: 1805-7 Data de abertura:  
 Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
POR CAIXA DE MADEIRA E M.D.F. 18 X 15 X 4 CM.						
RELÓGIO CUCO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL M.D.F E E.V.A., MEDINDO 29 X 23 CM, COM SERIGRAFIA E PONTEIROS MÓVEIS, EMBALAGEM COMPOSTA POR P.V.C ENCOLHÍVEL. OBJETIVO PRINCIPAL É CONHECER AS HORAS DE FORMA DIVERTIDA.	9,00	UN	14,04	CARLU	14,00	126,00
SÍTIO DA IMAGINAÇÃO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 84 BASES, SENDO 51 QUEBRA-CABEÇAS, 27 BICHINHOS (5 PORQUINHOS, 2 COELHOS, 2 VACAS, 3 OVELHAS, 2 GOLFINHOS, 2 PEIXES, 3 CACHORROS, 1 TARTARUGA, 2 PATOS, 3 CAVALOS, 2 GATOS), 1 ÁRVORE, 2 CATÁ-VENTOS, E 3 TAPETINHOS (LAGO, GRAMA E CHIQUEIRINHO), PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COMPOSTO EM MATERIAL E.V.A, MEDIDAS 30 X 25 X 14 CM, EMBALAGEM COMPOSTA POR SACOLA DE P.V.C TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER.	3,00	UN	101,86	CARLU	101,00	303,00
BAMBOLÉ COLORIDO, EM MATERIAL: PLÁSTICO, MEDINDO 60 CM DE DIÂMETRO.	90,00	UN	7,00	ESTER	6,00	540,00
TAPETE AMARELINHA PEQUENO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL EM E.V.A, 13 BASES DE 25 X 25 CM E 2 DISCOS DE ARREMESSOS COLORIDOS, EMBALAGEM COMPOSTA SACOLA DE P.V.C TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER.	9,00	UN	69,94	CARLU	69,00	621,00
CAVALINHO UPA UPA, BRINQUEDO PULA PULA POCOTO INFLÁVEL, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 55 CM COMPRIMENTO, 46 CM ALTURA, 25 CM DE LARGURA, MATERIAL VINIL, ATÓXICO DE ALTA DENSIDADE, SUPORTA ATÉ 80 KG, CORES PARA USO DE MENINOS E MENINAS.	18,00	UN	56,60	UPA	56,00	1.008,00
FEIRINHA CASINHA FLOR XALINGO, PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: COM BALANÇA, CALCULADORA, CESTINHA E FRUTAS; PRODUZIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE; INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS; CERTIFICADO PELO INMETRO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 FEIRINHA E 23 ACESSÓRIOS, DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO, ALTURA 63 CM, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 53 CM E PESO DO PRODUTO 1,80 KG	3,00	UN	169,90	XALINGO	169,00	507,00
CONECTANDO FORMAS COM 480 PEÇAS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 480 PEÇAS, COLORIDAS DE PLÁSTICO EM 06 FORMATOS, 66 PEÇAS EM CURVA COM 3 PINOS, 72 PEÇAS EM I COM 3 PINOS, 48 PEÇAS EM L COM 3 PINOS, 48 PEÇAS EM L COM 2 PINOS, 90 PEÇAS EM I COM 2 PINOS E 156 PEÇAS COM 1 PINO, ACONDICIONADO EM BALDE PLÁSTICO COM ALÇA MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 X 27 CM	3,00	UN	97,49	BRINK MOBIL	97,00	291,00
PEÇAS PARA MONTAR MONTE-FÁCIL MOCHILA 1.000 PEÇAS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PEÇAS DE ENCAIXE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO - 1000 PEÇAS DE P.V.C. RÍGIDO COLORIDAS, COM SEIS DIFERENTES TAMANHOS E FORMATOS PARA CRIAR E	3,00	UN	220,83	BRINK MOBIL	220,00	660,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

07.191.465/0001-16 Fornecedor : ANDERLE & SILVA LTDA - ME  
 Endereço: R FORTALEZA 3962 SALA - VALE DO SOL - Cascavel/PR - CEP 85807-090

E-mail: editoraedivel@hotmail.com

Telefone: (45) 3326 -

Fax:

Celular: (45) 3326-6229

Endereço Estadual: Contador:

Telefone contador:

Representante: FERNANDO ANDERLE DA SILVA

CPF: 069.127.399-54

RG: 104743130

Endereço representante: RUA TUPIS 1882 - ANGRA DOS REIS - CASCAVEL/PR - CEP -

Telefone representante:

Representante:

104 - CEF

Agência: 1552- - MIGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 1805-7

Data de abertura:

Enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
MONTAR FORMAS VARIADAS ACONDICIONADOS EM UMA MOCHILA DE P.V.C. TRANSPARENTE, REFORÇADO E COM ALÇAS E ZÍPER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 X 33 X 20 CM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.						
TATAME, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 01 PEÇA/PLACA CORTADA COM ENCAIXES, MEDINDO 100 X 100 X 1 CM, CONFECCIONADO EM E.V.A	30,00	UN	43,90	BO	43,00	1.290,00
SEQUÊNCIA LÓGICA CAÇA E PESCA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM MADEIRA E M.D.F., PEÇAS PINTADAS COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES, SENDO 16 PEÇAS DE 7 X 7 CM REPRESENTANDO AS SEQUÊNCIAS E OS MOMENTOS DE CADA UM EM FIGURAS, TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA, EMBALAGEM:CAIXA DE MADEIRA (COM ENCAIXE DE CORRER) MEDINDO 17 X 9,5 X 4,5 CM, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C ENCOLHÍVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	9,00	UN	16,85	CARLU	16,00	144,00
DOMINÓ JÁ SEI CONTAR, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: UM JOGO DINÂMICO QUE AJUDA NO DESENVOLVIMENTO DO RACIOCÍNIO DA CRIANÇA E ESTIMULA SUA HABILIDADE DE RELACIONAR QUANTIDADES DE OBJETOS À SUA REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA. COMPOSTO POR 28 PARES DE CARTELA.	9,00	UN	32,60	CARLU	32,00	288,00
DOMINÓ HORAS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM, 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFIA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES, TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFIA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA COM ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA), LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL, EMBALAGEM COMPOSTA POR CAIXA DE MADEIRA (COM ENCAIXE DE CORRER) MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM, PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	9,00	UN	12,85	CARLU	12,00	108,00
JOGO DE MEMÓRIA ANIMAIS E OBJETOS DIVERSOS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: JOGO FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS, CADA FIGURA ESTÁ ASSOCIADA EM OUTRA PEÇA, CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM, 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM UM DOS LADOS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA), EMBALAGEM DE CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA,	9,00	UN	14,75	CARLU	14,00	126,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

07.191.465/0001-16 Fornecedor : ANDERLE & SILVA LTDA - ME  
 Endereço : R FORTALEZA 3962 SALA - VALE DO SOL - Cascavel/PR - CEP 85807-090

E-mail: editoraedeivel@hotmail.com

Telefone: (45) 3326 -

Fax:

Celular: (45) 3326-6229

Endereço Estadual: Contador:

Telefone contador:

Representante: FERNANDO ANDERLE DA SILVA CPF: 069.127.399-54

RG: 104743130

Endereço representante: RUA TUPIS 1882 - ANGRA DOS REIS - CASCAVEL/PR - CEP -

Telefone representante:

representante:

104 - CEF

Agência: 1552 - - MIGRANTE - CASCAVEL/PR

Conta: 1805-7

Data de abertura:

Endereço enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL						
TORRE INTELIGENTE, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MADEIRA E M.D.F. - 18 PLACAS DE M.D.F. MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, COM MARCAÇÕES EM CÍRCULOS PARA ACOMODAR OS CILINDROS DA TORRE (SERIGRAFADAS COM TINTA VINÍLICA ATÓXICA) E COM 45 CILINDROS DE MADEIRA PINTADOS MEDINDO 3,5 CM DE ALTURA, PINTADOS COM TINTA A BASE D'ÁGUA ATÓXICA NAS CORES VERMELHA, VERDE, BRANCO, AMARELA E AZUL. TOTAL DE PEÇAS DO JOGO: 63 PEÇAS. TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA). EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA (COM ENCAIXE DE CORRER) MEDINDO 20 X 20 X 8 CM, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	9,00	UN	39,75	CARLU	39,00	351,00
BOLA DE BORRACHA INFANTIL DE ALTA PERFORMANCE E RESISTÊNCIA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	30,00	UN	23,90	SILME	23,00	690,00
BONECAS PEQUENAS DE BORRACHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	50,00	UN	20,90	CARDOSO	20,00	1.000,00
KIT GOL TRAVES (PAR), CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DIMENSÕES A 56 X L 78 X P 54 CM, COMPOSTA POR 2 PEÇAS E COM REDES DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TUDO DE AÇO, COM PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA	2,00	PAR	258,40	GOL DE PLACA	258,00	516,00
PETECA COLORIDA TECIDO COURO PENA SINTÉTICA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL TECIDO, COURO SINTÉTICO, POLIESTIRENO, SERRAGEM E PENA SINTÉTICA. IDADE RECOMENDADA APARTIR DE 4 ANOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PETECA COLORIDA, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 29 X 17 X 3 CM E PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 0,1 KG	36,00	UN	6,73	ESTER	6,00	216,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 12.445,00

TOTAL DA PROPOSTA : 12.445,00

Prazo de validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 15 dias



ANDERLE & SILVA LTDA - ME  
 CNPJ: 07.191.465/0001-16

07.191.465/0001-16

I.E. 903.27964-83

ANDERLE E SILVA LTDA.

Rua Fortaleza, 3962

Vale do Sol

85807-090

CASCAVEL - PR

23/8/2016 17:28:55

Pregão 75/2016

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

05.621.193/0001-11 Fornecedor: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

E-mail: bosa.dv@hotmail.com

Endereço: R CASTRO ALVES 121 SALA 01 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: (46) 3536 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 902806946-1

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARD0

Telefone contador: 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF: 452.690.509-78

RG: 3426922-0

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SÃO FRANCISCO ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46-35361279

E-mail representante: bosa.dv@hotmail.com

Tipo: 1 - BB

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Dois Vizinhos/PR

Conta: 65248-2

Data de abertura: 14/06/2016

Cedente enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Lote 001							
1	ALFABETO COM OBJETOS RELACIONADOS À ESCRITA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 52 PEÇAS COLORIDAS, 1 ALFABETO COMPLETO + 36 OBJETOS RELACIONADOS AS LETRAS. EX (A - AVIÃO; B - BORBOLETA; C - COELHO). MATERIAL COMPOSTO EM E.V.A. MEDIDA DAS LETRAS: 17 À 18 CM. MEDIDA DOS OBJETOS: 3 À 10 CM EMBALAGEM: SACOLA DE P.V.C TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER.	6,00	UN	90,10	CARLU		90,00	540,00
2	ALFABETO SILÁBICO COM 350 PEÇAS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POR: 350 PEÇAS, MATERIAL: M.D.F, MEDIDAS: PEÇAS 4X4 CM EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA E M.D.F, PARA IDADE A PARTIR DE 4 ANOS	6,00	UN	58,78	CARLU		58,50	351,00
3	ALINHAVO BOTA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL: M.D.F. 2 BOTAS ALINHAVOS COLORIDOS E 2 CADARÇOS DE POLIÉSTER COLORIDOS, MEDIDA DA BOTA 15 X 6 X 10, EMBALAGEM CAIXA DE PAPEL, CARTONADO COLORIDO, PARA IDADE: A PARTIR DE 3 ANOS	6,00	UN	56,55	CARLU		56,00	336,00
4	DISCRIMINAÇÃO AUDITIVA E TREINO ARTICULATÓRIO, CARACTERÍSTICA COMPOSTO POR 10 QUEBRA-CABEÇAS, COM VOCÁBULOS PARA DISCRIMINAÇÃO AUDITIVA E TREINO ARTICULATÓRIO, MATERIAL M.D.F, BASE MEDINDO 33,5 X 26,5 CM, EMBALAGEM CAIXA DE M.D.F MEDINDO 38 X 28,5 X 14 CM, IDADE: A PARTIR DE 4 ANOS.	1,00	UN	202,09	CARLU		200,00	200,00
5	DOMINÓ TEXTURA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 28 MATERIAL M.D.F, E.V.A, LIXA, FELTRO, VELCRO E CARAPINHA, MEDIDA 3,5 X 7 CM CADA PEÇA, CADA PEÇA DEVE APRESENTAR DOIS TIPOS DE TEXTURAS (E.V.A LISO E COM TEXTURA, LIXA FINA E GROSSA, FELCRO, VELCRO E CARAPINHA), EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA E M.D.F. 18 X 18 X 5 CM, PARA IDADE A PARTIR DE 4 ANOS	3,00	UN	39,50	CARLU		39,00	117,00
6	JOGO 5 EM 1, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL M.D.F E PLÁSTICO, JOGOS: DAMA, DOMINÓ, TRILHA, JOGO DA VELHA E LUDO, EMBALAGEM COMPOSTA POR CAIXA DE MADEIRA E M.D.F 30 X 30 X 4 CM, PARA IDADE APARTIR DE 4 ANOS.	9,00	UN	38,58	CARLU		38,50	346,50
7	QUEBRA-CABEÇA CASAL, KIT COM 10 JOGOS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL EM M.D.F. 10 JOGOS, CADA QUEBRA-CABEÇA, MEDIDA DAS BASES: 33,5 X 26,5 CM, EMBALAGEM CONTENDO PVC ENCOLHÍVEL, PARA IDADE APARTIR DE 4 ANOS	9,00	UN	140,25	CARLU		139,00	1.251,00
8	PULA CORDA 2 METROS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTA EM NYLON, PULA CORDA COM 2 METROS DE COMPRIMENTO, CABOS DE MADEIRA (EMPUNHADEIRA) E CORDA DE NYLON, EMBALAGEM PLÁSTICA, PARA IDADE APARTIR DE 4 ANOS.	21,00	UN	5,20	CARLU		5,20	109,20
9	QUEBRA CABEÇA ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO EM	9,00	UN	14,31	CARLU		14,20	127,80

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

05.621.193/0001-11 Fornecedor : ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

E-mail: bosa.dv@hotmail.com

Endereço : R CASTRO ALVES 121 SALA 01 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: (46) 3536 -

Fax:

Celular:

CNPJ nº: 092806946-1

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDO

Telefone contador: 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF: 452.690.509-78

RG: 3426922-0

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SÃO FRANCISCO ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46-35361279

E-mail representante: bosa.dv@hotmail.com

Tipo: 1 - BB

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Dois Vizinhos/PR

Conta: 65248-2

Data de abertura: 14/06/2016

Credenciado enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
M.D.F. 20 PEÇAS, MEDIDA DA BASE 33,5 X 26,5 CM, EMBALAGEM COMPOSTA EM PLÁSTICO ENCOLHÍVEL.							
QUEBRA CABEÇA MEIO DE TRANSPORTE, MATERIAL M.D.F. E MEDINDO 33,5 X 26,5 CM	9,00	UN	14,31	CARLU		14,20	127,80
QUEBRA CABEÇA SILÁBICO HORTISÍLABA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM MATERIAL M.D.F. 18 PEÇAS, MEDIDA DA BASE: 15 X 12 CM, EMBALAGEM COMPOSTA POR CAIXA DE MADEIRA E M.D.F. 18 X 15 X 4 CM.	9,00	UN	24,22	CARLU		24,00	216,00
RELÓGIO CUCO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL M.D.F. E E.V.A., MEDINDO 29 X 23 CM, COM SERIGRAFIA E PONTEIROS MÓVEIS, EMBALAGEM COMPOSTA POR P.V.C ENCOLHÍVEL. OBJETIVO PRINCIPAL É CONHECER AS HORAS DE FORMA DIVERTIDA.	9,00	UN	14,04	CARLU		14,00	126,00
SÍTIO DA IMAGINAÇÃO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 84 SENDO 51 QUEBRA-CABEÇAS, 27 BICHINHOS (5 PORQUINHOS, 2 COELHOS, 2 VACAS, 3 OVELHAS, 2 GOLFINHOS, 2 PEIXES, 3 CACHORROS, 1 TARTARUGA, 2 PATOS, 3 CAVALOS, 2 GATOS), 1 ÁRVORE, 2 CATA-VENTOS, E 3 TAPETINHOS (LAGO, GRAMA E CHIQUERINHO), PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COMPOSTO EM MATERIAL E.V.A, MEDIDAS 30 X 25 X 14 CM, EMBALAGEM COMPOSTA POR SACOLA DE P.V.C TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER.	3,00	UN	101,86	CARLU		101,00	303,00
BAMBOLÊ COLORIDO, EM MATERIAL: PLÁSTICO, MEDINDO 60 CM DE	90,00	UN	7,00	CARLU		7,00	630,00
TAPETE AMARELINHA PEQUENO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL	9,00	UN	69,94	CARLU		69,50	625,50
13 BASES DE 25 X 25 CM E 2 DISCOS DE ARREMESSOS COLORIDOS, EMBALAGEM COMPOSTA SACOLA DE P.V.C TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER.							
FEIRINHA CASINHA FLOR XALINGO, PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: COM BALANÇA, CALCULADORA, CESTINHA E FRUTAS; PRODUZIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE; INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS; CERTIFICADO PELO INMETRO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 FEIRINHA E 23 ACESSÓRIOS, DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO, ALTURA 63 CM, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 53 CM E PESO DO PRODUTO 1,80 KG	3,00	UN	169,90	XALINGO		169,00	507,00
CONECTANDO FORMAS COM 480 PEÇAS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 480 PEÇAS, COLORIDAS DE PLÁSTICO EM 06 FORMATOS, 66 PEÇAS EM CURVA COM 3 PINOS, 72 PEÇAS EM I COM 3 PINOS, 48 PEÇAS EM L COM 3 PINOS, 48 PEÇAS EM L COM 4 PINOS, 90 PEÇAS EM I COM 2 PINOS E 156 PEÇAS COM 1 PINO, ACONDICIONADO EM BALDE PLÁSTICO COM ALÇA MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 X 27 CM	3,00	UN	97,49	CARLU		97,00	291,00
PEÇAS PARA MONTAR MONTE-FÁCIL MOCHILA 1.000 PEÇAS,	3,00	UN	220,83	CARLU		220,00	660,00



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.621.193/0001-11 Fornecedor: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

E-mail: bosa.dv@hotmail.com

Endereço: R CASTRO ALVES 121 SALA 01 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: (46) 3536 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 902806946-1

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDO

Telefone contador: 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF: 452.690.509-78

RG: 3426922-0

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SÃO FRANCISCO ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46-35361279

E-mail representante: bosa.dv@hotmail.com

Tipo: 1 - BB

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Dois Vizinhos/PR

Conta: 65248-2

Data de abertura: 14/06/2016

Credenciado enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Lote 001							
	MÍNIMAS: PEÇAS DE ENCAIXE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO - 1000 PEÇAS DE P.V.C. RÍGIDO COLORIDAS, COM SEIS DIFERENTES TAMANHOS E FORMATOS PARA CRIAR E MONTAR FORMAS VARIADAS ACONDICIONADOS EM UMA MOCHILA DE P.V.C. TRANSPARENTE, REFORÇADO E COM ALÇAS E ZÍPER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 X 33 X 20 CM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.							
	TATAME, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 01 PEÇA/PLACA CORTADA COM MEDINDO 100 X 100 X 1 CM, CONFECCIONADO EM E.V.A	30,00	UN	43,90	CARLU		43,00	1.290,00
	SEQUÊNCIA LÓGICA CAÇA E PESCA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM MADEIRA E M.D.F., PEÇAS PINTADAS COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES, SENDO 16 PEÇAS DE 7 X 7 CM REPRESENTANDO AS SEQUÊNCIAS E OS MOMENTOS DE CADA UM EM FIGURAS, TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA, EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA (COM ENCAIXE DE CORRER) MEDINDO 17 X 9,5 X 4,5 CM, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C ENCOLHÍVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	9,00	UN	16,85	CARLU		16,50	148,50
	DOMINÓ HORAS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM 0,28 CM, 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFIA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES, TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFIA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA COM ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA), LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL, EMBALAGEM COMPOSTA POR CAIXA DE MADEIRA (COM ENCAIXE DE CORRER) MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM, PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	9,00	UN	12,85	CARLU		12,70	114,30
	JOGO DE MEMÓRIA ANIMAIS E OBJETOS DIVERSOS, CARACTERÍSTICAS JOGO FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS, CADA FIGURA ESTÁ ASSOCIADA EM OUTRA PEÇA, CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM, 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM UM DOS LADOS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA), EMBALAGEM DE CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL	9,00	UN	14,75	CARLU		14,50	130,50
	TORRÊ INTELIGENTE, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM	9,00	UN	39,75	CARLU		39,50	235,50

Pregão 75/2016

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

05.621.193/0001-11 Fornecedor: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

E-mail: bosa.dv@hotmail.com

Endereço: R CASTRO ALVES 121 SALA 01 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: (46) 3536 -

Fax:

Celular:

Número do Pregão Estadual: 902806946-1

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDI

Telefone contador: 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF: 452.690.509-78

RG: 3426922-0

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SÃO FRANCISCO ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46-35361279

E-mail representante: bosa.dv@hotmail.com

Município: 1 - BB

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Dois Vizinhos/PR

Conta: 65248-2

Data de abertura: 14/06/2016

Cedente enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Lote	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Lote 001	M.D.F. - 18 PLACAS DE M.D.F. MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, COM MARCAÇÕES EM CÍRCULOS PARA ACOMODAR OS CILINDROS DA TORRE (SERIGRAFADAS COM TINTA VINÍLICA ATÓXICA) E COM 45 CILINDROS DE MADEIRA PINTADOS MEDINDO 3,5 CM DE ALTURA, PINTADOS COM TINTA A BASE D'ÁGUA ATÓXICA NAS CORES VERMELHA, VERDE, BRANCO, AMARELA E AZUL. TOTAL DE PEÇAS DO JOGO: 63 PEÇAS. TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA). EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA (COM ENCAIXE DE CORRER) MEDINDO 20 X 20 X 8 CM, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.							
		BONECAS PEQUENAS DE BORRACHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	50,00	UN	20,90	COTIPLAS		20,90	1.045,00
		PETECA COLORIDA TECIDO COURO PENA SINTÉTICA, CARACTERÍSTICAS	36,00	UN	6,73	A25		6,60	237,60
		MATERIAL TECIDO, COURO SINTÉTICO, POLIESTIRENO, SERRAGEM E PENA SINTÉTICA. IDADE RECOMENDADA APARTIR DE 4 ANOS, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PETECA COLORIDA, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 29 X 17 X 3 CM E PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 0,1 KG							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 10.186,20

TOTAL DA PROPOSTA : 10.186,20

Prazo de validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 15 dias

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

CNPJ: 05.621.193/0001-11

05.621.193/0001-11

ROSTECA - COMÉRCIO DE  
APARELHOS ELETRÔNICOS  
LTDA - MERUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01  
CENTRO 85660-000  
DOIS VIZINHOS PARANÁ

00210

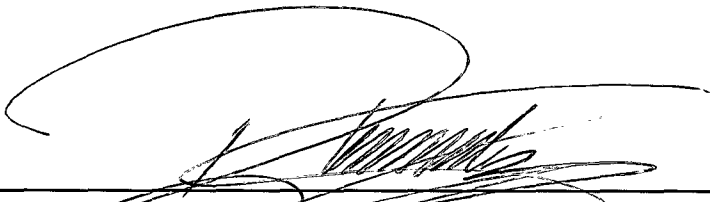
**ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO  
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61  
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

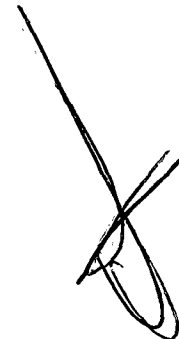
**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, que no preço cotado conforme anexo I termo de referencia do pregão presencial nº 075/2016 estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhista e as despesas decorrentes da execução do objeto.

Dois Vizinhos, 23 de agosto de 2016.

  
Roseli Lucia Calgarotto Bosa  
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78  
Sócio Gerente







TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

3ª – O objeto social da sociedade é: Comércio varejista de livros; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de materiais hidráulicos, como torneiras, canos, tubos e conexões; Comércio varejista de material elétrico, como fios, cabos, condutores, elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares; Comércio varejista de ferragens e ferramentas, como martelos, serras, picaretas, enxadas, pás, chaves de fenda, alicates, furadeiras, etc; Comércio varejista de discos, CDS, DVDS e fitas, gravados ou não; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de armarinho, como linhas, botões, zíperes e outros aviamentos para costura; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, como muletas, cadeiras de roda, termômetros, aparelhos de pressão e outros; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, como bússola, lupa, luneta e binóculos; Comércio varejista de plantas e flores naturais e sementes para hortas e Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

4ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 10/02/2005.

5ª – O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista, que é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real), está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01 JOSÉ PAULO DA SILVA	99	29.700	29.700,00
02 RODRIGO ANDERLE DA SILVA	01	300	300,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>

6ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

8ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências ou sucursais ou outra dependência, mediante inclusão de cláusula ou alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª – A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

*Parágrafo único:* O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e, através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

10ª – A sociedade é administrada pelo sócio **JOSÉ PAULO DA SILVA**. Autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

11ª – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*Parágrafo único:* Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

12ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

13ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

14ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo único:* O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

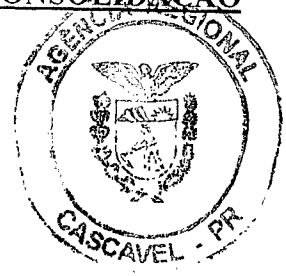
16ª – A presente sociedade reger-se-á, nas omissões deste instrumento ou da Lei nº 10.406/2002, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76) e alterações posteriores.

17ª – Fica eleito o foro da cidade de Cascavel PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento contratual.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias, de igual teor e forma e devidamente rubricadas as suas folhas, juntamente com duas testemunhas, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros.

001 016

ANDERLE & SILVA LTDA - ME JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Cascavel PR, 01 de outubro de 2014.

Jose Paulo da Silva  
JOSE PAULO DA SILVA  
Sócio Administrador

Rodrigo Anderle da Silva  
RODRIGO ANDERLE DA SILVA  
Sócio


Testemunhas:

Jucelio Ribeiro  
JUCÉLIO RIBEIRO  
RG nº 8.788.166-0 SSP/PR

Jonathan Cesar do Nascimento da Silva  
JONATHAN CESAR DO  
NASCIMENTO DA SILVA  
RG nº 9.697.093-5 SSP/PR

Elaborado por:

Waldecir Loureiro Avancini  
WALDECIR LOUREIRO AVANCINI  
CONTADOR: CRC/PR: 44.398/O-0  
CPF: 525.101.829-00

	<b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/10/2014 SOB NÚMERO: 20146251873 Protocolo: 14/625187-3, DE 16/10/2014
	Empresa: 41.2.0539/19-4 ANDERLE & SILVA LTDA - ME

Sebastião Motta  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL


[Handwritten signatures]

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

11 015

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.191.465/0001-16</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/01/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANDERLE &amp; SILVA LTDA - ME</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EDITORA EDIVEL</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>				
LOGRADOURO <b>R FORTALEZA</b>		NÚMERO <b>3962</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>	
CEP <b>85.807-090</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VALE DO SOL</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>w lavancini@certto.com.br</b>		TELEFONE <b>(45) 3266-229</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/01/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

10710

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANDERLE & SILVA LTDA - ME**  
CNPJ: **07.191.465/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:55:04 do dia 22/08/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/02/2017.

Código de controle da certidão: **1629.50E5.5B6D.CC45**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

11/08/2016

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07191465/0001-16  
**Razão Social:** ANDERLE E SILVA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** EDITORA EDIVEL  
**Endereço:** R FORTALEZA 3962 SALA / VALE DO SOL / CASCAVEL / PR / 85807-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/08/2016 a 14/09/2016

**Certificação Número:** 2016081601380732357021

Informação obtida em 22/08/2016, às 15:53:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

11/12/16

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015150041-30

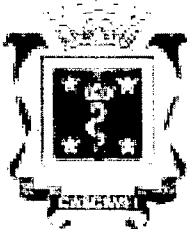
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.191.465/0001-16**  
Nome: **ANDERLE & SILVA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/12/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

110 1219

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS**  
Nº 51171/2016

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[ CONTRIBUINTE ]

Nome/Razão:	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	397784
CNPJ/CPF:	07.191.465/0001-16	
Endereço:	RUA FORTALEZA, 3962	
Complemento:	SALA	
Bairro:	VALE DO SOL LOTEAM.	CEP: 85.807-090
Cidade:	Cascavel	

[ FINALIDADE ]

Licitação
-----------

[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]

--

**Certificamos que até a presente data EXISTE(M) débito(s) tributário(s)**

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período neste certidão compreendido.

Cascavel, 22 de agosto de 2016.

00/220

### CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**ANDERLE E SILVA LTDA**  
CNPJ: 07.191.465/0001-16

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 19 dia(s) do mês de agosto do ano de 2016. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

*Cristiane Recktenwald*  
Empregada Pública  
Processo: 2016.000

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, *[Signature]*

**LUCIANO DOROCHOWICZ**  
RG: 10.219.020-3 - SSP-PR  
CPF: 082.405.659-05

**ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DE CASCAVEL - PR  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
OFICIAL TITULAR  
Distribuidor, Contador, Partidor,  
Avaliador, Depositário Público



3077



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERLE & SILVA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.191.465/0001-16  
Certidão n°: 82556181/2016  
Expedição: 23/08/2016, às 15:56:48  
Validade: 18/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERLE & SILVA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.191.465/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# MUNICIPIO DE CAPANEMA – PR SETOR DE LICITAÇÕES

11 03 2016

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(\*)

ANDERLE & SILVA LTDA

CNPJ: 07.191.465/0001-16

Inscrição estadual: 90327964-83

Rua Fortaleza,3962 - Vale do Sol - 85807-090 Cascavel-PR

Fone: (45) 3326-6229 - Celular: (45)9980-4156

[editoraedivel@hotmail.com](mailto:editoraedivel@hotmail.com)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

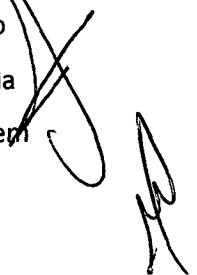
### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

#### Referência:

Ao Município de Capanema - PR

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 75/2016**

ANDERLE E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.191.465/0001-16, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) FERNANDO ANDERLE DA SILVA, portador(a) do documento de identidade RG nº 10.474.313-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 069.127.399-54, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição



MUNICIPIO DE CAPANEMA – PR  
SETOR DE LICITAÇÕES

11/2016

Cascavel, 23 De Agosto De 2016.

*Fernando Anderle da Silva*



07.191.465/0001-16  
I.E. 903.27964-83  
ANDERLE E SILVA LTDA.  
Rua Fortaleza, 3962  
Vale do Sol  
85807-090 CASCAVEL - PR

Fernando Anderle da Silva

RG: 10.474.313-0

CPF: 069.127.399-54

Representante Comercial

2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Maria Paula Fratti-Tabeliã  
Fone/Fax: (45)3224-5420

Selo oCkXc.9J8MF.DwULn-09-  
mj5.bWh5

Valide esse selo em ht-  
tp://funarpen.com.br

RECONHEÇO e dou fe a firma  
de FERNANDO ANDERLE DA SIL-  
VA; pela forma VERDADEIRA.  
Cascavel-PR, 23/08/2016 -  
16:52:47h.

Em testemunho *Y* da verdade



*unip.*  
Fonete Ferriano dos Santos  
Escrevente

(54557E)

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# MUNICIPIO DE CAPANEMA – PR SETOR DE LICITAÇÕES

## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

ANDERLE & SILVA LTDA

CNPJ: 07.191.465/0001-16

Inscrição estadual: 90327964-83

Rua Fortaleza, 3962 - Vale do Sol - 85807-090 Cascavel-PR

Fone: (45) 3326-6229 - Celular: (45)9980-4156

[editoraedivel@hotmail.com](mailto:editoraedivel@hotmail.com)

Referência:

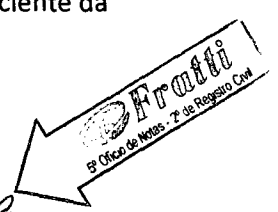
**Ao Município de Capanema - PR**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 75/2016**

ANDERLE E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº07.191.465/0001-16, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) FERNANDO ANDERLE DA SILVA, portador(a) do documento de identidade RG nº 10.474.313-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 069.127.399-54, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 23 De Agosto De 2016.

*Fernando Anderle da Silva.*



07.191.465/0001-16

I.E. 903.27964-83

ANDERLE E SILVA LTDA.

Rua Fortaleza, 3962  
Vale do Sol

85807-090

CASCADEL - PR

Fernando Anderle da Silva

RG: 10.474.313-0

CPF: 069.127.399-54

Representante Comercial



Município de Capanema - 2016  
Relação de Participantes  
Pregão 75/2016

10 V25

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
<b>Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006</b>			
64504-4	07.191.465/0001-16	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	Classificado
64555-9	05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	Classificado
Qtde de fornecedores: 002			
Qtde total de fornecedores: 002			



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 75/2016

Página:1

Abertura: 24/08/2016 Data julgamento: 24/08/2016 Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 07.191.465/0001-16		CNPJ: 05.621.193/0001-11	
			Preço	Marca	Preço	Marca
<b>I - Lote 001</b>						
ALFABETO COM OBJETOS RELACIONADOS	UN	6,00	0,00		90,00 *	CARLU
ESCRITA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 52 PEÇAS COLORIDAS, 1 ALFABETO COMPLETO + 36 OBJETOS RELACIONADOS AS LETRAS. EX: (A - AVIÃO; B - BORBOLETA; C - COELHO). MATERIAL COMPOSTO EM E.V.A. MEDIDA DAS LETRAS: 17 À 18 CM. MEDIDA DOS OBJETOS: 3 À 10 CM EMBALAGEM: SACOLA DE P.V.C TRANSPARENTE COM ALÇA E ZIPER.						
ALFABETO SILÁBICO COM 350 PEÇAS, CA	UN	6,00	58,00	CARLU	57,90 *	CARLU
RACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR: 350 PEÇAS, MATERIAL: M.D.F, MEDIDAS: PEÇAS 4X4 CM EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA E M.D.F, PARA IDADE A PARTIR DE 4 ANOS						
ALINHAVO BOTA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UN	6,00	56,00	CARLU	55,90 *	CARLU
MAS: MATERIAL: M.D.F. COMPOSTO POR 2 BOTAS ALINHAVOS COLORIDOS E 2 CADARÇOS DE POLIÉSTER COLORIDOS, MEDIDA DA BOTA 15 X 6 X 10, EMBALAGEM CAIXA DE PAPEL, CARTONADO COLORIDO, PARA IDADE: A PARTIR DE 3 ANOS						
ALINHAVO SORTIDO EM PAPEL	UN	6,00	62,00 *	CARLU		
COLORIDO.						
DISCRIMINAÇÃO AUDITIVA E TREINO ART	UN	1,00	0,00		200,00 *	CARLU
ICULATÓRIO, CARACTERÍSTICA MÍNIMAS: COMPOSTO POR 10 QUEBRA-CABEÇAS, COM VOCÁBULOS PARA DISCRIMINAÇÃO AUDITIVA E TREINO ARTICULATÓRIO, MATERIAL M.D.F, BASE MEDINDO 33,5 X 26,5 CM, EMBALAGEM CAIXA DE M.D.F MEDINDO 38 X 28,5 X 14 CM, IDADE: A PARTIR DE 4 ANOS.						
DOMINÓ TEXTURA, CARACTERÍSTICAS	UN	3,00	38,90 *	CARLU	39,00	CARLU
IMAS: COMPOSTO POR 28 PEÇAS, MATERIAL M.D.F, E.V.A, LIXA, FELTRO, VELCRO E CARAPINHA, MEDIDA 3,5 X 7 CM CADA PEÇA, CADA PEÇA DEVE APRESENTAR DOIS TIPOS DE TEXTURAS (E.V.A LISO E COM TEXTURA, LIXA FINA E GROSSA, FELCRO, VELCRO E CARAPINHA), EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA E M.D.F. 18 X 18 X 5 CM, PARA IDADE A PARTIR DE 4 ANOS						
JOGO 5 EM 1, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UN	9,00	38,00	CARLU	37,90 *	CARLU
S: MATERIAL M.D.F E PLÁSTICO, COM 5 JOGOS: DAMA, DOMINÓ, TRILHA, JOGO DA VELHA E LUDO, EMBALAGEM COMPOSTA POR CAIXA DE MADEIRA E M.D.F 30 X 30 X 4 CM, PARA IDADE A PARTIR DE 4 ANOS.						
QUEBRA-CABEÇA CASAL, KIT COM 10 JOG	UN	9,00	140,00	CARLU	139,00 *	CARLU
OS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL EM M.D.F. 10 JOGOS, CADA QUEBRA-CABEÇA, MEDIDA DAS BASES: 33,5 X 26,5 CM, EMBALAGEM CONTENDO P.V.C ENCOLHÍVEL, PARA IDADE A PARTIR DE 4 ANOS						
BRILLE, MEMÓRIA TESTANDO A SENSIBIL	UN	3,00	104,00 *	CARLU		
IDADE, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 20 PEÇAS, MATERIAL: M.D.F, MEDIDAS DE 7,5 X 7,5 CM, EMBALAGEM CONTENDO CAIXA DE MADEIRA E M.D.F. 18 X 18 X 5 CM, IDADE A PARTIR DE 4 ANOS						
PULA CORDA 2 METROS,	UN	21,00	5,00 *	ESTER	5,20	CARLU
S MÍNIMAS: COMPOSTA EM MADEIRA ENYLON, PULA CORDA COM 2 METROS DE COMPRIMENTO, CABOS DE MADEIRA (EMPUNHADEIRA) E CORDA DE NYLON, EMBALAGEM PLÁSTICA, PARA IDADE A PARTIR DE 4 ANOS.						
QUEBRA CABEÇA ALIMENTOS,	UN	9,00	14,00 *	CARLU	14,20	CARLU
TICAS MÍNIMAS: COMPOSTO EM MATERIAL M.D.F. 20 PEÇAS, MEDIDA DA BASE 33,5 X 26,5 CM, EMBALAGEM COMPOSTA EM PLÁSTICO ENCOLHÍVEL						
QUEBRA CABEÇA MEIO DE TRANSPORTE,	UN	9,00	14,00 *	CARLU	14,20	CARLU
ATERIAL M.D.F. E MEDINDO 33,5 X 26,5 CM						
QUEBRA CABEÇA SILÁBICO HORTISÍLABA,	UN	9,00	23,90 *	CARLU	24,00	CARLU
CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO EM MATERIAL M.D.F. 18 PEÇAS, MEDIDA DA BASE: 15 X 12 CM, EMBALAGEM COMPOSTA POR CAIXA DE MADEIRA E M.D.F. 18 X 15 X 4 CM.						
RELÓGIO CUCO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UN	9,00	13,90 *	CARLU	14,00	CARLU
AS: MATERIAL M.D.F E E.V.A, MEDINDO 29 X 23 CM, COM SERIGRAFIA E PONTEIROS MÓVEIS, EMBALAGEM COMPOSTA POR P.V.C ENCOLHÍVEL. OBJETIVO PRINCIPAL É CONHECER AS HORAS DE FORMA DIVERTIDA.						
SÍTIO DA IMAGINAÇÃO, CARACTERÍSTICA	UN	3,00	100,90 *	CARLU	101,00	CARLU
S MÍNIMAS: COMPOSTO POR 84 BASES, SENDO 51 QUEBRA-CABEÇAS, 27 BICHINHOS (5 PORQUINHOS, 2 COELHOS, 2 VACAS, 3 OVELHAS, 2 GOLFINHOS, 2 PEIXES, 3 CACHORROS, 1 TARTARUGA, 2 PATOS, 3 CAVALOS, 2 GATOS), 1 ÁRVORE, 2 CATA-VENTOS, E 3						

1.465/0001-16 - ANDERLE G. SILVA LTDA - ME

CNPJ: 05.621.193/0001-11 - ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

JUCIANO DOROCHOWICZ, na versão: 55142

24/08/2016 09:42:33



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 75/2016

ertura: 24/08/2016 Data julgamento: 24/08/2016 Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 07.191.465/0001-16		CNPJ: 05.621.193/0001-11	
			Preço	Marca	Preço	Marca
TAPETINHOS (LAGO, GRAMA E CHIQUEIRINHO), PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COMPOSTO EM MATERIAL E.V.A, MEDIDAS 30 X 25 X 14 CM, EMBALAGEM COMPOSTA POR SACOLA DE P.V.C TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER.						
BAMBOLÊ COLORIDO, EM MATERIAL: PLÁSTICO, MEDINDO 60 CM DE DIÂMETRO.	UN	90,00	6,00 *	ESTER	7,00	CARLU
TAPETE AMARELINHA PEQUENO,	UN	9,00	69,00 *	CARLU	69,50	CARLU
ÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL EM E.V.A, 13 BASES DE 25 X 25 CM E 2 DISCOS DE ARREMESSOS COLORIDOS, EMBALAGEM COMPOSTA SACOLA DE P.V.C TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER.						
CAVALINHO UPA UPA, BRINQUEDO PULA P	UN	18,00	56,00 *	UPA		
ULA POCOTO INFLÁVEL, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 55 CM COMPRIMENTO, 46 CM ALTURA, 25 CM DE LARGURA, MATERIAL VINIL, ATÓXICO DE ALTA DENSIDADE, SUPORTA ATÉ 80 KG, CORES PARA USO DE MENINOS E MENINAS.						
FEIRINHA CASINHA FLOR XALINGO, PRIN	UN	3,00	169,00	XALINGO	168,90 *	XALINGO
CIPAIS CARACTERÍSTICAS: COMBALANÇA, CALCULADORA, CESTINHA E FRUTAS; PRODUZIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS; CERTIFICADO PELO INMETRO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 FEIRINHA E 23 ACESSÓRIOS, DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO, ALTURA 63 CM, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 53 CM E PESO DO PRODUTO 1,80 KG						
CONECTANDO FORMAS COM 480 PEÇAS,	UN	3,00	97,00	BRINK MOBIL	96,90 *	CARLU
RACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 480 PEÇAS, COLORIDAS DE PLÁSTICO EM 06 FORMATOS, 66 PEÇAS EM CURVA COM 3 PINOS, 72 PEÇAS EM I COM 3 PINOS, 48 PEÇAS EM L COM 3 PINOS, 48 PEÇAS EM L COM 4 PINOS, 90 PEÇAS EM I COM 2 PINOS E 156 PEÇAS COM 1 PINO, ACONDICIONADO EM BALDE PLÁSTICO COM ALÇA MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 X 27 CM						
PEÇAS PARA MONTAR MONTE-FÁCIL	UN	3,00	220,00	BRINK MOBIL	219,90 *	CARLU
LA 1.000 PEÇAS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PEÇAS DE ENCAIXE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO - 1000 PEÇAS DE P.V.C. RÍGIDO COLORIDAS, COM SEIS DIFERENTES TAMAÑHOS E FORMATOS PARA CRIAR E MONTAR FORMAS VARIADAS ACONDICIONADOS EM UMA MOCHILA DE P.V.C. TRANSPARENTE, REFORÇADO E COM ALÇAS E ZÍPER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 X 33 X 20 CM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.						
TATAME, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 01	UN	30,00	43,00	BO	42,90 *	CARLU
PEÇA/PLACA CORTADA COM ENCAIXES, MEDINDO 100 X 100 X 1 CM, CONFECCIONADO EM E.V.A						
SEQUÊNCIA LÓGICA CAÇA E PESCA, CARA	UN	9,00	16,00	CARLU	15,90 *	CARLU
CTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM MADEIRA E M.D.F., PEÇAS PINTADAS COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES, SENDO 16 PEÇAS DE 7 X 7 CM REPRESENTANDO AS SEQUÊNCIAS E OS MOMENTOS DE CADA UM EM FIGURAS, TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA, EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA (COM ENCAIXE DE CORRER) MEDINDO 17 X 9,5 X 4,5 CM, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C ENCOLHÍVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.						
DOMINÓ JÁ SEI CONTAR, CARACTERÍSTIC	UN	9,00	32,00 *	CARLU		
AS MÍNIMAS: UM JOGO DINÂMICO QUE AJUDA NO DESENVOLVIMENTO DO RACIOCÍNIO DA CRIANÇA E ESTIMULA SUA HABILIDADE DE RELACIONAR QUANTIDADES DE OBJETOS À SUA REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA. COMPOSTO POR 28 PARES DE CARTELA						
DOMINÓ HORAS, CARACTERÍSTICAS	UN	9,00	12,00 *	CARLU	12,70	CARLU
AS: CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM, 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFIA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES, TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFIA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA COM ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA), LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL, EMBALAGEM COMPOSTA POR CAIXA DE MADEIRA (COM ENCAIXE DE CORRER) MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM, PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.						
JOGO DE MEMÓRIA ANIMAIS E OBJETOS D	UN	9,00	14,00 *	CARLU	14,50	CARLU
IVERSOS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: JOGO FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS, CADA FIGURA ESTÁ ASSOCIADA EM OUTRA PEÇA, CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM, 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM UM DOS LADOS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA), EMBALAGEM DE CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL						
TORRE INTELIGENTE, CARACTERÍSTICAS	UN	9,00	39,00 *	CARLU	39,50	CARLU
MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MADEIRA EM D.F. - 18 PLACAS DE M.D.F. MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, COM MARCAÇÕES EM CÍRCULOS PARA ACOMODAR OS CILINDROS DA TORRE (SERIGRAFADAS COM TINTA VINÍLICA ATÓXICA) E COM 45 CILINDROS DE MADEIRA PINTADOS MEDINDO 3,5 CM DE ALTURA, PINTADOS COM TINTA A BASE D'ÁGUA ATÓXICA NAS CORES VERMELHA, VERDE, BRANCO, AMARELA E AZUL. TOTAL DE PEÇAS DO JOGO: 63 PEÇAS. TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA). EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA (COM ENCAIXE DE CORRER) MEDINDO 20 X 20 X 8 CM, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.						

91.465/0001-16 - ANDERLE & SILVA LTDA - ME

CNPJ: 05.621.193/0001-11 - ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

LUCIANO DOROCHOWICZ, na versão: 5514z

24/08/2016 09:42:33



**Município de Capanema - 2016**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 75/2016**

Data abertura: 24/08/2016		Data julgamento: 24/08/2016		Data homologação:			
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 07.191.465/0001-16		CNPJ: 05.621.193/0001-11		
			Preço	Marca	Preço	Marca	
ES BOLA DE FUTEBOL COMPOSTA EM	UN	18,00	0,00				
L TPU (POLIURETANO TERMOPLÁSTICO),CIRCUNFERÊNCIA: 69 CM, PRESSÃO: 0.5-0.7 BAR / 7.3-10.2 PSI, PESO APROXIMADO: 420 G							
BOLA DE BORRACHA INFANTIL DE ALTA P	UN	30,00	23,00 *	SILME			
ERFORMANCE E RESISTÊNCIA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.							
BONECAS PEQUENAS DE BORRACHA,	UN	50,00	20,00 *	CARDOSO	20,90	COTIPLAS	
ERTIFICAÇÃO DO INMETRO.							
KIT GOL TRAVES (PAR), CARACTERÍSTIC	PAR	2,00	258,00 *	GOL DE PLACA			
AS MÍNIMAS: DIMENSÕES A 56 X L 78 XP 54 CM, COMPOSTA POR 2 PEÇAS E COM REDES DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TUDO DE AÇO, COM PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA							
PETECA COLORIDA TECIDO COURO PENA	UN	36,00	6,00 *	ESTER	6,60	A25	
INTÉTICA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL TECIDO, COURO SINTÉTICO, POLIESTIRENO, SERRAGEM E PENA SINTÉTICA. IDADE RECOMENDADA APARTIR DE 4 ANOS, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PETECA COLORIDA, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 29 X 17 X 3 CM E PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 0,1 KG							
GERAL DO FORNECEDOR							
GANHO PELO FORNECEDOR			7.264,60		5.902,10		

91.465/0001-16 - ANDERLE & SILVA LTDA - ME

CNPJ: 05.621.193/0001-11 - ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

LUCIANO DOROCHOWICZ, na versão: 5514 z

24/08/2016 09:42:33



10 R29

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E  
JULGAMENTO DE  
LICITAÇÃO: 075 - Pregão

Aos vinte e quatro dias de agosto de 2016, às nove horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 6025/2015, constituída pelos Srs. GILSON AMAURI HUBER, LUCIANO DOROCHOWICZ, MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO, ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 075, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS PEDAGÓGICOS PARA USO EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: ANDERLE & SILVA LTDA – ME e ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME, Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das referidas empresas que assinam esta ata. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados abaixo.

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	90,00	05.621.193/0001-11	Sim	CARLU
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	90,00	05.621.193/0001-11	Sim	CARLU
Lote/Item 1/2 - ALFABETO SILÁBICO COM 350 PEÇAS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	58,50	05.621.193/0001-11	Sim	CARLU
Inicial	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	58,00	07.191.465/0001-16	Sim	CARLU
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	57,90	05.621.193/0001-11	Sim	CARLU
Lote/Item 1/3 - ALINHAVO BOTA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL: M.D.F COMPOSTO POR					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS	56,00	05.621.193/0001-11	Sim	CARLU

*[Handwritten signatures and initials]*



10/230

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

	ELETRONICOS LTDA - ME				
Inicial	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	56,00	07.191.465/0001-16	Sim	CARLU
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	55,90	05.621.193/0001-11	Sim	CARLU
Lote/Item 1/4 - ALINHAVO SORTIDO EM PAPEL CARTONADO COLORIDO.					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	62,00	07.191.465/0001-16	Sim	CARLU
1	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	62,00	07.191.465/0001-16	Sim	CARLU
Lote/Item 1/5 - DISCRIMINAÇÃO AUDITIVA E TREINO ARTICULATÓRIO, CARACTERÍSTICA MÍNIMAS:					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	200,00	05.621.193/0001-11	Sim	CARLU
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	200,00	05.621.193/0001-11	Sim	CARLU
Lote/Item 1/6 - DOMINÓ TEXTURA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 28 PEÇAS,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	39,00	05.621.193/0001-11	Sim	CARLU
Inicial	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	39,00	07.191.465/0001-16	Sim	CARLU
1	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	38,90	07.191.465/0001-16	Sim	CARLU
Lote/Item 1/7 - JOGO 5 EM 1, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL M.D.F.E PLÁSTICO, COM 5					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	38,50	05.621.193/0001-11	Sim	CARLU



00281

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

Inicial	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	38,00	07.191.465/0001-16	Sim	CARLU
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	37,90	05.621.193/0001-11	Sim	CARLU
Lote/Item 1/8 - QUEBRA-CABEÇA CASAL, KIT COM 10 JOGOS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	140,00	07.191.465/0001-16	Sim	CARLU
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	139,00	05.621.193/0001-11	Sim	CARLU
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	139,00	05.621.193/0001-11	Sim	CARLU
Lote/Item 1/9 - BRAILLE, MEMÓRIA TESTANDO A SENSIBILIDADE, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	104,00	07.191.465/0001-16	Sim	CARLU
1	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	104,00	07.191.465/0001-16	Sim	CARLU
Lote/Item 1/10 - PULA CORDA 2 METROS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTA EM MADEIRA E					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	5,20	05.621.193/0001-11	Sim	CARLU
Inicial	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	5,00	07.191.465/0001-16	Sim	ESTER
1	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	5,00	07.191.465/0001-16	Sim	ESTER
Lote/Item 1/11 - QUEBRA CABEÇA ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO EM MATERIAL					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS	14,20	05.621.193/0001-11	Sim	CARLU





Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

002/2019

	ELETRONICOS LTDA - ME				
Inicial	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	14,00	07.191.465/0001-16	Sim	CARLU
1	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	14,00	07.191.465/0001-16	Sim	CARLU
Lote/Item 1/12 - QUEBRA CABEÇA MEIO DE TRANSPORTE, MATERIAL M.D.F. E MEDINDO 33,5 X					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	14,20	05.621.193/0001-11	Sim	CARLU
Inicial	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	14,00	07.191.465/0001-16	Sim	CARLU
1	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	14,00	07.191.465/0001-16	Sim	CARLU
Lote/Item 1/13 - QUEBRA CABEÇA SILÁBICO HORTISÍLABA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	24,00	05.621.193/0001-11	Sim	CARLU
Inicial	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	24,00	07.191.465/0001-16	Sim	CARLU
1	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	23,90	07.191.465/0001-16	Sim	CARLU
Lote/Item 1/14 - RELÓGIO CUCO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL M.D.F E E.V.A.,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	14,00	05.621.193/0001-11	Sim	CARLU
Inicial	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	14,00	07.191.465/0001-16	Sim	CARLU
1	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	13,90	07.191.465/0001-16	Sim	CARLU
Lote/Item 1/15 - SÍTIO DA IMAGINAÇÃO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 84 BASES,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS	101,00	05.621.193/0001-11	Sim	CARLU



Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

*[Handwritten signature]*

	ELETRONICOS LTDA - ME				
Inicial	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	101,00	07.191.465/0001-16	Sim	CARLU
1	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	100,90	07.191.465/0001-16	Sim	CARLU
Lote/Item 1/16 - BAMBOLÊ COLORIDO, EM MATERIAL: PLÁSTICO, MEDINDO 60 CM DE DIÂMETRO.					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	7,00	05.621.193/0001-11	Sim	CARLU
Inicial	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	6,00	07.191.465/0001-16	Sim	ESTER
1	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	6,00	07.191.465/0001-16	Sim	ESTER
Lote/Item 1/17 - TAPETE AMARELINHA PEQUENO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL EM E.V.A,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	69,50	05.621.193/0001-11	Sim	CARLU
Inicial	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	69,00	07.191.465/0001-16	Sim	CARLU
1	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	69,00	07.191.465/0001-16	Sim	CARLU
Lote/Item 1/18 - CAVALINHO UPA UPA, BRINQUEDO PULA PULA POCOTO INFLÁVEL,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	56,00	07.191.465/0001-16	Sim	UPA
1	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	56,00	07.191.465/0001-16	Sim	UPA
Lote/Item 1/19 - FEIRINHA CASINHA FLOR XALINGO, PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: COM					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	169,00	05.621.193/0001-11	Sim	XALINGO
Inicial	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	169,00	07.191.465/0001-16	Sim	XALINGO
1	ROSTECA - COMERCIO DE	168,90	05.621.193/0001-11	Sim	XALINGO

*[Handwritten signature]*



Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Lote/Item 1/20 - CONECTANDO FORMAS COM 480 PEÇAS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR					
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	97,00	05.621.193/0001-11	Sim	CARLU
Inicial	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	97,00	07.191.465/0001-16	Sim	BRINK MOBIL
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	96,90	05.621.193/0001-11	Sim	CARLU
Lote/Item 1/21 - PEÇAS PARA MONTAR MONTE-FÁCIL MOCHILA 1.000 PEÇAS, CARACTERÍSTICAS					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	220,00	05.621.193/0001-11	Sim	CARLU
Inicial	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	220,00	07.191.465/0001-16	Sim	BRINK MOBIL
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	219,90	05.621.193/0001-11	Sim	CARLU
Lote/Item 1/22 - TATAME, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 01 PEÇA/PLACA CORTADA COM ENCAIXES,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	43,00	05.621.193/0001-11	Sim	CARLU
Inicial	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	43,00	07.191.465/0001-16	Sim	BO
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	42,90	05.621.193/0001-11	Sim	CARLU



Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

Lote/Item 1/23 - SEQUÊNCIA LÓGICA CAÇA E PESCA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	16,50	05.621.193/0001-11	Sim	CARLU
Inicial	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	16,00	07.191.465/0001-16	Sim	CARLU
1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	15,90	05.621.193/0001-11	Sim	CARLU
Lote/Item 1/24 - DOMINÓ JÁ SEI CONTAR, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: UM JOGO DINÂMICO QUE					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	32,00	07.191.465/0001-16	Sim	CARLU
1	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	32,00	07.191.465/0001-16	Sim	CARLU
Lote/Item 1/25 - DOMINÓ HORAS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM M.D.F.					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	12,70	05.621.193/0001-11	Sim	CARLU
Inicial	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	12,00	07.191.465/0001-16	Sim	CARLU
1	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	12,00	07.191.465/0001-16	Sim	CARLU
Lote/Item 1/26 - JOGO DE MEMÓRIA ANIMAIS E OBJETOS DIVERSOS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	14,50	05.621.193/0001-11	Sim	CARLU
Inicial	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	14,00	07.191.465/0001-16	Sim	CARLU
1	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	14,00	07.191.465/0001-16	Sim	CARLU
Lote/Item 1/27 - TORRE INTELIGENTE, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MADEIRA E					



11/2020

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	39,50	05.621.193/0001-11	Sim	CARLU
Inicial	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	39,00	07.191.465/0001-16	Sim	CARLU
1	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	39,00	07.191.465/0001-16	Sim	CARLU
Lote/Item 1/29 - BOLA DE BORRACHA INFANTIL DE ALTA PERFORMANCE E RESISTÊNCIA, COM					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	23,00	07.191.465/0001-16	Sim	SILME
1	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	23,00	07.191.465/0001-16	Sim	SILME
Lote/Item 1/30 - BONECAS PEQUENAS DE BORRACHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	20,90	05.621.193/0001-11	Sim	COTIPLAS
Inicial	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	20,00	07.191.465/0001-16	Sim	CARDOSO
1	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	20,00	07.191.465/0001-16	Sim	CARDOSO
Lote/Item 1/31 - KIT GOL TRAVES (PAR), CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DIMENSÕES A 56 X L 78 X					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	258,00	07.191.465/0001-16	Sim	GOL DE PLACA
1	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	258,00	07.191.465/0001-16	Sim	GOL DE PLACA
Lote/Item 1/32 - PETECA COLORIDA TECIDO COURO PENA SINTÉTICA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	6,60	05.621.193/0001-11	Sim	A25
Inicial	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	6,00	07.191.465/0001-16	Sim	ESTER
1	ANDERLE & SILVA LTDA - ME	6,00	07.191.465/0001-16	Sim	ESTER

*[Handwritten signatures and initials]*



Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

Foram consideradas como -se as seguintes:

ANDERLE & SILVA LTDA - ME							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	ALINHAVO SORTIDO EM PAPEL COLORIDO. CARTONADO.	CARLU	UN	6,00	62,00	372,00
1	6	DOMINÓ TEXTURA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 28 PEÇAS, MATERIAL M.D.F, E.V.A, LIXA, FELTRO, VELCRO E CARAPINHA, MEDIDA 3,5 X 7 CM CADA PEÇA, CADA PEÇA DEVE APRESENTAR DOIS TIPOS DE TEXTURAS (E.V.A LISO E COM TEXTURA, LIXA FINA E GROSSA, FELCRO, VELCRO E CARAPINHA), EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA E M.D.F. 18 X 18 X 5 CM, PARA IDADE A PARTIR DE 4 ANOS	CARLU	UN	3,00	38,90	116,70
1	9	BRAILLE, MEMÓRIA TESTANDO A SENSIBILIDADE, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 20 PEÇAS, MATERIAL: M.D.F, MEDIDAS DE 7,5 X 7,5 CM, EMBALAGEM CONTENDO CAIXA DE MADEIRA E M.D.F. 18 X 18 X 5 CM, IDADE APARTIR DE 4 ANOS	CARLU	UN	3,00	104,00	312,00
1	10	PULA CORDA 2 METROS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTA EM MADEIRA E NYLON, PULA CORDA COM 2 METROS DE COMPRIMENTO, CABOS DE MADEIRA (EMPUNHADEIRA) E CORDA DE NYLON, EMBALAGEM PLÁSTICA, PARA IDADE APARTIR DE 4 ANOS.	ESTER	UN	21,00	5,00	105,00
1	11	QUEBRA CABEÇA ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO EM MATERIAL M.D.F. 20 PEÇAS, MEDIDA DA BASE 33,5 X 26,5 CM,	CARLU	UN	9,00	14,00	126,00



*Handwritten signature or initials.*

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

		EMBALAGEM COMPOSTA EM PLÁSTICO ENCOLHÍVEL.					
1	12	QUEBRA CABEÇA MEIO DE TRANSPORTE, MATERIAL M.D.F. E MEDINDO 33,5 X 26,5 CM	CARLU	UN	9,00	14,00	126,00
1	13	QUEBRA CABEÇA SILÁBICO HORTISÍLABA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO EM MATERIAL M.D.F. 18 PEÇAS, MEDIDA DA BASE: 15 X 12 CM, EMBALAGEM COMPOSTA POR CAIXA DE MADEIRA E M.D.F. 18 X 15 X 4 CM.	CARLU	UN	9,00	23,90	215,10
1	14	RELÓGIO CUCO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL M.D.F E E.V.A., MEDINDO 29 X 23 CM, COM SERIGRAFIA E PONTEIROS MÓVEIS, EMBALAGEM COMPOSTA POR P.V.C ENCOLHÍVEL. OBJETIVO PRINCIPAL É CONHECER AS HORAS DE FORMA DIVERTIDA.	CARLU	UN	9,00	13,90	125,10
1	15	SÍTIO DA IMAGINAÇÃO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 84 BASES, SENDO 51 QUEBRA-CABEÇAS, 27 BICHINHOS (5 PORQUINHOS, 2 COELHOS, 2 VACAS, 3 OVELHAS, 2 GOLFINHOS, 2 PEIXES, 3 CACHORROS, 1 TARTARUGA, 2 PATOS, 3 CAVALOS, 2 GATOS), 1 ÁRVORE, 2 CATA-VENTOS, E 3 TAPETINHOS (LAGO, GRAMA E CHIQUEIRINHO), PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COMPOSTO EM MATERIAL E.V.A, MEDIDAS 30 X 25 X 14 CM, EMBALAGEM COMPOSTA POR SACOLA DE P.V.C TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER.	CARLU	UN	3,00	100,90	302,70
1	16	BAMBOLÊ COLORIDO, EM MATERIAL: PLÁSTICO, MEDINDO 60 CM DE DIÂMETRO.	ESTER	UN	90,00	6,00	540,00

*Handwritten signature and scribbles.*



111 025

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

1	17	TAPETE AMARELINHA PEQUENO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL EM E.V.A, 13 BASES DE 25 X 25 CM E 2 DISCOS DE ARREMOSOS COLORIDOS, EMBALAGEM COMPOSTA SACOLA DE P.V.C TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER.	CARLU	UN	9,00	69,00	621,00
1	18	CAVALINHO UPA UPA, BRINQUEDO PULA PULA POCOTO INFLÁVEL, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 55 CM COMPRIMENTO, 46 CM ALTURA, 25 CM DE LARGURA, MATERIAL VINIL, ATÓXICO DE ALTA DENSIDADE, SUPORTA ATÉ 80 KG, CORES PARA USO DE MENINOS E MENINAS.	UPA	UN	18,00	56,00	1.008,00
1	24	DOMINÓ JÁ SEI CONTAR, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: UM JOGO DINÂMICO QUE AJUDA NO DESENVOLVIMENTO DO RACIOCÍNIO DA CRIANÇA E ESTIMULA SUA HABILIDADE DE RELACIONAR QUANTIDADES DE OBJETOS À SUA REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA. COMPOSTO POR 28 PARES DE CARTELA.	CARLU	UN	9,00	32,00	288,00
1	25	DOMINÓ HORAS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM, 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFIA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES, TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFIA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA COM ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA), LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL, EMBALAGEM	CARLU	UN	9,00	12,00	108,00

*[Handwritten signature]*  
20





Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

		COMPOSTA POR CAIXA DE MADEIRA (COM ENCAIXE DE CORRER) MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM, PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.					
1	26	JOGO DE MEMÓRIA ANIMAIS E OBJETOS DIVERSOS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: JOGO FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS, CADA FIGURA ESTÁ ASSOCIADA EM OUTRA PEÇA, CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM, 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM UM DOS LADOS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA), EMBALAGEM DE CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL	CARLU	UN	9,00	14,00	126,00
1	27	TORRE INTELIGENTE, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MADEIRA E M.D.F. - 18 PLACAS DE M.D.F. MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, COM MARCAÇÕES EM CÍRCULOS PARA ACOMODAR OS CILINDROS DA TORRE (SERIGRAFADAS COM TINTA VINÍLICA ATÓXICA) E COM 45 CILINDROS DE MADEIRA PINTADOS MEDINDO 3,5 CM DE ALTURA, PINTADOS COM TINTA A BASE D'ÁGUA ATÓXICA NAS CORES VERMELHA, VERDE, BRANCO, AMARELA E AZUL. TOTAL DE PEÇAS DO JOGO: 63 PEÇAS. TAMPA: FACE EXTERNA	CARLU	UN	9,00	39,00	351,00



110 1241

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

		PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA). EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA (COM ENCAIXE DE CORRER) MEDINDO 20 X 20 X 8 CM, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.						
1	29	BOLA DE BORRACHA INFANTIL DE ALTA PERFORMANCE E RESISTÊNCIA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	SILME	UN	30,00	23,00	690,00	
1	30	BONECAS PEQUENAS DE BORRACHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CARDOSO	UN	50,00	20,00	1.000,00	
1	31	KIT GOL TRAVES (PAR), CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DIMENSÕES A 56 X L 78 X P 54 CM, COMPOSTA POR 2 PEÇAS E COM REDES DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TUDO DE AÇO, COM PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA	GOL DE PLACA	PAR	2,00	258,00	516,00	
1	32	PETECA COLORIDA TECIDO COURO PENA SINTÉTICA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL TECIDO, COURO SINTÉTICO, POLIESTIRENO, SERRAGEM E PENA SINTÉTICA. IDADE RECOMENDADA APARTIR DE 4 ANOS, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PETECA COLORIDA, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 29 X 17 X 3 CM E PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 0,1 KG	ESTER	UN	36,00	6,00	216,00	
TOTAL							7.264,60	
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME								
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	ALFABETO COM OBJETOS RELACIONADOS À ESCRITA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:	CARLU	UN	6,00	90,00	540,00	



00102

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

		COMPOSTO POR 52 PEÇAS COLORIDAS, 1 ALFABETO COMPLETO + 36 OBJETOS RELACIONADOS AS LETRAS. EX: (A - AVIÃO; B - BORBOLETA; C - COELHO). MATERIAL COMPOSTO EM E.V.A. MEDIDA DAS LETRAS: 17 À 18 CM. MEDIDA DOS OBJETOS: 3 À 10 CM EMBALAGEM: SACOLA DE P.V.C TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER.						
1	2	ALFABETO SILÁBICO COM 350 PEÇAS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR: 350 PEÇAS, MATERIAL: M.D.F, MEDIDAS: PEÇAS 4X4 CM EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA E M.D.F, PARA IDADE A PARTIR DE 4 ANOS	CARLU	UN	6,00	57,90	347,40	
1	3	ALINHAVO BOTA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL: M.D.F. COMPOSTO POR 2 BOTAS ALINHAVOS COLORIDOS E 2 CADARÇOS DE POLIÉSTER COLORIDOS, MEDIDA DA BOTA 15 X 6 X 10, EMBALAGEM CAIXA DE PAPEL, CARTONADO COLORIDO, PARA IDADE: A PARTIR DE 3 ANOS	CARLU	UN	6,00	55,90	335,40	
1	5	DISCRIMINAÇÃO AUDITIVA E TREINO ARTICULATÓRIO, CARACTERÍSTICA MÍNIMAS: COMPOSTO POR 10 QUEBRACABEÇAS, COM VOCÁBULOS PARA DISCRIMINAÇÃO AUDITIVA E TREINO ARTICULATÓRIO, MATERIAL M.D.F, BASE MEDINDO 33,5 X 26,5 CM, EMBALAGEM CAIXA DE M.D.F MEDINDO 38 X 28,5 X 14 CM, IDADE: A PARTIR DE 4 ANOS.	CARLU	UN	1,00	200,00	200,00	
1	7	JOGO 5 EM 1, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL M.D.F E PLÁSTICO, COM 5 JOGOS: DAMA, DOMINÓ, TRILHA, JOGO DA VELHA E LUDO, EMBALAGEM	CARLU	UN	9,00	37,90	341,10	



110 126

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

		COMPOSTA POR CAIXA DE MADEIRA E M.D.F 30 X 30 X 4 CM, PARA IDADE APARTIR DE 4 ANOS.					
1	8	QUEBRA-CABEÇA CASAL, KIT COM 10 JOGOS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL EM M.D.F. 10 JOGOS, CADA QUEBRA-CABEÇA, MEDIDA DAS BASES: 33,5 X 26,5 CM, EMBALAGEM CONTENDO P.V.C ENCOLHÍVEL, PARA IDADE APARTIR DE 4 ANOS	CARLU	UN	9,00	139,00	1.251,00
1	19	FEIRINHA CASINHA FLOR XALINGO, PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: COM BALANÇA, CALCULADORA, CESTINHA E FRUTAS; PRODUZIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE; INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS; CERTIFICADO PELO INMETRO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 FEIRINHA E 23 ACESSÓRIOS, DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO, ALTURA 63 CM, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 53 CM E PESO DO PRODUTO 1,80 KG	XALIN GO	UN	3,00	168,90	506,70
1	20	CONECTANDO FORMAS COM 480 PEÇAS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 480 PEÇAS, COLORIDAS DE PLÁSTICO EM 06 FORMATOS, 66 PEÇAS EM CURVA COM 3 PINOS, 72 PEÇAS EM I COM 3 PINOS, 48 PEÇAS EM L COM 3 PINOS, 48 PEÇAS EM L COM 4 PINOS, 90 PEÇAS EM I COM 2 PINOS E 156 PEÇAS COM 1 PINO, ACONDICIONADO EM BALDE PLÁSTICO COM ALÇA MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 X 27 CM	CARLU	UN	3,00	96,90	290,70
1	21	PEÇAS PARA MONTAR MONTE-FÁCIL MOCHILA 1.000 PEÇAS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PEÇAS DE ENCAIXE CONFECCIONADO EM	CARLU	UN	3,00	219,90	659,70



110 146

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

		PLÁSTICO - 1000 PEÇAS DE P.V.C. RÍGIDO COLORIDAS, COM SEIS DIFERENTES TAMANHOS E FORMATOS PARA CRIAR E MONTAR FORMAS VARIADAS ACONDICIONADOS EM UMA MOCHILA DE P.V.C. TRANSPARENTE, REFORÇADO E COM ALÇAS E ZÍPER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 X 33 X 20 CM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.					
1	22	TATAME, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 01 PEÇA/PLACA CORTADA COM ENCAIXES, MEDINDO 100 X 100 X 1 CM, CONFECCIONADO EM E.V.A	CARLU	UN	30,00	42,90	1.287,00
1	23	SEQUÊNCIA LÓGICA CAÇA E PESCA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM MADEIRA E M.D.F., PEÇAS PINTADAS COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES, SENDO 16 PEÇAS DE 7 X 7 CM REPRESENTANDO AS SEQUÊNCIAS E OS MOMENTOS DE CADA UM EM FIGURAS, TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA, EMBALAGEM:CAIXA DE MADEIRA (COM ENCAIXE DE CORRER) MEDINDO 17 X 9,5 X 4,5 CM, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C ENCOLHÍVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	CARLU	UN	9,00	15,90	143,10
TOTAL							5.902,10

Tendo em vista a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/2002, nenhum representante das empresas presentes manifestou interesse em interpor recurso.



110 f45

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos representantes das proponentes.

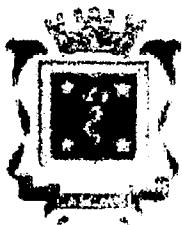
LUCIANO  
DOROCHOWICZ  
Pregoeiro  
082.405.659-05

MAICON DOUGLAS DE  
CASTRO COITO  
Membro  
078.018.429-79

ROSELIA KRIGER  
BECKER PAGANI  
Membro  
632.258.249-68

FERNADO ANDERLE  
DA SILVA  
069.127.399-54  
ANDERLE & SILVA  
LTDA - ME  
07.191.465/0001-16

ROSELLUCIA  
CALGAROTTO BOSA  
452.690.509-78  
ROSTECA - COMERCIO DE  
APARELHOS ELETRONICOS  
LTDA - ME  
05.621.193/0001-11



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1137246

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 52590/2016

Protocolo: A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[ ECONÔMICO ]

Cadastro: 6419800	Início Atividade: 03/03/2005
Atividade Principal: 000001640 - LIVRARIA E PAPELARIA	
Endereço: RUA FORTALEZA, 3962	
Bairro: VALE DO SOL LOTEAM.	CEP: 85.807-190
Cidade: Cascavel - PR	

[ CONTRIBUINTE ]

Nome/Razão: 397784 - ANDERLE & SILVA LTDA - ME	
Nome Fantasia: EDITORA EDIVEL	
CNPJ/CPF: 07.191.465/0001-16	
Endereço: RUA FORTALEZA, 3962	
Complemento: SALA	
Bairro: VALE DO SOL LOTEAM.	CEP: 85.807-090
Cidade: Cascavel	Estado: Paraná

[ REQUERENTE ]

Código:	
Nome/Razão:	
CNPJ/CPF:	

[ FINALIDADE ]

Licitação
-----------

[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]

--

Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 26 de agosto de 2016.

*Jakeline F. Moraes*  
Jakeline F. Moraes  
Agente Administrativo  
Setor IPTU/Certidão Negativa

RECEBIDO  
30/08/2016  
*Maurício Cab*



11/01/2016 247

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016

O Senhor Pregoeiro do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 075/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS PEDAGÓGICOS PARA USO EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	1	1	ALFABETO COM OBJETOS RELACIONADOS À ESCRITA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 52 PEÇAS COLORIDAS, 1 ALFABETO COMPLETO + 36 OBJETOS RELACIONADOS AS LETRAS. EX: (A – AVIÃO; B – BORBOLETA; C – COELHO). MATERIAL COMPOSTO EM E.V.A. MEDIDA DAS LETRAS: 17 À 18 CM. MEDIDA DOS OBJETOS: 3 À 10 CM EMBALAGEM: SACOLA DE P.V.C TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER.	CARLU	6,00	90,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	1	2	ALFABETO SILÁBICO COM 350 PEÇAS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR: 350 PEÇAS, MATERIAL: M.D.F, MEDIDAS: PEÇAS 4X4 CM EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA E M.D.F, PARA IDADE A PARTIR DE 4 ANOS	CARLU	6,00	57,90





Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

upl 248

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	1	3	ALINHAVO BOTA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL: M.D.F. COMPOSTO POR 2 BOTAS ALINHAVOS COLORIDOS E 2 CADARÇOS DE POLIÉSTER COLORIDOS, MEDIDA DA BOTA 15 X 6 X 10, EMBALAGEM CAIXA DE PAPEL, CARTONADO COLORIDO, PARA IDADE: A PARTIR DE 3 ANOS	CARLU	6,00	55,90
ANDERLE & SILVA LTDA - ME	1	4	ALINHAVO SORTIDO EM PAPEL CARTONADO COLORIDO.	CARLU	6,00	62,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	1	5	DISCRIMINAÇÃO AUDITIVA E TREINO ARTICULATÓRIO, CARACTERÍSTICA MÍNIMAS: COMPOSTO POR 10 QUEBRA-CABEÇAS, COM VOCÁBULOS PARA DISCRIMINAÇÃO AUDITIVA E TREINO ARTICULATÓRIO, MATERIAL M.D.F, BASE MEDINDO 33,5 X 26,5 CM, EMBALAGEM CAIXA DE M.D.F MEDINDO 38 X 28,5 X 14 CM, IDADE: A PARTIR DE 4 ANOS.	CARLU	1,00	200,00
ANDERLE & SILVA LTDA - ME	1	6	DOMINÓ TEXTURA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 28 PEÇAS, MATERIAL M.D.F, E.V.A, LIXA, FELTRO, VELCRO E CARAPINHA, MEDIDA 3,5 X 7 CM CADA PEÇA, CADA PEÇA DEVE APRESENTAR DOIS TIPOS DE TEXTURAS (E.V.A LISO E COM TEXTURA, LIXA FINA E GROSSA, FELCRO, VELCRO E CARAPINHA), EMBALAGEM CAIXA DE	CARLU	3,00	38,90



249

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

			MADEIRA E M.D.F. 18 X 18 X 5 CM, PARA IDADE A PARTIR DE 4 ANOS			
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	1	7	JOGO 5 EM 1, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL M.D.F E PLÁSTICO, COM 5 JOGOS: DAMA, DOMINÓ, TRILHA, JOGO DA VELHA E LUDO, EMBALAGEM COMPOSTA POR CAIXA DE MADEIRA E M.D.F 30 X 30 X 4 CM, PARA IDADE APARTIR DE 4 ANOS.	CARLU	9,00	37,90
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	1	8	QUEBRA-CABEÇA CASAL, KIT COM 10 JOGOS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL EM M.D.F. 10 JOGOS, CADA QUEBRA-CABEÇA, MEDIDA DAS BASES: 33,5 X 26,5 CM, EMBALAGEM CONTENDO P.V.C ENCOLHÍVEL, PARA IDADE APARTIR DE 4 ANOS	CARLU	9,00	139,00
ANDERLE & SILVA LTDA - ME	1	9	BRILLE, MEMÓRIA TESTANDO A SENSIBILIDADE, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 20 PEÇAS, MATERIAL: M.D.F, MEDIDAS DE 7,5 X 7,5 CM, EMBALAGEM CONTENDO CAIXA DE MADEIRA E M.D.F. 18 X 18 X 5 CM, IDADE APARTIR DE 4 ANOS	CARLU	3,00	104,00
ANDERLE & SILVA LTDA - ME	1	10	PULA CORDA 2 METROS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTA EM MADEIRA E NYLON, PULA CORDA COM 2 METROS DE COMPRIMENTO, CABOS DE MADEIRA (EMPUNHADEIRA) E CORDA DE NYLON,	ESTER	21,00	5,00



Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

250

			EMBALAGEM PLÁSTICA, PARA IDADE APARTIR DE 4 ANOS.			
ANDERLE & SILVA LTDA - ME	1	11	QUEBRA CABEÇA ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO EM MATERIAL M.D.F. 20 PEÇAS, MEDIDA DA BASE 33,5 X 26,5 CM, EMBALAGEM COMPOSTA EM PLÁSTICO ENCOLHÍVEL.	CARLU	9,00	14,00
ANDERLE & SILVA LTDA - ME	1	12	QUEBRA CABEÇA MEIO DE TRANSPORTE, MATERIAL M.D.F. E MEDINDO 33,5 X 26,5 CM	CARLU	9,00	14,00
ANDERLE & SILVA LTDA - ME	1	13	QUEBRA CABEÇA SILÁBICO HORTISÍLABA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO EM MATERIAL M.D.F. 18 PEÇAS, MEDIDA DA BASE: 15 X 12 CM, EMBALAGEM COMPOSTA POR CAIXA DE MADEIRA E M.D.F. 18 X 15 X 4 CM.	CARLU	9,00	23,90
ANDERLE & SILVA LTDA - ME	1	14	RELÓGIO CUCO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL M.D.F E E.V.A., MEDINDO 29 X 23 CM, COM SERIGRAFIA E PONTEIROS MÓVEIS, EMBALAGEM COMPOSTA POR P.V.C ENCOLHÍVEL. OBJETIVO PRINCIPAL É CONHECER AS HORAS DE FORMA DIVERTIDA.	CARLU	9,00	13,90
ANDERLE & SILVA LTDA - ME	1	15	SÍTIO DA IMAGINAÇÃO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 84 BASES, SENDO 51 QUEBRA-CABEÇAS, 27 BICHINHOS (5 PORQUINHOS, 2 COELHOS,	CARLU	3,00	100,90



Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

251

			2 VACAS, 3 OVELHAS, 2 GOLFINHOS, 2 PEIXES, 3 CACHORROS, 1 TARTARUGA, 2 PATOS, 3 CAVALOS, 2 GATOS), 1 ÁRVORE, 2 CATA-VENTOS, E 3 TAPETINHOS (LAGO, GRAMA E CHIQUEIRINHO), PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COMPOSTO EM MATERIAL E.V.A, MEDIDAS 30 X 25 X 14 CM, EMBALAGEM COMPOSTA POR SACOLA DE P.V.C TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER.			
ANDERLE & SILVA LTDA - ME	1	16	BAMBOLÊ COLORIDO, EM MATERIAL: PLÁSTICO, MEDINDO 60 CM DE DIÂMETRO.	ESTER	90,00	6,00
ANDERLE & SILVA LTDA - ME	1	17	TAPETE AMARELINHA PEQUENO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL EM E.V.A, 13 BASES DE 25 X 25 CM E 2 DISCOS DE ARREMESSOS COLORIDOS, EMBALAGEM COMPOSTA SACOLA DE P.V.C TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER.	CARLU	9,00	69,00
ANDERLE & SILVA LTDA - ME	1	18	CAVALINHO UPA UPA, BRINQUEDO PULA PULA POCOTO INFLÁVEL, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 55 CM COMPRIMENTO, 46 CM ALTURA, 25 CM DE LARGURA, MATERIAL VINIL, ATÓXICO DE ALTA DENSIDADE, SUPORTA ATÉ 80 KG, CORES PARA USO DE MENINOS E MENINAS.	UPA	18,00	56,00
ROSTECA - COMERCIO DE	1	19	FEIRINHA CASINHA FLOR XALINGO, PRINCIPAIS	XALINGO	3,00	168,90



Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

252

APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME			CARACTERÍSTICAS: COM BALANÇA, CALCULADORA, CESTINHA E FRUTAS; PRODUZIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE; INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS; CERTIFICADO PELO INMETRO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 FEIRINHA E 23 ACESSÓRIOS, DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO, ALTURA 63 CM, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 53 CM E PESO DO PRODUTO 1,80 KG			
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	1	20	CONECTANDO FORMAS COM 480 PEÇAS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 480 PEÇAS, COLORIDAS DE PLÁSTICO EM 06 FORMATOS, 66 PEÇAS EM CURVA COM 3 PINOS, 72 PEÇAS EM I COM 3 PINOS, 48 PEÇAS EM L COM 3 PINOS, 48 PEÇAS EM L COM 4 PINOS, 90 PEÇAS EM I COM 2 PINOS E 156 PEÇAS COM 1 PINO, ACONDICIONADO EM BALDE PLÁSTICO COM ALÇA MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 X 27 CM	CARLU	3,00	96,90
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	1	21	PEÇAS PARA MONTAR MONTE-FÁCIL MOCHILA 1.000 PEÇAS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PEÇAS DE ENCAIXE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO - 1000 PEÇAS DE P.V.C. RÍGIDO COLORIDAS, COM SEIS DIFERENTES TAMANHOS E FORMATOS	CARLU	3,00	219,90



Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

M 253

			PARA CRIAR E MONTAR FORMAS VARIADAS ACONDICIONADOS EM UMA MOCHILA DE P.V.C. TRANSPARENTE, REFORÇADO E COM ALÇAS E ZÍPER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 X 33 X 20 CM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	1	22	TATAME, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 01 PEÇA/PLACA CORTADA COM ENCAIXES, MEDINDO 100 X 100 X 1 CM, CONFECCIONADO EM E.V.A	CARLU	30,00	42,90
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	1	23	SEQUÊNCIA LÓGICA CAÇA E PESCA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM MADEIRA E M.D.F., PEÇAS PINTADAS COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES, SENDO 16 PEÇAS DE 7 X 7 CM REPRESENTANDO AS SEQUÊNCIAS E OS MOMENTOS DE CADA UM EM FIGURAS, TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA, EMBALAGEM:CAIXA DE MADEIRA (COM ENCAIXE	CARLU	9,00	15,90



NUM 254

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

			DE CORRER) MEDINDO 17 X 9,5 X 4,5 CM, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C ENCOLHÍVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.			
ANDERLE & SILVA LTDA - ME	1	24	DOMINÓ JÁ SEI CONTAR, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: UM JOGO DINÂMICO QUE AJUDA NO DESENVOLVIMENTO DO RACIOCÍNIO DA CRIANÇA E ESTIMULA SUA HABILIDADE DE RELACIONAR QUANTIDADES DE OBJETOS À SUA REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA. COMPOSTO POR 28 PARES DE CARTELA.	CARLU	9,00	32,00
ANDERLE & SILVA LTDA - ME	1	25	DOMINÓ HORAS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM, 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFIA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES, TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFIA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA COM ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA), LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL, EMBALAGEM COMPOSTA POR CAIXA DE MADEIRA	CARLU	9,00	12,00



255

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

			(COM ENCAIXE DE CORRER) MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM, PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
ANDERLE & SILVA LTDA - ME	1	26	JOGO DE MEMÓRIA ANIMAIS E OBJETOS DIVERSOS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: JOGO FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS, CADA FIGURA ESTÁ ASSOCIADA EM OUTRA PEÇA, CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM, 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM UM DOS LADOS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA), EMBALAGEM DE CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL	CARLU	9,00	14,00
ANDERLE & SILVA LTDA - ME	1	27	TORRE INTELIGENTE, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MADEIRA E M.D.F. - 18 PLACAS DE M.D.F. MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, COM MARCAÇÕES EM CÍRCULOS PARA ACOMODAR OS CILINDROS DA TORRE	CARLU	9,00	39,00





256

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

			(SERIGRAFADAS COM TINTA VINÍLICA ATÓXICA) E COM 45 CILINDROS DE MADEIRA PINTADOS MEDINDO 3,5 CM DE ALTURA, PINTADOS COM TINTA A BASE D'ÁGUA ATÓXICA NAS CORES VERMELHA, VERDE, BRANCO, AMARELA E AZUL. TOTAL DE PEÇAS DO JOGO: 63 PEÇAS. TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA). EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA (COM ENCAIXE DE CORRER) MEDINDO 20 X 20 X 8 CM, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
ANDERLE & SILVA LTDA - ME	1	29	BOLA DE BORRACHA INFANTIL DE ALTA PERFORMANCE E RESISTÊNCIA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	SILME	30,00	23,00
ANDERLE & SILVA LTDA - ME	1	30	BONECAS PEQUENAS DE BORRACHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CARDOSO	50,00	20,00
ANDERLE & SILVA LTDA - ME	1	31	KIT GOL TRAVES (PAR), CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DIMENSÕES A 56 X L 78 X P 54 CM, COMPOSTA POR 2 PEÇAS E COM REDES DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TUDO DE AÇO, COM	GOL DE PLACA	2,00	258,00

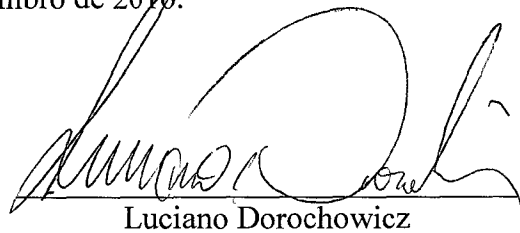


11257

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

			PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA			
ANDERLE & SILVA LTDA - ME	1	32	PETECA COLORIDA TECIDO COURO PENA SINTÉTICA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL TECIDO, COURO SINTÉTICO, POLIESTIRENO, SERRAGEM E PENA SINTÉTICA. IDADE RECOMENDADA A PARTIR DE 4 ANOS, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PETECA COLORIDA, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 29 X 17 X 3 CM E PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 0,1 KG	ESTER	36,00	6,00

Capanema - PR, 1º de setembro de 2016.



Luciano Dorochowicz  
Pregoeiro



Município de Capanema - PR

258

**PORTARIA Nº 6.513, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.**

*Termo de Homologação Pregão 075/2016.*

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 075/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS PEDAGÓGICOS PARA USO EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Fornecedor	Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	1	1	ALFABETO COM OBJETOS RELACIONADOS À ESCRITA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 52 PEÇAS COLORIDAS, 1 ALFABETO COMPLETO + 36 OBJETOS RELACIONADOS AS LETRAS. EX: (A – AVIÃO; B – BORBOLETA; C – COELHO). MATERIAL COMPOSTO EM E.V.A. MEDIDA DAS LETRAS: 17 À 18 CM. MEDIDA DOS OBJETOS: 3 À 10 CM EMBALAGEM: SACOLA	CARLU	6,00	90,00

20



Município de Capanema - PR

259

			DE P.V.C TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER.			
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	1	2	ALFABETO SILÁBICO COM 350 PEÇAS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR: 350 PEÇAS, MATERIAL: M.D.F, MEDIDAS: PEÇAS 4X4 CM EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA E M.D.F, PARA IDADE A PARTIR DE 4 ANOS	CARLU	6,00	57,90
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	1	3	ALINHAVO BOTA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL: M.D.F. COMPOSTO POR 2 BOTAS ALINHAVOS COLORIDOS E 2 CADARÇOS DE POLIÉSTER COLORIDOS, MEDIDA DA BOTA 15 X 6 X 10, EMBALAGEM CAIXA DE PAPEL, CARTONADO COLORIDO, PARA IDADE: A PARTIR DE 3 ANOS	CARLU	6,00	55,90
ANDERLE & SILVA LTDA - ME	1	4	ALINHAVO SORTIDO EM PAPEL CARTONADO COLORIDO.	CARLU	6,00	62,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	1	5	DISCRIMINAÇÃO AUDITIVA E TREINO ARTICULATÓRIO, CARACTERÍSTICA MÍNIMAS: COMPOSTO POR 10 QUEBRA-	CARLU	1,00	200,00



Município de Capanema - PR

11/04/2010 260

			CABEÇAS, COM VOCÁBULOS PARA DISCRIMINAÇÃO AUDITIVA E TREINO ARTICULATÓRIO, MATERIAL M.D.F, BASE MEDINDO 33,5 X 26,5 CM, EMBALAGEM CAIXA DE M.D.F MEDINDO 38 X 28,5 X 14 CM, IDADE: A PARTIR DE 4 ANOS.			
ANDERLE & SILVA LTDA - ME	1	6	DOMINÓ TEXTURA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 28 PEÇAS, MATERIAL M.D.F, E.V.A, LIXA, FELTRO, VELCRO E CARAPINHA, MEDIDA 3,5 X 7 CM CADA PEÇA, CADA PEÇA DEVE APRESENTAR DOIS TIPOS DE TEXTURAS (E.V.A LISO E COM TEXTURA, LIXA FINA E GROSSA, FELCRO, VELCRO E CARAPINHA), EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA E M.D.F. 18 X 18 X 5 CM, PARA IDADE A PARTIR DE 4 ANOS	CARLU	3,00	38,90
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	1	7	JOGO 5 EM 1, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL M.D.F E PLÁSTICO, COM 5 JOGOS: DAMA, DOMINÓ, TRILHA, JOGO DA VELHA E LUDO, EMBALAGEM	CARLU	9,00	37,90



261

Município de Capanema - PR

			COMPOSTA POR CAIXA DE MADEIRA E M.D.F 30 X 30 X 4 CM, PARA IDADE APARTIR DE 4 ANOS.			
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	1	8	QUEBRA-CABEÇA CASAL, KIT COM 10 JOGOS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL EM M.D.F. 10 JOGOS, CADA QUEBRA-CABEÇA, MEDIDA DAS BASES: 33,5 X 26,5 CM, EMBALAGEM CONTENDO P.V.C ENCOLHÍVEL, PARA IDADE APARTIR DE 4 ANOS	CARLU	9,00	139,00
ANDERLE & SILVA LTDA - ME	1	9	BRAILLE, MEMÓRIA TESTANDO A SENSIBILIDADE, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 20 PEÇAS, MATERIAL: M.D.F, MEDIDAS DE 7,5 X 7,5 CM, EMBALAGEM CONTENDO CAIXA DE MADEIRA E M.D.F. 18 X 18 X 5 CM, IDADE APARTIR DE 4 ANOS	CARLU	3,00	104,00
ANDERLE & SILVA LTDA - ME	1	10	PULA CORDA 2 METROS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTA EM MADEIRA E NYLON, PULA CORDA COM 2 METROS DE COMPRIMENTO, CABOS	ESTER	21,00	5,00



262

Município de Capanema - PR

			DE MADEIRA (EMPUNHADEIRA) E CORDA DE NYLON, EMBALAGEM PLÁSTICA, PARA IDADE A PARTIR DE 4 ANOS.			
ANDERLE & SILVA LTDA - ME	1	11	QUEBRA CABEÇA ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO EM MATERIAL M.D.F. 20 PEÇAS, MEDIDA DA BASE 33,5 X 26,5 CM, EMBALAGEM COMPOSTA EM PLÁSTICO ENCOLHÍVEL.	CARLU	9,00	14,00
ANDERLE & SILVA LTDA - ME	1	12	QUEBRA CABEÇA MEIO DE TRANSPORTE, MATERIAL M.D.F. E MEDINDO 33,5 X 26,5 CM	CARLU	9,00	14,00
ANDERLE & SILVA LTDA - ME	1	13	QUEBRA CABEÇA SILÁBICO HORTISÍLABA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO EM MATERIAL M.D.F. 18 PEÇAS, MEDIDA DA BASE: 15 X 12 CM, EMBALAGEM COMPOSTA POR CAIXA DE MADEIRA E M.D.F. 18 X 15 X 4 CM.	CARLU	9,00	23,90
ANDERLE & SILVA LTDA - ME	1	14	RELÓGIO CUCO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL M.D.F E E.V.A., MEDINDO 29 X 23 CM, COM SERIGRAFIA E	CARLU	9,00	13,90



263

Município de Capanema - PR

			PONTEIROS MÓVEIS, EMBALAGEM COMPOSTA POR P.V.C ENCOLHÍVEL. OBJETIVO PRINCIPAL É CONHECER AS HORAS DE FORMA DIVERTIDA.			
ANDERLE & SILVA LTDA - ME	1	15	SÍTIO DA IMAGINAÇÃO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 84 BASES, SENDO 51 QUEBRA-CABEÇAS, 27 BICHINHOS (5 PORQUINHOS, 2 COELHOS, 2 VACAS, 3 OVELHAS, 2 GOLFINHOS, 2 PEIXES, 3 CACHORROS, 1 TARTARUGA, 2 PATOS, 3 CAVALOS, 2 GATOS), 1 ÁRVORE, 2 CATA- VENTOS, E 3 TAPETINHOS (LAGO, GRAMA E CHIQUEIRINHO), PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COMPOSTO EM MATERIAL E.V.A, MEDIDAS 30 X 25 X 14 CM, EMBALAGEM COMPOSTA POR SACOLA DE P.V.C TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER.	CARLU	3,00	100,90
ANDERLE & SILVA LTDA - ME	1	16	BAMBOLE COLORIDO, EM MATERIAL:	ESTER	90,00	6,00





0264

Município de Capanema - PR

			PLÁSTICO, MEDINDO 60 CM DE DIÂMETRO.			
ANDERLE & SILVA LTDA - ME	1	17	TAPETE AMARELINHA PEQUENO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL EM E.V.A, 13 BASES DE 25 X 25 CM E 2 DISCOS DE ARREMESSOS COLORIDOS, EMBALAGEM COMPOSTA SACOLA DE P.V.C TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER.	CARLU	9,00	69,00
ANDERLE & SILVA LTDA - ME	1	18	CAVALINHO UPA UPA, BRINQUEDO PULA PULA POCOTO INFLÁVEL, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 55 CM COMPRIMENTO, 46 CM ALTURA, 25 CM DE LARGURA, MATERIAL VINIL, ATÓXICO DE ALTA DENSIDADE, SUPORTA ATÉ 80 KG, CORES PARA USO DE MENINOS E MENINAS.	UPA	18,00	56,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	1	19	FEIRINHA CASINHA FLOR XALINGO, PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: COM BALANÇA, CALCULADORA, CESTINHA E FRUTAS; PRODUZIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE; INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3	XALINGO	3,00	168,90



Município de Capanema - PR

265

			ANOS; CERTIFICADO PELO INMETRO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 FEIRINHA E 23 ACESSÓRIOS, DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO, ALTURA 63 CM, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 53 CM E PESO DO PRODUTO 1,80 KG			
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	1	20	CONECTANDO FORMAS COM 480 PEÇAS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 480 PEÇAS, COLORIDAS DE PLÁSTICO EM 06 FORMATOS, 66 PEÇAS EM CURVA COM 3 PINOS, 72 PEÇAS EM I COM 3 PINOS, 48 PEÇAS EM L COM 3 PINOS, 48 PEÇAS EM L COM 4 PINOS, 90 PEÇAS EM I COM 2 PINOS E 156 PEÇAS COM 1 PINO, ACONDICIONADO EM BALDE PLÁSTICO COM ALÇA MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 X 27 CM	CARLU	3,00	96,90
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	1	21	PEÇAS PARA MONTAR MONTE-FÁCIL MOCHILA 1.000 PEÇAS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PEÇAS DE	CARLU	3,00	219,90



266

Município de Capanema - PR

			ENCAIXE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO - 1000 PEÇAS DE P.V.C. RÍGIDO COLORIDAS, COM SEIS DIFERENTES TAMANHOS E FORMATOS PARA CRIAR E MONTAR FORMAS VARIADAS ACONDICIONADOS EM UMA MOCHILA DE P.V.C. TRANSPARENTE, REFORÇADO E COM ALÇAS E ZÍPER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 X 33 X 20 CM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	1	22	TATAME, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 01 PEÇA/PLACA CORTADA COM ENCAIXES, MEDINDO 100 X 100 X 1 CM, CONFECCIONADO EM E.V.A	CARLU	30,00	42,90
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	1	23	SEQUÊNCIA LÓGICA CAÇA E PESCA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM MADEIRA E M.D.F., PEÇAS PINTADAS COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E	CARLU	9,00	15,90



Município de Capanema - PR

267

			SERIGRAFADAS EM POLICROMIA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES, SENDO 16 PEÇAS DE 7 X 7 CM REPRESENTANDO AS SEQUÊNCIAS E OS MOMENTOS DE CADA UM EM FIGURAS, TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA, EMBALAGEM:CAIXA DE MADEIRA (COM ENCAIXE DE CORRER) MEDINDO 17 X 9,5 X 4,5 CM, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C ENCOLHÍVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.			
ANDERLE & SILVA LTDA - ME	1	24	DOMINÓ JÁ SEI CONTAR, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: UM JOGO DINÂMICO QUE AJUDA NO DESENVOLVIMENTO DO RACIOCÍNIO DA CRIANÇA E ESTIMULA	CARLU	9,00	32,00

Ar



Município de Capanema - PR

268

			SUA HABILIDADE DE RELACIONAR QUANTIDADES DE OBJETOS À SUA REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA. COMPOSTO POR 28 PARES DE CARTELA.			
ANDERLE & SILVA LTDA - ME	1	25	DOMINÓ HORAS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM, 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFIA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES, TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFIA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA COM ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA), LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL, EMBALAGEM COMPOSTA POR CAIXA DE MADEIRA (COM ENCAIXE DE CORRER)	CARLU	9,00	12,00

AK



269

Município de Capanema - PR

			MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM, PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
ANDERLE & SILVA LTDA - ME	1	26	JOGO DE MEMÓRIA ANIMAIS E OBJETOS DIVERSOS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: JOGO FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS, CADA FIGURA ESTÁ ASSOCIADA EM OUTRA PEÇA, CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM, 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM UM DOS LADOS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA), EMBALAGEM DE CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) 12,5 X 12,5 X	CARLU	9,00	14,00

Ar



11/02/20

Município de Capanema - PR

			5 CM CADA, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL			
ANDERLE & SILVA LTDA - ME	1	27	TORRE INTELIGENTE, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MADEIRA E M.D.F. - 18 PLACAS DE M.D.F. MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, COM MARCAÇÕES EM CÍRCULOS PARA ACOMODAR OS CILINDROS DA TORRE (SERIGRAFADAS COM TINTA VINÍLICA ATÓXICA) E COM 45 CILINDROS DE MADEIRA PINTADOS MEDINDO 3,5 CM DE ALTURA, PINTADOS COM TINTA A BASE D'ÁGUA ATÓXICA NAS CORES VERMELHA, VERDE, BRANCO, AMARELA E AZUL. TOTAL DE PEÇAS DO JOGO: 63 PEÇAS. TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA).	CARLU	9,00	39,00

2



271

Município de Capanema - PR

			EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA (COM ENCAIXE DE CORRER) MEDINDO 20 X 20 X 8 CM, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
ANDERLE & SILVA LTDA - ME	1	29	BOLA DE BORRACHA INFANTIL DE ALTA PERFORMANCE E RESISTÊNCIA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	SILME	30,00	23,00
ANDERLE & SILVA LTDA - ME	1	30	BONECAS PEQUENAS DE BORRACHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CARDOSO	50,00	20,00
ANDERLE & SILVA LTDA - ME	1	31	KIT GOL TRAVES (PAR), CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DIMENSÕES A 56 X L 78 X P 54 CM, COMPOSTA POR 2 PEÇAS E COM REDES DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TUDO DE AÇO, COM PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA	GOL DE PLACA	2,00	258,00
ANDERLE & SILVA LTDA - ME	1	32	PETECA COLORIDA TECIDO COURO PENA SINTÉTICA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL TECIDO, COURO SINTÉTICO, POLIESTIRENO,	ESTER	36,00	6,00





Município de Capanema - PR

272

			SERRAGEM E PENA SINTÉTICA. IDADE RECOMENDADA APARTIR DE 4 ANOS, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PETECA COLORIDA, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 29 X 17 X 3 CM E PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 0,1 KG		
--	--	--	--	--	--

**Art. 2º** Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por item;

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 075/2016, é de R\$ 13.166,70 (treze mil, cento e sessenta e seis reais e setenta centavos).

**Art. 4º** Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, primeiro dia de setembro de 2016.

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

273

Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 116

Página 35 / 144

PREFEITURA

### REPUBLIÇÃO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 2275, de 19 de Agosto de 2016

Abre crédito suplementar no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1196, de 21 de Outubro de 2015.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, um crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), para reforçar das seguintes dotações orçamentárias.

05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
05.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
2678200052.011	Atividades Operacionais da Divisão de Serviços Rodoviários	
83 - 3.3.90.30 (000)	Material de Consumo	R\$ 80.000,00
06.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.02	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
1545200062.014	Gestão Operacional do Fundo de Habitação	
120 - 3.3.90.30 (000)	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
09.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
09.01	DIVISÃO DE ENSINO	
100102.030	Transporte Escolar	
279 - 3.3.90.30 (104)	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
TOTAL		R\$ 135.000,00

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito SUPLEMENTAR de que trata o presente Decreto, será utilizado ANULAÇÃO parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrição abaixo.

05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
05.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
2678200052.011	Atividades Operacionais da Divisão de Serviços Rodoviários	
79 - 3.1.90.11 (000)	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 80.000,00
06.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.02	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
1545200062.014	Gestão Operacional do Fundo de Habitação	
122 - 3.3.90.30 (000)	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 21.000,00
123 - 4.4.90.51 (000)	Obras e Instalações	R\$ 19.000,00
09.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
09.01	DIVISÃO DE ENSINO	
1236100102.030	Transporte Escolar	
279 - 3.3.90.33 (104)	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 15.000,00
TOTAL		R\$ 135.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, 19 de Agosto de 2016.

Antonio Celso Pilonetto - Prefeito Municipal

Cod203366

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial nº 30/2016, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a contratação de serviços de sonorização, iluminação, banheiros químicos, palco, arquibancadas, tendas e grades de proteção. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 21/09/2016, às 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. Edital disponível no site [www.bomsucessodosul.pr.gov.br/transparencia/administracao/extratos-licitacoes/66-pregao-presencial](http://www.bomsucessodosul.pr.gov.br/transparencia/administracao/extratos-licitacoes/66-pregao-presencial), ou solicitar através dos e-mails [pregoeiro\\_bss@hotmail.com](mailto:pregoeiro_bss@hotmail.com) e/ou [licitacoes@bssul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bssul.pr.gov.br). Mais informações: tel: (46) 3234-1135. Bom Sucesso do Sul, 06 de Setembro de 2016.

Andreia Zanella - Pregoeira

Cod203375

PREFEITURA

### PORTARIA Nº 6.522, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016. Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Concorrência 003/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o processo de Licitação modalidade Concorrência nº 003/2016 e Adjudico, objeto: CONCESSÃO DE USO DE BARRACÃO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por item;

Vencedor	Item	Imóvel	Quantidade	Número de Empregos Oferecidos
IVANIR DELLABETHA	1	BARRACÃO EM ALVENARIA COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 150,00M², LOCALIZADO SITUADO NA RUA PÓR DO SOL, 987, CHÁCARA 11, SETOR SE, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.	1,00	3
JANDIRA I.G. DALLABETHA-ME	2	BARRACÃO EM ALVENARIA COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 300,00M², LOCALIZADO SITUADO NA RUA PÓR DO SOL, 987, CHÁCARA 11, SETOR SE, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.	1,00	4

Art. 3º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, 5 de setembro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203391

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2016 - Concorrência Nº 03/2016

Data da Assinatura: 05/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: IVANIR DELLABETHA.

Objeto: CONCESSÃO DE USO DE BARRACÃO COM 150,00M² PARA FINS DE EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203392

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2016 - Concorrência Nº 03/2016

Data da Assinatura: 05/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: JANDIRA I.G. DALLABETHA-ME.

Objeto: CONCESSÃO DE USO DE BARRACÃO COM 300,00M² PARA FINS DE EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203383

### PORTARIA Nº 6.513, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

Termo de Homologação Pregão 075/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 075/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS PEDAGÓGICOS PARA USO EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Fornecedor	Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	1	1	ALFABETO COM OBJETOS RELACIONADOS À ESCRITA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 52 PEÇAS COLORIDAS, 1 ALFABETO COMPLETO + 36 OBJETOS RELACIONADOS AS LETRAS. EX: (A - AVIÃO; B - BORBOLETA; C - COELHO). MATERIAL COMPOSTO EM E.V.A. MEDIDA DAS LETRAS: 17 À 18 CM. MEDIDA DOS OBJETOS: 3 À 10 CM EMBALAGEM: SACOLA DE P.V.C TRANSPARENTE COM ALÇA E ZIPER.	CARLU	6,00	90,00
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	1	2	ALFABETO SILÁBICO COM 350 PEÇAS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR: 350 PEÇAS, MATERIAL: M.D.F. MEDIDAS: PEÇAS 4X4 CM EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA E M.D.F. PARA IDADE A PARTIR DE 4 ANOS	CARLU	6,00	57,90
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	1	3	ALINHAVO BOTA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL: M.D.F. COMPOSTO POR 2 BOTAS ALINHAVOS COLORIDOS E 2 CADARÇOS DE POLIÉSTER COLORIDOS, MEDIDA DA BOTA 15 X 6 X 10, EMBALAGEM CAIXA DE PAPEL, CARTONADO COLORIDO, PARA IDADE: A PARTIR DE 3 ANOS	CARLU	6,00	55,90
ANDERLE & SILVA LTDA-ME	1	4	ALINHAVO SORTIDO EM PAPEL CARTONADO COLORIDO.	CARLU	6,00	62,00

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

274

Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1185

Página 36 / 144

ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	1	5	DISCRIMINAÇÃO AUDITIVA E TREINO ARTICULATÓRIO, CARACTERÍSTICA MÍNIMAS: COMPOSTO POR 10 QUEBRACABEÇAS, COM VOCÁBULOS PARA DISCRIMINAÇÃO AUDITIVA E TREINO ARTICULATÓRIO, MATERIAL M.D.F. BASE MEDINDO 33,5 X 26,5 CM, EMBALAGEM CAIXA DE M.D.F. MEDINDO 38 X 28,5 X 14 CM, IDADE: A PARTIR DE 4 ANOS.	CARLU	1,00	200,00
ANDERLE & SILVA LTDA-ME	1	6	DOMINÓ TEXTURA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 28 PEÇAS, MATERIAL M.D.F. E V.A. LIXA, FELTRO, VELCRO E CARAPINHA, MEDIDA 3,5 X 7 CM CADA PEÇA, CADA PEÇA DEVE APRESENTAR DOIS TIPOS DE TEXTURAS (E.V.A. LISO E COM TEXTURA, LIXA FINA E GROSSA, FELCRO, VELCRO E CARAPINHA), EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA E M.D.F. 18 X 18 X 5 CM, PARA IDADE A PARTIR DE 4 ANOS	CARLU	3,00	38,90
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	1	7	JOGO 5 EM 1, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL M.D.F. E PLÁSTICO, COM 5 JOGOS: DAMA, DOMINÓ, TRILHA, JOGO DA VELHA E LUDO, EMBALAGEM COMPOSTA POR CAIXA DE MADEIRA E M.D.F. 30 X 30 X 4 CM, PARA IDADE APARTIR DE 4 ANOS.	CARLU	9,00	37,90
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	1	8	QUEBRA-CABEÇA CASAL, KIT COM 10 JOGOS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL EM M.D.F. 10 JOGOS, CADA QUEBRA-CABEÇA, MEDIDA DAS BASES: 33,5 X 26,5 CM, EMBALAGEM CONTEUDO P.V.C ENCOLHÍVEL, PARA IDADE APARTIR DE 4 ANOS	CARLU	9,00	139,00
ANDERLE & SILVA LTDA-ME	1	9	BRILLE, MEMÓRIA TESTANDO A SENSIBILIDADE, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 20 PEÇAS, MATERIAL: M.D.F. MEDIDAS DE 7,5 X 7,5 CM, EMBALAGEM CONTEUDO CAIXA DE MADEIRA E M.D.F. 18 X 18 X 5 CM, IDADE APARTIR DE 4 ANOS	CARLU	3,00	104,00
ANDERLE & SILVA LTDA-ME	1	10	PULA CORDA 2 METROS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTA EM MADEIRA E NYLON, PULA CORDA COM 2 METROS DE COMPRIMENTO, CABOS DE MADEIRA (EMPUNHADURA) E CORDA DE NYLON, EMBALAGEM PLÁSTICA, PARA IDADE APARTIR DE 4 ANOS.	ESTER	21,00	5,00
ANDERLE & SILVA LTDA-ME	1	11	QUEBRA CABEÇA ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO EM MATERIAL M.D.F. 20 PEÇAS, MEDIDA DA BASE 33,5 X 26,5 CM, EMBALAGEM COMPOSTA EM PLÁSTICO ENCOLHÍVEL.	CARLU	9,00	14,00
ANDERLE & SILVA LTDA-ME	1	12	QUEBRA CABEÇA MEIO DE TRANSPORTE, MATERIAL M.D.F. E MEDINDO 33,5 X 26,5 CM	CARLU	9,00	14,00
ANDERLE & SILVA LTDA-ME	1	13	QUEBRA CABEÇA SILÁBICO HORTISÍLABA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO EM MATERIAL M.D.F. 18 PEÇAS, MEDIDA DA BASE: 15 X 12 CM, EMBALAGEM COMPOSTA POR CAIXA DE MADEIRA E M.D.F. 18 X 15 X 4 CM.	CARLU	9,00	23,90
ANDERLE & SILVA LTDA-ME	1	14	RELÓGIO CUCO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL M.D.F. E V.A., MEDINDO 29 X 23 CM, COM SERIGRAFIA E PONTEIROS MÓVEIS, EMBALAGEM COMPOSTA POR P.V.C ENCOLHÍVEL, OBJETIVO PRINCIPAL É CONHECER AS HORAS DE FORMA DIVERTIDA.	CARLU	9,00	13,90
ANDERLE & SILVA LTDA-ME	1	15	SÍTIO DA IMAGINAÇÃO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 84 BASES, SENDO 51 QUEBRA-CABEÇAS, 27 BICHINHOS (5 PORQUINHOS, 2 COELHOS, 2 VACAS, 3 OVELHAS, 2 GOLFINHOS, 2 PEIXES, 3 CACHORROS, 1 TARTARUGA, 2 PATOS, 3 CAVALOS, 2 GATOS), 1 ÁRVORE, 2 CATA-VENTOS, E 3 TAPETINHOS (LAGO, GRAMA E CHIQUERINHO), PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COMPOSTO EM MATERIAL E.V.A, MEDIDAS 30 X 25 X 14 CM, EMBALAGEM COMPOSTA POR SACOLA DE P.V.C TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER.	CARLU	3,00	100,90
ANDERLE & SILVA LTDA-ME	1	16	BAMBOLE COLORIDO, EM MATERIAL: PLÁSTICO, MEDINDO 60 CM DE DIÂMETRO.	ESTER	90,00	6,00
ANDERLE & SILVA LTDA-ME	1	17	TAPETE AMARELINHA PEQUENO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL EM E.V.A, 13 BASES DE 25 X 25 CM E 2 DISCOS DE ARREMESSOS COLORIDOS, EMBALAGEM COMPOSTA SACOLA DE P.V.C TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER.	CARLU	9,00	69,00
ANDERLE & SILVA LTDA-ME	1	18	CAVALINHO UPA UPA, BRINQUEDO PULA PULA POCOTO INFLÁVEL, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 55 CM COMPRIMENTO, 46 CM ALTURA, 25 CM DE LARGURA, MATERIAL VINIL, ATÓXICO DE ALTA DENSIDADE, SUPORTA ATÉ 80 KG, CORES PARA USO DE MENINOS E MENINAS.	UPA	18,00	56,00

ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	1	19	FEIRINHA CASINHA FLOR XALINGO, PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: COM BALANÇA, CALCULADORA, CESTINHA E FRUTAS; PRODUZIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE; INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS; CERTIFICADO PELO INMETRO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 FEIRINHA E 23 ACESSÓRIOS, DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO, ALTURA 63 CM, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 53 CM E PESO DO PRODUTO 1,80 KG	XALINGO	3,00	168,90
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	1	20	CONECTANDO FORMAS COM 480 PEÇAS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 480 PEÇAS, COLORIDAS DE PLÁSTICO EM 06 FORMATOS, 66 PEÇAS EM CURVA COM 3 PINOS, 72 PEÇAS EM 1 COM 3 PINOS, 48 PEÇAS EM L COM 3 PINOS, 48 PEÇAS EM L COM 4 PINOS, 90 PEÇAS EM I COM 2 PINOS E 156 PEÇAS COM 1 PINO, ACONDICIONADO EM BALDE PLÁSTICO COM ALÇA MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 X 27 CM	CARLU	3,00	96,90
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	1	21	PEÇAS PARA MONTAR MONTE-FÁCIL MOCHILA 1.000 PEÇAS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PEÇAS DE ENCAIXE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO-1000 PEÇAS DE P.V.C. RÍGIDO COLORIDAS, COM SEIS DIFERENTES TAMANHOS E FORMATOS PARA CRIAR E MONTAR FORMAS VARIADAS ACONDICIONADOS EM UMA MOCHILA DE P.V.C. TRANSPARENTE, REFORÇADO E COM ALÇAS E ZÍPER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 X 33 X 20 CM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CARLU	3,00	219,90
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	1	22	TATAME, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 01 PEÇA/PLACA CORTADA COM ENCAIXES, MEDINDO 100 X 100 X 1 CM, CONFECCIONADO EM E.V.A	CARLU	30,00	42,90
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	1	23	SEQUÊNCIA LÓGICA CAÇA E PESCA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM MADEIRA E M.D.F., PEÇAS PINTADAS COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES, SENDO 16 PEÇAS DE 7 X 7 CM REPRESENTANDO AS SEQUÊNCIAS E OS MOMENTOS DE CADA UM EM FIGURAS, TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA, EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA (COM ENCAIXE DE CORRER) MEDINDO 17 X 9,5 X 4,5 CM, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C ENCOLHÍVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	CARLU	9,00	15,90
ANDERLE & SILVA LTDA-ME	1	24	DOMINÓ JÁ SEI CONTAR, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: UM JOGO DINÂMICO QUE AJUDA NO DESENVOLVIMENTO DO RACIOCÍNIO DA CRIANÇA E ESTIMULA SUA HABILIDADE DE RELACIONAR QUANTIDADES DE OBJETOS A SUA REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA, COMPOSTO POR 28 PARES DE CARTELA.	CARLU	9,00	32,00
ANDERLE & SILVA LTDA-ME	1	25	DOMINÓ HORAS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM, 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFIA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES, TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFIA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA COM ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA), LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL, EMBALAGEM COMPOSTA POR CAIXA DE MADEIRA (COM ENCAIXE DE CORRER) MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM, PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CARLU	9,00	12,00
ANDERLE & SILVA LTDA-ME	1	26	JOGO DE MEMÓRIA ANIMAIS E OBJETOS DIVERSOS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: JOGO FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS, CADA FIGURA ESTÁ ASSOCIADA EM OUTRA PEÇA, CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM, 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM UM DOS LADOS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA), EMBALAGEM DE CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL	CARLU	9,00	14,00

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

*275*

Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1185

Página 37 / 144

ANDERLE & SILVA LTDA-ME	1	27	TORRE INTELIGENTE, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MADEIRA E M.D.F.-18 PLACAS DE M.D.F. MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, COM MARCAÇÕES EM CÍRCULOS PARA ACOMODAR OS CILINDROS DA TORRE (SERIGRAFADAS COM TINTA VINÍLICA ATÓXICA) E COM 45 CILINDROS DE MADEIRA PINTADOS MEDINDO 3,5 CM DE ALTURA, PINTADOS COM TINTA A BASE D'ÁGUA ATÓXICA NAS CORES VERMELHA, VERDE, BRANCO, AMARELA E AZUL. TOTAL DE PEÇAS DO JOGO: 63 PEÇAS. TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA). EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA (COM ENCAIXE DE CORRER) MEDINDO 20 X 20 X 8 CM, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CARLU	9,00	39,00
ANDERLE & SILVA LTDA-ME	1	29	BOLA DE BORRACHA INFANTIL DE ALTA PERFORMANCE E RESISTÊNCIA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	SILME	30,00	23,00
ANDERLE & SILVA LTDA-ME	1	30	BONECAS PEQUENAS DE BORRACHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CARDOSO	50,00	20,00
ANDERLE & SILVA LTDA-ME	1	31	KIT GOL TRAVES (PAR), CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DIMENSÕES A 56 X L 78 X P 54 CM, COMPOSTA POR 2 PEÇAS E COM REDES DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TUDO DE AÇO, COM PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA	GOL DE PLACA	2,00	258,00
ANDERLE & SILVA LTDA-ME	1	32	PETECA COLORIDA TECIDO COURO PENA SINTÉTICA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL TECIDO, COURO SINTÉTICO, POLIESTIRENO, SERRAGEM E PENA SINTÉTICA. IDADE RECOMENDADA A PARTIR DE 4 ANOS, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PETECA COLORIDA, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 29 X 17 X 3 CM E PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 0,1 KG	ESTER	36,00	6,00

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por item;

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 075/2016, é de R\$ 13.166,70 (treze mil, cento e sessenta e seis reais e setenta centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, primeiro dia de setembro de 2016.

Lindamiir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203408

### PORTARIA Nº 6.512, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

#### Termo de Homologação Pregão 078/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o processo de licitação modalidade Pregão nº 078/2016 objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	WORKER	100,00	1,20
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	WORKER	172,00	1,09
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3	ABRACADEIRA TIPO U 2"	WORKER	15,00	1,00
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	400,00	30,80
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	300,00	43,80
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	1.000,00	9,20
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	7	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	600,00	11,78
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	8	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	600,00	19,35
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	9	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 3/4"	KRONA	20,00	14,75
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	10	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4"	KRONA	100,00	0,33
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	11	ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA.	KRONA	50,00	5,40

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	12	ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA.	KRONA	100,00	6,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	DURIN	80,00	9,10
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	14	ARAME GALVANIZADO Nº 18	MORLAN	150,00	11,10
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	15	ARAME RECOZIDO	GERDAU	250,00	7,80
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	16	ARGAMASSA AC-2, SACO COM 20 kg	HIPERMASSA	300,00	18,87
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	HIPERMASSA	120,00	27,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	18	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	METASUL	100,00	26,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	19	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	METASUL	50,00	15,75
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA-ME	20	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR-10 BRANCA 25 kg	BLASCOR	60,00	58,99
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA-ME	21	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	BLASCOR	60,00	59,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	22	BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 3/4"	CIPLA	130,00	7,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	23	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 1/2"	CIPLA	130,00	4,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24	BROCA DE WIDEA 10 mm	WORKER	25,00	5,45
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25	BROCA DE WIDEA 6 mm	WORKER	50,00	2,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	26	BROCA DE WIDEA 8 mm	WORKER	50,00	3,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	27	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	PLASPEROLA	400,00	0,09
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	28	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	KRONA	100,00	0,68
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	29	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	BAKOF	5,00	361,90
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	BAKOF	5,00	198,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	31	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	KRONA	60,00	6,80
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	CEM	2.500,00	9,33
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	33	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	FIXARIT	200,00	82,60
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	34	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	CEM	300,00	6,30
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	35	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0,75MM) E ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	ALZA	10,00	83,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	36	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	ALIANÇA	10,00	13,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	37	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	SOPRANO	10,00	11,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	38	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	STAM	10,00	14,00
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	39	CIMENTO SACA COM 50 kg	VOTORAN	2.000,00	29,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	40	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	KRONA	60,00	13,05
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	41	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	GERDAU	450,00	50,77
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	42	CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	FAME	60,00	9,05
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	43	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	FIORI	50,00	185,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	44	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, FACOTE COM 500 GRAMAS	NACIONAL	80,00	11,90
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	45	CUMEEIRA 110 x 6 mm	ISDRALIT	450,00	28,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x 20 mm	VONDER	120,00	12,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	47	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	VONDER	20,00	15,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	48	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	PREMISSE	30,00	32,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	49	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	PREMISSE	30,00	34,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	50	DOBRADIÇA DE FERRO 3 1/2"	CINFER	180,00	1,55
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	51	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	CIPLA	100,00	3,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	52	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	CIPLA	50,00	2,15
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	53	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	ALIANÇA	100,00	31,10



11/09/2016

Município de Capanema - PR

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016**

Aos dois dias de setembro de 2016, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 075/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**ANDERLE & SILVA LTDA - ME**, sediada na R FORTALEZA, 3962 SALA - CEP: 85807090 - BAIRRO: VALE DO SOL, Cascavel/PR inscrita no CNPJ sob o nº **07.191.465/0001-16** doravante designada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada pelo(a) Sr. **JOSÉ PAULO DA SILVA**, portador do CPF nº 452.740.109-20

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS PEDAGÓGICOS PARA USO EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	ALINHAVO SORTIDO EM PAPEL CARTONADO COLORIDO.	CARLU	UN	6,00	62,00	372,00
6	DOMINÓ TEXTURA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 28 PEÇAS, MATERIAL M.D.F, E.V.A, LIXA, FELTRO, VELCRO E	CARLU	UN	3,00	38,90	116,70



Município de Capanema - PR

11277

	CARAPINHA, MEDIDA 3,5 X 7 CM CADA PEÇA, CADA PEÇA DEVE APRESENTAR DOIS TIPOS DE TEXTURAS (E.V.A LISO E COM TEXTURA, LIXA FINA E GROSSA, FELCRO, VELCRO E CARAPINHA), EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA E M.D.F. 18 X 18 X 5 CM, PARA IDADE A PARTIR DE 4 ANOS					
9	BRILLE, MEMÓRIA TESTANDO A SENSIBILIDADE, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 20 PEÇAS, MATERIAL: M.D.F, MEDIDAS DE 7,5 X 7,5 CM, EMBALAGEM CONTENDO CAIXA DE MADEIRA E M.D.F. 18 X 18 X 5 CM, IDADE APARTIR DE 4 ANOS	CARLU	UN	3,00	104,00	312,00
10	PULA CORDA 2 METROS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTA EM MADEIRA E NYLON, PULA CORDA COM 2 METROS DE COMPRIMENTO, CABOS DE MADEIRA (EMPUNHADEIRA) E CORDA DE NYLON, EMBALAGEM PLÁSTICA, PARA IDADE APARTIR DE 4 ANOS.	ESTER	UN	21,00	5,00	105,00
11	QUEBRA CABEÇA ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO EM MATERIAL M.D.F. 20 PEÇAS, MEDIDA DA BASE 33,5 X 26,5 CM, EMBALAGEM COMPOSTA EM PLÁSTICO ENCOLHÍVEL.	CARLU	UN	9,00	14,00	126,00



Município de Capanema - PR

11/01/2018

12	QUEBRA CABEÇA MEIO DE TRANSPORTE, MATERIAL M.D.F. E MEDINDO 33,5 X 26,5 CM	CARLU	UN	9,00	14,00	126,00
13	QUEBRA CABEÇA SILÁBICO HORTISÍLABA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO EM MATERIAL M.D.F. 18 PEÇAS, MEDIDA DA BASE: 15 X 12 CM, EMBALAGEM COMPOSTA POR CAIXA DE MADEIRA E M.D.F. 18 X 15 X 4 CM.	CARLU	UN	9,00	23,90	215,10
14	RELÓGIO CUCO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL M.D.F E E.V.A., MEDINDO 29 X 23 CM, COM SERIGRAFIA E PONTEIROS MÓVEIS, EMBALAGEM COMPOSTA POR P.V.C ENCOLHÍVEL. OBJETIVO PRINCIPAL É CONHECER AS HORAS DE FORMA DIVERTIDA.	CARLU	UN	9,00	13,90	125,10
15	SÍTIO DA IMAGINAÇÃO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 84 BASES, SENDO 51 QUEBRA-CABEÇAS, 27 BICHINHOS (5 PORQUINHOS, 2 COELHOS, 2 VACAS, 3 OVELHAS, 2 GOLFINHOS, 2 PEIXES, 3 CACHORROS, 1 TARTARUGA, 2 PATOS, 3 CAVALOS, 2 GATOS), 1 ÁRVORE, 2 CATA-VENTOS, E 3 TAPETINHOS (LAGO, GRAMA E CHIQUEIRINHO), PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COMPOSTO EM	CARLU	UN	3,00	100,90	302,70



Município de Capanema - PR

279

	MATERIAL E.V.A, MEDIDAS 30 X 25 X 14 CM, EMBALAGEM COMPOSTA POR SACOLA DE P.V.C TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER.					
16	BAMBOLÊ COLORIDO, EM MATERIAL: PLÁSTICO, MEDINDO 60 CM DE DIÂMETRO.	ESTER	UN	90,00	6,00	540,00
17	TAPETE AMARELINHA PEQUENO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL EM E.V.A, 13 BASES DE 25 X 25 CM E 2 DISCOS DE ARREMESSOS COLORIDOS, EMBALAGEM COMPOSTA SACOLA DE P.V.C TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER.	CARLU	UN	9,00	69,00	621,00
18	CAVALINHO UPA UPA, BRINQUEDO PULA PULA POCOTO INFLÁVEL, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 55 CM COMPRIMENTO, 46 CM ALTURA, 25 CM DE LARGURA, MATERIAL VINIL, ATÓXICO DE ALTA DENSIDADE, SUPORTA ATÉ 80 KG, CORES PARA USO DE MENINOS E MENINAS.	UPA	UN	18,00	56,00	1.008,00
24	DOMINÓ JÁ SEI CONTAR, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: UM JOGO DINÂMICO QUE AJUDA NO DESENVOLVIMENTO DO RACIOCÍNIO DA CRIANÇA E ESTIMULA SUA HABILIDADE DE RELACIONAR QUANTIDADES DE OBJETOS À SUA REPRESENTAÇÃO	CARLU	UN	9,00	32,00	288,00

2





MP 280

Município de Capanema - PR

	NUMÉRICA. COMPOSTO POR 28 PARES DE CARTELA.					
25	DOMINÓ HORAS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM, 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFIA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES, TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFIA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA COM ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA), LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL, EMBALAGEM COMPOSTA POR CAIXA DE MADEIRA (COM ENCAIXE DE CORRER) MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM, PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CARLU	UN	9,00	12,00	108,00
26	JOGO DE MEMÓRIA ANIMAIS E OBJETOS DIVERSOS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: JOGO FORMADO POR PEÇAS COM FIGURAS EM UM DOS LADOS, CADA FIGURA ESTÁ ASSOCIADA EM OUTRA PEÇA, CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28 CM, 20 PARES COM 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA, SERIGRAFADAS EM UM DOS	CARLU	UN	9,00	14,00	126,00



281

Município de Capanema - PR

	LADOS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM DE DIÂMETRO (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA), EMBALAGEM DE CAIXA DE MADEIRA (ENCAIXE DE CORRER) 12,5 X 12,5 X 5 CM CADA, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL					
27	TORRE INTELIGENTE, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MADEIRA E M.D.F. - 18 PLACAS DE M.D.F. MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, COM MARCAÇÕES EM CÍRCULOS PARA ACOMODAR OS CILINDROS DA TORRE (SERIGRAFADAS COM TINTA VINÍLICA ATÓXICA) E COM 45 CILINDROS DE MADEIRA PINTADOS MEDINDO 3,5 CM DE ALTURA, PINTADOS COM TINTA A BASE D'ÁGUA ATÓXICA NAS CORES VERMELHA, VERDE, BRANCO, AMARELA E AZUL. TOTAL DE PEÇAS DO JOGO: 63 PEÇAS. TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFIA	CARLU	UN	9,00	39,00	351,00



282

Município de Capanema - PR

	ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM (PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA). EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA (COM ENCAIXE DE CORRER) MEDINDO 20 X 20 X 8 CM, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.					
29	BOLA DE BORRACHA INFANTIL DE ALTA PERFORMANCE E RESISTÊNCIA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	SILME	UN	30,00	23,00	690,00
30	BONECAS PEQUENAS DE BORRACHA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CARDOSO	UN	50,00	20,00	1.000,00
31	KIT GOL TRAVES (PAR), CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DIMENSÕES A 56 X L 78 X P 54 CM, COMPOSTA POR 2 PEÇAS E COM REDES DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TUDO DE AÇO, COM PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA	GOL DE PLACA	PAR	2,00	258,00	516,00
32	PETECA COLORIDA TECIDO COURO PENA SINTÉTICA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL TECIDO, COURO SINTÉTICO, POLIESTIRENO, SERRAGEM E PENA SINTÉTICA. IDADE RECOMENDADA APARTIR DE 4 ANOS, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PETECA COLORIDA, DIMENSÕES APROXIMADAS DA	ESTER	UN	36,00	6,00	216,00



EMBALAGEM: 29 X 17 X 3 CM E PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 0,1 KG						
<b>Valor total da Ata: R\$7.264,60 (sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)</b>						

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:



284

## Município de Capanema - PR

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

**4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.**

**4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

## **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

**5.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.3.** A **ÓRGÃO GERENCIADOR** não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela **DETENTORA DA ATA**, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**5.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **DETENTORA DA ATA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:



285

## Município de Capanema - PR

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**5.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1080	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1090	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1100	07.001.12.365.1202.2118	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Rosane Francisca Boschetti Krampe - matrícula 2478-1e Mariluci Candioto Salvadori,**



286

## Município de Capanema - PR

para, junto ao representante da **DETENTORA DA ATA**, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à **DETENTORA DA ATA**, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da **ÓRGÃO GERENCIADOR**, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à **DETENTORA DA ATA**.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O **ÓRGÃO GERENCIADOR** realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

**0.0.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**0.0.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**0.0.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

2



**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à **DETENTORA DA ATA** interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.





---

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## **1. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**a)** Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

**b)** Apresentar documentação falsa;

**c)** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**d)** Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

**e)** Comportar-se de modo inidôneo;

**f)** Cometer fraude fiscal;

**g)** Fizer declaração falsa;

**h)** Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a)** Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

---



289

## Município de Capanema - PR

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a **DETENTORA DA ATA** estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da DETENTORA DA ATA, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e da **DETENTORA DA ATA** são aquelas previstas no edital.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



Município de Capanema - PR

291

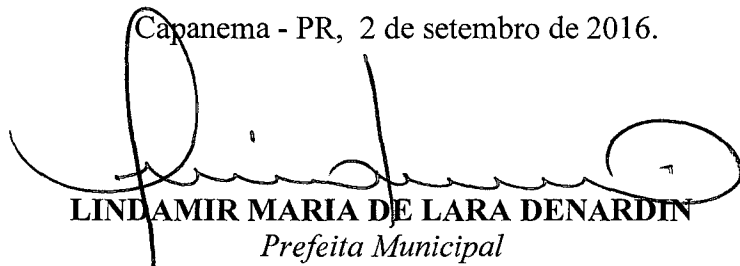
**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

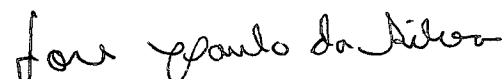
**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 075/2016**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 075/2016**.

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela representante do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo representante da **DETENTORA DA ATA**.

Capanema - PR, 2 de setembro de 2016.

  
**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
*Prefeita Municipal*

  
**JOSÉ PAULO DA SILVA**  
*Representante Legal*  
**ANDERLE & SILVA LTDA - ME**  
*Detentora da Ata*



Município de Capanema - PR

292

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016**

Aos dois dias de setembro de 2016, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 075/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME**, sediada na R CASTRO ALVES, 121 SALA 01 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO, Dois Vizinhos/PR inscrita no CNPJ sob o nº **05.621.193/0001-11** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, portadora do CPF nº 452.690.509-78.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS PEDAGÓGICOS PARA USO EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantid ade	Preço unitário	Preço total
1	ALFABETO COM OBJETOS RELACIONADOS À ESCRITA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 52 PEÇAS COLORIDAS, 1 ALFABETO	CARLU	UN	6,00	90,00	540,00



Município de Capanema - PR

*M. 293*

	COMPLETO + 36 OBJETOS RELACIONADOS AS LETRAS. EX: (A - AVIÃO; B - BORBOLETA; C - COELHO). MATERIAL COMPOSTO EM E.V.A. MEDIDA DAS LETRAS: 17 À 18 CM. MEDIDA DOS OBJETOS: 3 À 10 CM EMBALAGEM: SACOLA DE P.V.C TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER.					
2	ALFABETO SILÁBICO COM 350 PEÇAS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR: 350 PEÇAS, MATERIAL: M.D.F, MEDIDAS: PEÇAS 4X4 CM EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA E M.D.F, PARA IDADE A PARTIR DE 4 ANOS	CARLU	UN	6,00	57,90	347,40
3	ALINHAVO BOTA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL: M.D.F. COMPOSTO POR 2 BOTAS ALINHAVOS COLORIDOS E 2 CADARÇOS DE POLIÉSTER COLORIDOS, MEDIDA DA BOTA 15 X 6 X 10, EMBALAGEM CAIXA DE PAPEL, CARTONADO COLORIDO, PARA IDADE: A PARTIR DE 3 ANOS	CARLU	UN	6,00	55,90	335,40
5	DISCRIMINAÇÃO AUDITIVA E TREINO ARTICULATÓRIO, CARACTERÍSTICA MÍNIMAS: COMPOSTO POR 10 QUEBRA-CABEÇAS, COM VOCÁBULOS PARA DISCRIMINAÇÃO AUDITIVA E TREINO ARTICULATÓRIO, MATERIAL M.D.F, BASE MEDINDO 33,5 X	CARLU	UN	1,00	200,00	200,00



Município de Capanema - PR

294

	26,5 CM, EMBALAGEM CAIXA DE M.D.F MEDINDO 38 X 28,5 X 14 CM, IDADE: A PARTIR DE 4 ANOS.					
7	JOGO 5 EM 1, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL M.D.F E PLÁSTICO, COM 5 JOGOS: DAMA, DOMINÓ, TRILHA, JOGO DA VELHA E LUDO, EMBALAGEM COMPOSTA POR CAIXA DE MADEIRA E M.D.F 30 X 30 X 4 CM, PARA IDADE APARTIR DE 4 ANOS.	CARLU	UN	9,00	37,90	341,10
8	QUEBRA-CABEÇA CASAL, KIT COM 10 JOGOS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL EM M.D.F. 10 JOGOS, CADA QUEBRA-CABEÇA, MEDIDA DAS BASES: 33,5 X 26,5 CM, EMBALAGEM CONTENDO P.V.C ENCOLHÍVEL, PARA IDADE APARTIR DE 4 ANOS	CARLU	UN	9,00	139,00	1.251,00
19	FEIRINHA CASINHA FLOR XALINGO, PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: COM BALANÇA, CALCULADORA, CESTINHA E FRUTAS; PRODUZIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE; INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS; CERTIFICADO PELO INMETRO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 FEIRINHA E 23 ACESSÓRIOS, DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO, ALTURA 63 CM, LARGURA 15 CM,	XALINGO	UN	3,00	168,90	506,70



Município de Capanema - PR

295

	COMPRIMENTO 53 CM E PESO DO PRODUTO 1,80 KG					
20	CONECTANDO FORMAS COM 480 PEÇAS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 480 PEÇAS, COLORIDAS DE PLÁSTICO EM 06 FORMATOS, 66 PEÇAS EM CURVA COM 3 PINOS, 72 PEÇAS EM I COM 3 PINOS, 48 PEÇAS EM L COM 3 PINOS, 48 PEÇAS EM L COM 4 PINOS, 90 PEÇAS EM I COM 2 PINOS E 156 PEÇAS COM 1 PINO, ACONDICIONADO EM BALDE PLÁSTICO COM ALÇA MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 X 27 CM	CARLU	UN	3,00	96,90	290,70
21	PEÇAS PARA MONTAR MONTE-FÁCIL MOCHILA 1.000 PEÇAS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PEÇAS DE ENCAIXE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO - 1000 PEÇAS DE P.V.C. RÍGIDO COLORIDAS, COM SEIS DIFERENTES TAMANHOS E FORMATOS PARA CRIAR E MONTAR FORMAS VARIADAS ACONDICIONADOS EM UMA MOCHILA DE P.V.C. TRANSPARENTE, REFORÇADO E COM ALÇAS E ZÍPER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 X 33 X 20 CM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CARLU	UN	3,00	219,90	659,70





Município de Capanema - PR

296

22	TATAME, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 01 PEÇA/PLACA CORTADA COM ENCAIXES, MEDINDO 100 X 100 X 1 CM, CONFECCIONADO EM E.V.A	CARLU	UN	30,00	42,90	1.287,00
23	SEQUÊNCIA LÓGICA CAÇA E PESCA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM MADEIRA E M.D.F., PEÇAS PINTADAS COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES, SENDO 16 PEÇAS DE 7 X 7 CM REPRESENTANDO AS SEQUÊNCIAS E OS MOMENTOS DE CADA UM EM FIGURAS, TAMPA: FACE EXTERNA PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM ORIFÍCIO DE 1 CM PARA FACILITAR A ABERTURA DA CAIXA, EMBALAGEM:CAIXA DE MADEIRA (COM ENCAIXE DE CORRER) MEDINDO 17 X 9,5 X 4,5 CM, LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C ENCOLHÍVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	CARLU	UN	9,00	15,90	143,10
<b>Valor total da Ata: R\$5.902,10 (cinco mil, novecentos e dois reais e dez centavos).</b>						

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição



pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**



Município de Capanema - PR

298

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

**4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.**

**4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

## **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

**5.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.3.** A **ÓRGÃO GERENCIADOR** não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela **DETENTORA DA ATA**, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**5.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **DETENTORA DA ATA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento



Município de Capanema - PR

*[Handwritten signature]* 299

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1080	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1090	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1100	07.001.12.365.1202.2118	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Rosane Francisca Boschetti Krampe - matrícula 2478-1e Mariluci Candioto Salvadori**, para, junto ao representante da **DETENTORA DA ATA**, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à **DETENTORA DA ATA**, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da **ÓRGÃO GERENCIADOR**, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à **DETENTORA DA ATA**.

*[Handwritten signature]*



Município de Capanema - PR

300

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O **ÓRGÃO GERENCIADOR** realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

**0.0.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**0.0.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**0.0.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à **DETENTORA DA ATA** interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## **1. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a **DETENTORA DA ATA** estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo**



---

**de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

**b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

**c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da DETENTORA DA ATA, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

**a)** Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**b)** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**c)** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.







**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e da **DETENTORA DA ATA** são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 075/2016**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 075/2016**.



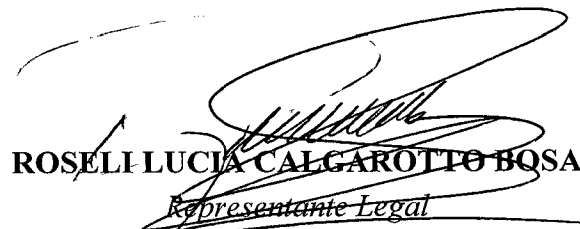
Município de Capanema - PR

pp/11305

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela representante do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo representante da **DETENTORA DA ATA**.

Capanema - PR, 2 de setembro de 2016.

  
**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
*Prefeita Municipal*

  
**ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSCA**  
*Representante Legal*  
**ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS  
ELETRONICOS LTDA - ME**  
*Detentora da Ata*



# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

306

Segunda-Feira, 05 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1183

Folha 13 de 14

### PREFEITURA

#### ATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016

Às 09h00min do dia 02 (dois) do mês de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis) em sessão aberta ao público, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2.264/2016, abaixo relacionados, responsáveis pelo procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 25/2016, cujo objeto é a aquisição de um veículo automotor Zero Km, destinado ao atendimento do Departamento Municipal de Ação Social, com recursos do programa de incentivo a Família Paranaense III, nos termos da Deliberação CEAS nº 05/2016, com dação em pagamento de um veículo usado, previamente avaliado e declarado inservível pelo Decreto Municipal nº 2.273/2016, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, recebendo propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes e a documentação do licitante detentor da melhor oferta. O pregoeiro conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal 972 de 22 de fevereiro de 2007, no edital e seus anexos do referido Pregão. Dado início a Sessão, tendo em vista que não houve nenhuma proponente interessada para participar do certame, assim o presente procedimento licitatório foi declarado DESERTO. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e equipe de apoio.

Andreia Zanella Bruna Manfroi Elisângela C. Merlo Luciano Comunello  
Pregoeira Apoio Apoio Apoio

Cod201136

### PREFEITURA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2016 Pregão Presencial Nº 075/2016

Data da Assinatura: 02/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ANDERLE & SILVA LTDA-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS PEDAGÓGICOS PARA USO EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$7.264,60 (Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod203149

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2016 Pregão Presencial Nº 075/2016

Data da Assinatura: 02/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS PEDAGÓGICOS PARA USO EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$5.902,10 (Cinco Mil, Novecentos e Dois Reais e Dez Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod203149

### CÂMARA

#### PAUTA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2016 - 19h15min - ORDEM DO DIA - 05/09/2016

	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI	
25/2016	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A EXTINÇÃO DE PARTE DA RUA CEARÁ, PROCEDER A AFETAÇÃO DO TRIÂNGULO Nº 01, DA QUADRA 11 DO SETOR N.E., E DENOMINAR O LOCAL DE "PRAÇA LUIZ DARIVA".	PODER EXECUTIVO

Cod203157

### PREFEITURA

#### DECRETO Nº 382/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.490/2015 de 16/12/2015.

DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.490/2015 de 16/12/2015 na classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.02	Departamento de Coordenação Pedagógica		
1236100122.015	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30	Material de Consumo	103	30.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	103	70.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º-Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme demonstrado abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
05.01	Departamento de Viação, almoxarifado e Frotas		
2678200082.011	Manutenção Departamento de Viação		
3.3.90.30	Material de Consumo	000	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO- PR, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Rogério Masetto - Prefeito

Cod203071

#### REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL-EDITAL Nº 98/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS NOVOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS.

IMPUGNANTE: MODELO PNEUS LTDA.

DECLARAÇÃO

Tendo recebido tempestivamente, o pedido de impugnação ao respectivo instrumento, declaro o mesmo temporariamente suspenso afim de serem apuradas as alegações da Impugnante.

Comunico ainda que, recebido o posicionamento da Procuradoria deste órgão, as informações serão disponibilizadas no sítio eletrônico desta entidade.

Chopinzinho, 02 de setembro de 2016.

Roberto Alencar Przendziuk - Pregoeiro

Cod203087

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 5/2016, para contratação de Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados em Elaboração de Projetos Elétricos, de Climatização e de Instalações Fluido Mecânico.

Lote 01	Empresa	Preço Global	Colocação
	BM ENGENHARIA LTDA	3.300,00	1º
	CASSIANO D'AGOSTINI ANNES - ME	3.700,00	2º
	ELETRÓTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP	4.410,00	3º
Lote 02	Empresa	Preço Global	Colocação
	TIMBERTECH CONSTRUTORA LTDA - EPP	10.100,00	1º
	BM ENGENHARIA LTDA	10.751,46	2º
	CASSIANO D'AGOSTINI ANNES - ME	10.975,45	3º
	SZ COMÉRCIO, PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	12.628,90	4º
	ELETRÓTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP	13.598,33	5º
Lote 03	Empresa	Preço Global	Colocação
	ALMEDI - COMÉRCIO DE APARELHOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME	8.000,00	1º
	VMF DESENHOS TÉCNICOS LTDA - ME	12.597,68	2º
	TIMBERTECH CONSTRUTORA LTDA - EPP	13.120,00	3º
	CASSIANO D'AGOSTINI ANNES - ME	16.400,00	4º
	ELETRÓTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP	16.072,59	5º
Lote 04	Empresa	Preço Global	Colocação
	BM ENGENHARIA LTDA	6.500,00	1º
	CASSIANO D'AGOSTINI ANNES - ME	7.900,00	2º
	TIMBERTECH CONSTRUTORA LTDA - EPP	8.000,00	3º
	SZ COMÉRCIO, PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	8.480,00	4º
	ELETRÓTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP	8.990,00	5º

Chopinzinho, PR, 01/09/2016

Rogério Masetto - Prefeito

Cod203093

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

segunda-feira, 05 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1183

Página 13 / 049

307

PREFEITURA

### ATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016

às 09h00min do dia 02 (dois) do mês de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis) em sessão aberta ao público, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2.264/2016, abaixo relacionados, responsáveis pelo procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 25/2016, cujo objeto é a aquisição de um veículo automotor Zero Km, destinado ao atendimento do Departamento Municipal de Ação Social, com recursos do programa de incentivo à Família Paranaense III, nos termos da Deliberação CEAS nº 05/2016, com doação em pagamento de um veículo usado, previamente avaliado e declarado inservível pelo Decreto Municipal nº 2.273/2016, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, recebendo propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes e a documentação do licitante detentor da melhor oferta. O pregoeiro conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal 972 de 22 de fevereiro de 2007, no edital e seus anexos do referido Pregão. Dado início a Sessão, tendo em vista que não houve nenhuma proponente interessada para participar do certame, assim o presente procedimento licitatório foi declarado DESERTO. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e equipe de apoio.

Andreia Zanella Bruna Manfroi Elisângela C. Merlo Luciano Comunello  
Pregoeira Apoio Apoio Apoio

PREFEITURA

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2016 Pregão Presencial Nº 075/2016

Data da Assinatura: 02/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ANDERLE & SILVA LTDA-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS PEDAGÓGICOS PARA USO EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$7.264,60 (Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod203148

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2016 Pregão Presencial Nº 075/2016

Data da Assinatura: 02/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAIS PEDAGÓGICOS PARA USO EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$5.902,10 (Cinco Mil, Novecentos e Dois Reais e Dez Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin-Prefeita Municipal

Cod203149

CÂMARA

### PAUTA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2016 - 19h15min - ORDEM DO DIA - 05/09/2016

	1ª (Ordem) E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI	
26/2016	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A EXTINÇÃO DE PARTE DA RUA CEARÁ, PROCEDER A AFETAÇÃO DO TRIÂNGULO Nº 01, DA QUADRA 11 DO SETOR N.E., E DENOMINAR O LOCAL DE "PRAÇA LUIZ DARIVA".	PODER EXECUTIVO

Cod203167

PREFEITURA

### DECRETO Nº 382/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.490/2015 de 16/12/2015.

DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.490/2015 de 16/12/2015 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FUNTE	VALOR
08.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
08.02	Departamento de Coordenação Pedagógica		
1238100122.015	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30	Material de Consumo	103	30.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	103	70.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º-Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme demonstrado abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FUNTE	VALOR
05.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
05.01	Departamento de Viação, Almojarifado e Frotas		
2678200082.011	Manutenção Departamento de Viação		
3.3.90.30	Material de Consumo	000	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO- PR, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Rogério Masetto - Prefeito

Cod203071

### REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL-EDITAL Nº 98/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS NOVOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS.

IMPUGNANTE: MODELO PNEUS LTDA.

DECLARAÇÃO

Tendo recebido tempestivamente, o pedido de impugnação ao respectivo instrumento, declaro o mesmo temporariamente suspenso afim de serem apuradas as alegações da Impugnante.

Comunico ainda que, recebido o posicionamento da Procuradoria deste órgão, as informações serão disponibilizadas no site eletrônico desta entidade.

Chopinzinho, 02 de setembro de 2016.

Roberto Alencar Pizendziuk - Pregoeiro

Cod203087

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 5/2016, para contratação de Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados em Elaboração de Projetos Elétricos, de Climatização e de Instalações Fluido Mecânico.

Lote 01	Empresa	Preço Global	Colocação
	BM ENGENHARIA LTDA	3.300,00	1º
	CASSIANO D'AGOSTINI ANNES - ME	3.700,00	2º
	ELEOTRETEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP	4.410,00	3º
Lote 02	Empresa	Preço Global	Colocação
	TIMBERTECH CONSTRUTORA LTDA - EPP	10.100,00	1º
	BM ENGENHARIA LTDA	10.751,46	2º
	CASSIANO D'AGOSTINI ANNES - ME	10.975,45	3º
	SZ COMÉRCIO, PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	12.628,90	4º
	ELEOTRETEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP	13.598,33	5º
Lote 03	Empresa	Preço Global	Colocação
	ALMEDI - COMÉRCIO DE APARELHOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME	8.000,00	1º
	VMF DESENHOS TÉCNICOS LTDA - ME	12.597,68	2º
	TIMBERTECH CONSTRUTORA LTDA - EPP	13.120,00	3º
	CASSIANO D'AGOSTINI ANNES - ME	16.400,00	4º
	ELEOTRETEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP	16.072,59	5º
Lote 04	Empresa	Preço Global	Colocação
	BM ENGENHARIA LTDA	6.500,00	1º
	CASSIANO D'AGOSTINI ANNES - ME	7.900,00	2º
	TIMBERTECH CONSTRUTORA LTDA - EPP	8.000,00	3º
	SZ COMÉRCIO, PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	8.490,00	4º
	ELEOTRETEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP	8.990,00	5º

Chopinzinho, PR, 01/09/2016

Rogério Masetto - Prefeito

Cod203093



AVISO DE ENTREGA  
AVISO DE ENTREGA  
AVISO DE ENTREGA

AR

JR 09316546 / BR

DATA DE RECEBIMENTO

06 SET 2016

PR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

CNPJ: 75.072.700/0001-60

Av. Pedro Viriato Parizot da Souza, 1080

35760-000

Capangama

Parené

SC 10 R. LILITACAO

LOCALITÉ

UF

BRASIL  
BRÉSIL

8 5 7 6 0 0 0 0

09303

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME  
CNPJ 05.621.193/0001-11  
RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01  
BAIRRO: CENTRO  
85.660-000- DOIS VIZINHOS - PR

INDICAÇÃO / DISCRIMINATION

Até SRR Nº 214/2016  
PP Nº 075/2016

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

13/09/16

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

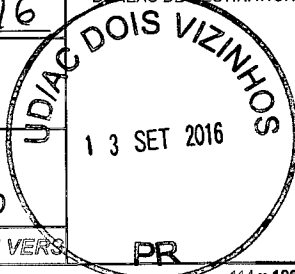
ROSELI BORA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

34269220

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

10119230



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

PR



AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AC CAPANEMA  
AVIS CNOM

AR

JR 09316539 o BR

06 SET 2016

PR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	:	:
h	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA  
DEVOLUCAO  
RETOUR

NOM OU RAZAO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR

Prefeitura Munic. de Capanema

CNPJ: 75.972.700/0001-60

Av. Pedro Maria Padgett da Souza, 1080  
Capanema, Paraná  
CEP: 85700-000

SECTOR LICITACAO

CIDADE LOCAL

UF BRASIL  
BRÉSIL

05760000

09310  
0003 9

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE  
NOM OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO

ANDERLE & SILVA LTDA - ME  
CNPJ 07.191.465/0001-16  
R FORTALEZA, 3962 SALA  
BAIRRO: VALE DO SOL  
85.807-090 - CASCAVEL - PR

000311  
13/09/16

DISCRIMINACION  
Ato SRP Nº 213/2016  
PP Nº 075/2016

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
 EMS  
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR  
João Paulo da Silva

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION  
13/09/16

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION  
CDD - CASCAVEL  
13 SET 2016  
PR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE  
Eduardo Cortina  
Matricula 7567.854-6  
CDD - CASCAVEL/PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS